

CENTRO UNIVERSITARIO DE ANAPOLIS - UNIEVANGELICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, TECNOLOGIA E MEIO
AMBIENTE

TERRITÓRIO E VIOLÊNCIA URBANA: ESTUDO DA CONDIÇÃO DE VIDA DOS
ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, RESIDENTES EM
ANÁPOLIS, GOIÁS

Cristiane Ingrid de Souza Bonfim
Orientadora: Dra. Giovana Galvão Tavares

Anápolis, GO – Novembro de 2015.

Cristiane Ingrid de Souza Bonfim

**TERRITÓRIO E VIOLÊNCIA URBANA: ESTUDO DA CONDIÇÃO DE VIDA DOS
ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, RESIDENTES EM
ANÁPOLIS, GOIÁS**

Dissertação apresentada à banca examinadora do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente elaborada como requisito parcial a obtenção do grau de Mestre em Ciências Ambientais sob a orientação da profa. Dra. Giovana Galvão Tavares.

Linha de pesquisa: Sociedade e Meio Ambiente.

Anápolis, GO - Novembro de 2015.

B697

Bonfim, Cristiane Ingrid de Souza.

Território e violência urbana: estudo da condição de vida dos adolescentes em conflito com a lei, residentes em Anápolis, Goiás. Anápolis-GO / Cristiane Ingrid de Souza Bonfim – Anápolis: UniEvangélica, 2015.

121 p.; il.

Orientador: Prof. Dra. Giovana Galvão Tavares.

Dissertação (mestrado) – Programa de pós-graduação em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente – Centro Universitário de Anápolis – UniEvangélica, 2015.

1. Território 2. Violência Urbana 3. Adolescentes 4. Conflitos com Lei. I. Tavares, Giovana Galvão II. Título.

CDU 504

FOLHA DE APROVAÇÃO

Dissertação de Mestrado intitulada “**TERRITÓRIO E VIOLÊNCIA URBANA: ESTUDO DA CONDIÇÃO DE VIDA DOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, RESIDENTES EM ANÁPOLIS, GOIÁS**”, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Ambientais.

Profa. Dra. Giovana Galvão Tavares – UniEVANGÉLICA (Orientadora)

Profa. Dra. Janes Socorro da Luz – UEG-GO (Avaliadora externa)

Profa. Dra. Genilda Darc Bernardes – UniEVANGÉLICA (Avaliadora Interna)

Prof. Dr. Francisco Itami Campos – UniEVANGÉLICA (Avaliador Suplente)

AGRADECIMENTOS

A Deus, por que sem Ele sequer eu existiria, o amo e o temo de todo meu coração! ***“O temor do Senhor é o princípio da sabedoria; bom entendimento tem todos os que cumprem os seus mandamentos; o seu louvor permanece para sempre” Salmo 111.10.***

Ao meu esposo, pela compreensão e apoio nesta tão importante etapa da minha vida! Ao meu presente mais lindo, minha filha Jullie! ***“Jesus, obrigada pela vida dos dois amores de minha vida, meu esposo e esta princesa! Ela é um presente teu para mim, obrigada”.***

Aos meus pais, em especial em memória a minha querida mãe! ***“Senhor, obrigada pelos momentos com minha mamãe, hoje ela mora contigo, mas enquanto vida teve, sempre esteve ao meu lado, me ensinando sempre, foi mais que minha mãe, minha professora, minha amiga.. sinto muitas saudades dela...!”***

A minha avó, que me apóia com muito amor e exemplos de vida! ***“Jesus abençoa minha querida vovó, a amo muito!”.***

Aos meus sogros Marilda e Paulo, que na ausência de minha mãe, atuam desde quando nos conhecemos como conselheiros, amigos, irmãos em Cristo, me apóiam sempre, cuidam de mim com carinho. ***“Abençoa, Senhor, a vida deles, pois os trago em meu coração e sei que foi o Senhor quem os colocou em minha vida”!***

Às minhas amigas Karla e Josely! ***“Obrigada Jesus, por ter me concedido amigas, um tesouro maior”!*** ***“Por me ouvirem e por me acalmarem”!***

À professora Dra. Giovana Galvão Tavares, minha orientadora. “Senhor Jesus, cuida da Professora Giovana, pois o Senhor colocou ela na minha vida em um dos momentos mais importantes da minha história ...

À todos os professores e funcionários administrativos do Mestrado, em especial ao prof. Dr. Itami Campos e sua esposa a Dra Dulcinea Campos, que tenho a enorme satisfação em tê-los como integrantes dos meus círculos de amizade antes mesmo de iniciar no mestrado, tenho respeito e me sinto honrada por conhecê-los e a Profa. Dra. Genilda Darc Bernardes, por fazerem parte da banca examinadora e pelo carinho de sempre, também a conheço antes de ingressar no mestrado, e sinto elevado orgulho em tê-la presente nesta etapa da minha vida.

À **UniEVANGÉLICA**, pela oportunidade de atingir um objetivo de vida, em especial ao Dr Geraldo Espíndola, sua esposa Profa Marisa Espíndola, a Profa Ana Lucy, que são pessoas

que tive a honra de fazer parte de sua equipe de trabalho e confesso que me sinto muito feliz por isso.

À **FAPEG** pela aprovação do Projeto Redes Digitais, e mais uma vez, a Profa Dra Giovana, minha orientadora, pelo prazer em participar deste projeto sob sua coordenação.

Aos meus colegas da turma do mestrado, em especial a Abadia, pelo carinho! ”Senhor, abençoa a vida da Abadia hoje e sempre”.

OBRIGADA SENHOR! POR TUDO!

RESUMO

Esta dissertação intitula-se: Território e violência urbana: estudo da condição de vida dos adolescentes em conflito com a lei, residentes em Anápolis, Goiás, desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente, do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA, no ano de 2015. O objetivo geral foi estudar as condições de vida dos adolescentes autores de atos infracionais, na modalidade infracional: consumo e tráfico de substância entorpecente através de grupo focal considerando o território vivido. Para tanto, indagou-se: como reage o adolescente em conflito com a lei às carências e peculiaridades do território?; As condições urbanas do território vivido pelos adolescentes em conflito com a lei amenizam ou ampliam o risco social?. Nessa perspectiva, a pesquisa teve como objetivos específicos: 1) Mapear os bairros de maior incidência de violência cometida por adolescentes em conflito com a lei; 2) Identificar as infrações cometidas pelos adolescentes residentes nos bairros mapeados; 3) Verificar a infraestrutura urbana dos territórios de residência (bairros) dos adolescentes em conflito com a lei e 4) Analisar as condições de vidas considerando os fatores: social, econômica e ambiental dos adolescentes, alvo desta pesquisa. Para isso, os passos metodológicos foram: 1) pesquisas bibliográficas e documentais; 2) consultas os sites oficiais (IBGE, SEFAZ, SEGPLAN, entre outros); 3) consulta aos dados coletados e organizados pela equipe do Diagnóstico da Situação da Criança e Adolescência do município de Anápolis; 4) realização de um grupo focal com quatro menores, autores de atos infracionais residentes no Conjunto Residencial Copacabana em Anápolis, que frequentam o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Após o trabalho de campo e aplicação do questionário, sem identificação do adolescente participante, garantindo o sigilo nominal do mesmo, foram abordados aspectos da história de sua vida, de seu cumprimento de medida, suas relações com a família, a lei e a sociedade, suas expectativas futuras e sua relação com o território vivido em função da relevante temática a ser pesquisada. Os resultados revelam um quadro preocupante: há elevados índices de violência cometida por adolescentes no Residencial Copacabana, não há no bairro, o desenvolvimento de políticas públicas direcionadas a minimizar o envolvimento do adolescente com o consumo e tráfico de substâncias entorpecentes, não há equipamentos sociais no Residencial Copacabana, apenas o Centro de Referência de Assistência Social (CREAS SUL), e o adolescente figura não somente como ator, mas como vítima também de violência tanto física quanto simbólica.

Palavras-Chave: adolescente; território; violência; condições de vida.

ABSTRACT

This dissertation is entitled: land and urban violence: a study of the condition of life of adolescents in conflict with the law, residents in Anápolis, Goiás, developed in graduate degree in society, technology and environment, the University Center of Anápolis – UniEVANGÉLICA, in the year 2015. The overall objective was to study the living conditions of adolescents infracionais acts, actors in offensive mode: consumption and trafficking of narcotic substance via focus group considering the territory lived. To this end, he asked: how adolescents in conflict with the law to the needs and peculiarities of the territory?; Urban conditions of the territory experienced by teenagers in conflict with the law or extend social risk area?. In this perspective, the research had as specific objectives: 1) map the neighborhoods of greater incidence of violence committed by adolescents in conflict with the law; 2) Identify the infractions committed by teenagers living in neighborhoods that are mapped; 3) Check the urban infrastructure of the territories (neighbourhoods) of adolescents in conflict with the law and 4) Analyze the conditions of lives considering the factors: social, economic and environmental of teenagers, this research. For this, the methodological steps were: 1) bibliographic and documentary research; 2) queries the official sites (IBGE, SEFAZ, SEGPLAN, among others); 3) consultation of the data collected and organized by the team of the diagnosis of the situation of children and Adolescents in the municipality of Annapolis; 4) conducting a focus group with four minors, infracionais acts actors residing in housing development Copacabana in Annapolis, attending Specialized reference Center for Social assistance (LICENSES). After the field work and application of the questionnaire, without identification of the adolescent participant, ensuring the confidentiality of the same, addressed aspects of the story of your life, of your fulfillment of measure, his relations with the family, the law and society, their future expectations and its relationship with the territory lived according to the relevant subject to be searched. The results reveal a worrying picture: there are high rates of violence committed by teenagers in Accommodation Copacabana, there is in the neighborhood, the development of public policies directed to minimize adolescents ' involvement with the consumption and trafficking of narcotic substances, there is no social facilities in the Accommodation Copacabana, just the reference Center of Social Assistance (CREAS SOUTH), and the teenage girl figure not only as an actor but as victim of violence both physical and symbolic.

Keywords: teen; territory; violence; living conditions

LISTA DE FIGURAS

Figura 01	Mapa da localização do Conjunto Residencial Copacabana, GO (2015)	20
Figura 02.	Localização do Residencial Copacabana em Anápolis, GO (2015)	22
Figura 03.	Registro fotográfico de alguns estabelecimentos comerciais, ruas e também do Centro de Referência de Assistência Social CREAS SUL do Território Residencial Copacabana, em Anápolis, GO	23
Figura 04	Distância de equipamentos sociais do Residencial Copacabana	28
Figura 05	Mapa dos bairros com maior quantitativo de beneficiários do Programa Bolsa Família em Anápolis (GO) – 2014	41
Figura 06	Mapa residência e ocorrência de adolescente vitimado. Anápolis/GO. (2003-2013).....	55
Figura 07	Mapa residência e ocorrência de adolescente vitimado, Anápolis/GO (2003-2013).....	56

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01	Renda da população residente no Residencial Copacabana	26
Gráfico 02.	Escolaridade da população residente no Residencial Copacabana	26
Gráfico 03.	Percentual de programas sociais direcionados às famílias	27
Gráfico 04.	Quantitativo absoluto de adolescentes, Anápolis, Goiás.....	38
Gráfico 05.	Percentuais de atos infracionais registrados na Vara da Infância e Juventude	44
Gráfico 06.	Quantitativo de Adolescentes (vítima e em conflito com a lei)	51
Gráfico 07.	Adolescentes vítimas por crime sofrido (maiores ocorrências)	52

LISTA DE TABELAS

Tabela 01	Quadras loteadas do Conjunto Residencial Copacabana	17
Tabela 02	Áreas Públicas do Residencial Copacabana	18
Tabela 03	Resumo Geral do Residencial Copacabana	19
Tabela 04	Quantidade de adolescentes em restrição ou privação de liberdade	44
Tabela 05	Relação de atos infracionais praticados no ano de 2013 - Vara da Infância e Juventude de Anápolis-GO.	45
Tabela 06	Quadro evolutivo de processos da Vara da Infância e Juventude de Anápolis, GO (2013)	47

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

CENSO	Censo Escolar
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CIAA	Centro de Internação para Adolescentes em Anápolis, Goiás
CP	Código Penal
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência de Assistência Social
DEPAI	Delegacia da Apuração de Atos Infracionais
DPCA	Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FUNEV	Fundação Universitária Evangélica
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IMB	Instituto Mauro Borges
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPEA	Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
LA	Liberdade Assistida
PAIF	Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF	Programa Bolsa Família
PEMSE	Processos de Execução de Medida Socioeducativa
PSC	Prestação de Serviços a Comunidade
SEGPLAN	Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento
SEGPLAN	Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPITULO 1 – TERRITÓRIO, VULNERABILIDADE E VIOLÊNCIA	14
1.1. Território	14
1.2. TERRITÓRIO PENSADO E TERRITÓRIO VIVIDO - características do Residencial Copacabana	17
1.3. Território da violência e vulnerabilidade: interrelação?	31
CAPITULO 2 – ADOLESCENTE, VULNERABILIDADE E VIOLÊNCIA: LEITURAS DE UM TERRITÓRIO	37
2.1. Adolescente.....	37
2.2. Uso do território e a prática da violência.....	42
2.2.1 Adolescente vítima de violência	50
CAPITULO 3 - CAMINHOS TRILHADOS E O DESVENDAR DO TERRITÓRIO	58
3.1 Trabalho de campo	58
3.2 O adolescente em conflito com a Lei	60
CONSIDERAÇÕES FINAIS	71
REFERÊNCIAS	73
APÊNDICE 1: Declaração da Instituição Co-participante	80
APÊNDICE 2: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) – Pai ou responsável	82
APÊNDICE 3: Termo de Assentimento do Menor.....	86
APÊNDICE 4 – Projeto, questionário aplicado e roteiro da entrevista.....	88
APÊNDICE 5 – Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética – CEP	114

INTRODUÇÃO

Com os estudos realizados em sala de aula no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente na UniEVANGÉLICA acrescidos a minha prática forense, como advogada, onde observo que os atos infracionais cometidos por adolescentes apresentam uma tendência de crescimento, fato que impulsiona diversos debates acerca da redução da maioridade penal para dezesseis anos de idade¹, e devido a importante e relevante temática decidi analisar a condição de vida dos adolescentes autores de atos infracionais residentes em um dos bairros de maior incidência de violência em Anápolis, Goiás.

No presente estudo buscou-se identificar as infrações cometidas pelos adolescentes residentes no bairro selecionado, e ainda, verificar a infraestrutura urbana (socioambiental) dos territórios de vivência (bairro) dos adolescentes infratores, no sentido de observar a realidade para contribuir com os estudos sobre a temática (FERREIRA, 2008; VASCONCELOS, 2008; PENNA, 2008).

Nesse contexto, o objetivo geral desta pesquisa foi o estudo das condições de vida dos adolescentes em conflito com a lei, a citar, Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), Código Penal (1940), entre outras, considerando a organização urbana do bairro de residência do mesmo. E, como objetivos específicos:

- 1) Mapear os bairros de maior incidência de violência cometida por adolescentes em conflito com a lei;
- 2) Identificar as infrações cometidas pelos adolescentes residentes no bairro mapeado;
- 3) Catalogar as manifestações de violência e criminalidade cometida por adolescentes;
- 4) Analisar as condições de vida considerando os fatores: social, econômica e ambiental dos adolescentes em conflito com a lei, alvo desta pesquisa.

Para realização desta pesquisa percorreu-se o seguinte caminho:

- 1) revisão bibliográfica dos temas: território, violência, condição de vida, violência urbana, adolescentes infratores, Anápolis e políticas públicas;
- 2) levantamento documental em sites dos órgãos oficiais: IBGE, SEFAZ, SEGPLAN, SEPIN;
- 3) consulta a arquivos públicos municipais das Secretaria de Desenvolvimento Social; Secretaria do Meio Ambiente; Secretaria do Planejamento Urbano; Juizado Especial da Infância e juventude, Centro de Referência de Assistência Social, Delegacia da Criança e do Adolescente e Centro de Internação para adolescentes em Anápolis (CIAA) para

¹ Para maiores informações: <http://www.mpgo.mp.br/portal/conteudo/reducao-da-maioridade-penal#.Vjh8fLerS1s> e <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1198750>

levantamento de dados acerca dos índices de atendimento a adolescentes envolvidos com infrações e ainda o número e a indicação da infração cometida para atingir o objetivo de catalogar as manifestações de violência cometidas por adolescentes no município. Neste momento, identificou-se os territórios vividos e foi selecionado o bairro da cidade para realização desta pesquisa.

E ainda, foi realizado alguns trabalhos de campo: O primeiro com o intuito de conhecer os territórios vividos, ou seja, os bairros de residência nos aspectos socioambientais e dos menores em conflito com a lei identificados no levantamento de dados iniciais, para isso foi realizado registro fotográfico do território alvo da pesquisa. E o segundo, teve por objetivo a realização de aplicação de questionários e entrevistas com os adolescentes em conflito com a Lei, objetivando identificar qual a percepção, as principais atitudes ou idéias dos envolvidos, entre outras questões (CAPLAN, 1990). Este trabalho de campo foi realizado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), do Município de Anápolis, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS SUL).

A presente pesquisa foi estruturada em três capítulos: O primeiro capítulo traz a fundamentação teórica onde é explorado o tema “Território, Vulnerabilidade e Violência”. No 2º Capítulo verificou-se como o adolescente, residente no Residencial Copacabana está usando o território vivido. E, por fim, no 3º Capítulo foram analisados dos dados coletados durante o trabalho de campo realizado no Residencial Copacabana, em Anápolis, Goiás.

CAPITULO 1 - TERRITÓRIO, VULNERABILIDADE E VIOLÊNCIA

Este capítulo tem por objetivo apresentar os principais conceitos do termo território. O objeto de estudo a ser investigado neste capítulo é o território com base em Souza (2006) Monken & Barcellos (2007); tendo como referência o uso do território pelo adolescente. Apresenta as características do Residencial Copacabana e ainda explica se existe uma interrelação entre o Território da Violência e a Vulnerabilidade Social.

1.1. TERRITÓRIO

Território possui origem latina *territorium*, ou seja, terra, e está atrelado à ideia de poder. O Território nasce com uma dupla conotação, material e simbólica, isto porque, etimologicamente a palavra território aparece tão próxima de *térreo-territor* (terror, aterrorizar), como sinônimo de dominação (jurídico-política) da terra e com inspiração de terror, ou seja, de medo, principalmente para aqueles que, com esta dominação ficam excluídos da terra, ou no “*territorium*” são impedidos de entrar. E, ao mesmo tempo pode inspirar uma identificação, uma efetiva apropriação para aqueles que possuem o privilégio de usufruí-lo. (HAESBAERT, 2004).

Os estudos que envolvem o conceito de território são realizados desde o século XIX, seja nas discussões do campo da ciência geográfica (RAFFESTIN, 1980, RATZEL, 1990; HAESBAERT, 1997), na Ciência Política (SOUZA, 1995), na Psicologia (HABERMANN e GOUVEIA, 2008) entre outros campos de conhecimento. No campo da Ciência Política, sua construção está inteiramente ligada à relação de poder do Estado. Na psicologia está relacionado com a construção da identidade pessoal, etc. Nesse respaldo, nos assevera Haesbaert (2007, p.37):

[...] A Ciência Política enfatiza sua construção a partir de relação de poder, ligada à concepção de Estado; a Economia, que prefere a noção de espaço a de território, percebe-o muitas vezes como um fator locacional ou como uma base de produção [...] A Antropologia destaca sua dimensão simbólica, principalmente nos estudos da sociedade ditos tradicionais [...] A Sociologia enfoca o poder de sua intervenção nas relações sociais, em sentido amplo, e a Psicologia finalmente, incorpora-o no debate sobre a construção da subjetividade, ou da identidade pessoal ampliando-a até a escala do indivíduo. [...]

O conceito de território foi inaugurado nos estudos geográficos pelo alemão Friedrich Ratzel que o entendeu como um espaço vital para cada pessoa, família, comuna, e

ainda, para que o Estado possa progredir. A progressão do Estado não é apenas definida por Ratzel como o crescimento em amplitude “mas, além disso, a sua força, a sua riqueza, a sua potência” (RATZEL, 1990, p. 80).

Gottmann (1975) percebia o território como uma porção do espaço geográfico, ou melhor dizendo, como uma extensão do espaço de uma jurisdição do próprio governo. Desse modo, ao espaço eram atribuídos os conteúdos da natureza, ao instante que ao território eram atribuídos os conteúdos da política, sem deixar de lado, que se trata da população e de sua organização, ou seja, de um corpo político. (SILVEIRA, 2011, p. 40).

Em outro giro, Santos e Silveira (2005) afirmam que o território deve ser compreendido por intermédio de seu uso e, com efeito, de quem usa o território. Para Sack (1986), o conceito de território integra a expressão de uma determinada área dominada por um conjunto de pessoas e, como efeito desse domínio, a faculdade de controle influencia consideravelmente o comportamento de outras pessoas. Nesse sentido, a territorialidade para Sack seria justamente as estratégias espaciais utilizadas para conquistar, atingir ou alcançar esse controle. Contudo, Souza (2006) propõe um novo meio para explicitar tal conceito e traz a baila:

“[...] pressupõe uma flexibilização da visão de território. Aqui, o território será um campo de forças, uma teia ou uma rede de relações sociais que, a partir de sua complexidade interna, define, ao mesmo tempo, um limite, uma alteridade: a diferença entre nós (o grupo, os membros da coletividade ou comunidade’, os *insiders*) e os ‘outros’ (os de fora, os estranhos, os *outsiders*)”. (SOUZA, 2006, p.86)

Para exemplificar o significado das territorialidades flexíveis Souza (2006) cita como exemplos os territórios da prostituição feminina ou masculina (prostitutas, travestis, entre outros) que comumente são encontrados em áreas de obsolescência ou espaços deteriorados. Durante o dia tais territórios são ocupados por pessoas trabalhando, fazendo compras. Ao contrário durante o período noturno os territórios são ocupados por outro tipo de paisagem humana, qual seja, prostitutas, travestis.

Na perspectiva de Souza (2006) o território metamorfoseia em curto espaço temporal, seu uso diz respeito ao que acontece nele e é definido pelas relações de poder. O uso do território é uma categoria de análise social. Nesse sentido, pergunta-se como o território é utilizado? Será que é para moradia, lazer, estudar ou para prática de atos infracionais?

Quando você estuda sob a ótica do uso do território fica mais clara a noção da complexidade, da inter-relação que existe entre as coisas que precisamos para viver. A saúde, por exemplo, não precisa apenas de

médicos, enfermeiras, hospitais, ambulâncias, remédios, para se fazer. Ela exige também saneamento básico, ar puro, boa alimentação, higiene, etc. São os usos do território pelas distintas funcionalidades requeridas pela existência que nos interessa. Então, a pergunta que se faz é outra! Não importa saber como vai “o social”, o transporte, a economia. Mas, como está o lugar, tal região, tal cidade, tal bairro. Lá tem tudo? Não basta ter apenas um setor, é preciso que tenha tudo aquilo que dignifica a vida humana, naquele lugar. E a interação e articulação entre todas as coisas é que fará daquele lugar, um lugar bom para se viver, enfim, um lugar saudável. (SOUZA, p 65, 2004).

Isto posto, o território usado é o social, alguns com equipamentos urbanos outros sem. O seu uso, como uso e quem usa depende da sua organização. Existem aqueles territórios com ausência de saneamento básico, ambiente saudável, ausência de segurança pública entre outros itens que comprometem a qualidade de vida de seus residentes. Outros tem presença de todos os itens mencionados, mas não tem garantia de qualidade de vida. Nossa pesquisa propõe-se a trabalhar com o uso do território por adolescentes, atores de atos infracionais, residentes no Residencial Copacabana, em Anápolis, Goiás.

Bourdieu e Saint-Martin (2003) ressaltam que existem diversos estilos de vida e visão de mundo no território, a citar um marceneiro, integrante de classe popular, possui vestimentas, linguagem, condição econômica e social rudimentar, sendo menos provido das virtudes de primeira necessidade e, assim, reivindica limpeza e comodidade em seu ambiente de moradia, bairro, local de trabalho. Por outro lado as classes médias, liberadas das necessidades urgentes, reivindicam um interior quente, confortável, roupa da moda, luxo, entre outros.

Assim, cada pessoa vive de um modo desigual com um tipo de trabalho, por exemplo, e em um mesmo território existem atores sociais diversos que possuem interesses individuais. Para algumas pessoas o território que usam e vivem deveria ser de uma forma, e para outras de outra maneira. Dessa forma, percebe-se a existência de conflitos entre as pessoas e também entre grupos de pessoas, e o território é considerado o resultado de tudo isso. (MONKEN; BARCELLOS, 2007).

Todavia, o mesmo território é usado diferentemente entre as pessoas e grupos, e mesmo que não estejam prescritos existem regimentos para a vida e para uso do território, por exemplo, a casa para servir de moradia, as igrejas para se realizar orações, as praças para o lazer e o convívio social, as escolas para os estudos, etc E, essas regras quando quebradas geram conflitos entre pessoas. (MONKEN; BARCELLOS, 2007).

Nosso objeto de estudo será investigado com base em Souza (2006) Monken & Barcellos (2007); como referência ao uso do território pelo adolescente, ator de ato

infracional. E, nossa proposta levanta as seguintes indagações: Qual o território usado? Quem faz uso? Como o adolescente está usando o território? Pergunta-se ainda: quais as características peculiares deste território usado pelos adolescentes? Será que este território possui: equipamentos de lazer, saneamento básico suficiente para todos os moradores, segurança pública, postos de saúde, escolas?, etc.

1.2. TERRITÓRIO PENSADO E TERRITÓRIO VIVIDO - características do Residencial Copacabana

Em visita realizada no setor público municipal denominado Plano diretor da cidade de Anápolis, e em conversa com um dos responsáveis pelos dados dos projetos de loteamentos municipais, Senhor Adil Borges Macedo, foi informado que existe um projeto do loteamento do Conjunto Residencial Copacabana, processo nº: 000010452/2009, Interessado: Rafael Limírio Gomes da Silva que foi efetivamente aprovado por uma comissão de avaliação de parcelamento do solo (2009) nos seguintes termos:

[...] Fica aprovado tecnicamente o projeto do loteamento do interessado por nome “CONJUNTO RESIDENCIAL COPACABANA. O loteamento é destinado a Conjunto de Moradias Populares de Interesse Especial. A área está dentro da Macrozona Urbanizada e dentro do perímetro urbano da cidade. O loteamento atende as disposições da Lei Complementar nº133/2006 e os Arts. 20 e 22 da Lei Complementar nº131/2006 no que tange a loteamento para implantação de conjuntos de moradias populares já que a gleba em questão está dentro de uma Área de Especial Interesse Social (AEIS) definida na Lei Complementar nº130/2006, a Lei de Perímetro Urbano. [...]

Tabela 1 - Quadras loteadas do Conjunto Residencial Copacabana

Quadras	Descrição de lotes	n. de lotes	Área (m²)
01	01 a 48		9.827,26
02	01 a 47		9.617,42
03	01 a 47		9.606,74
04	01 a 47		9.620,95
05	01 a 47		9.638,63
06	01 a 47		9.683,96
07	01 a 47		9.692,76

08	01 a 47		9.632,37
09	01 a 46		9.584,92
10	01 a 45		9.344,74
11	01 a 27		5.738,52
12	01 a 48		9.898,52
13	01 a 26		5.467,12
14	01 a 48		9.945,42
15	01 a 45		9.294,80
16	01 a 43		8.945,43
17	01 a 44		9.015,90
18	01 a 45		9.254,24
19	01 a 46		9.530,82
20	01 a 47		9.683,78
21	01 a 48		9.813,99
22	01 a 48		9.944,19
23	01 a 46		9.978,52
24	01 a 48		9.973,16
25	01 a 46		9.508,82
TOTAL			232.242,98

Fonte: DIRETORIA DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 2007.

Tabela 2 – Áreas Públicas do Residencial Copacabana

ÁREAS VERDES E ESPAÇOS LIVRES DE LAZER (m²)		EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS (m²)	
03	29.279,65	01	6.222,10

		02	20.012,94
		04	3.100,56
TOTAL	29.279,65		29.335,60

Fonte: DIRETORIA DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 2007.

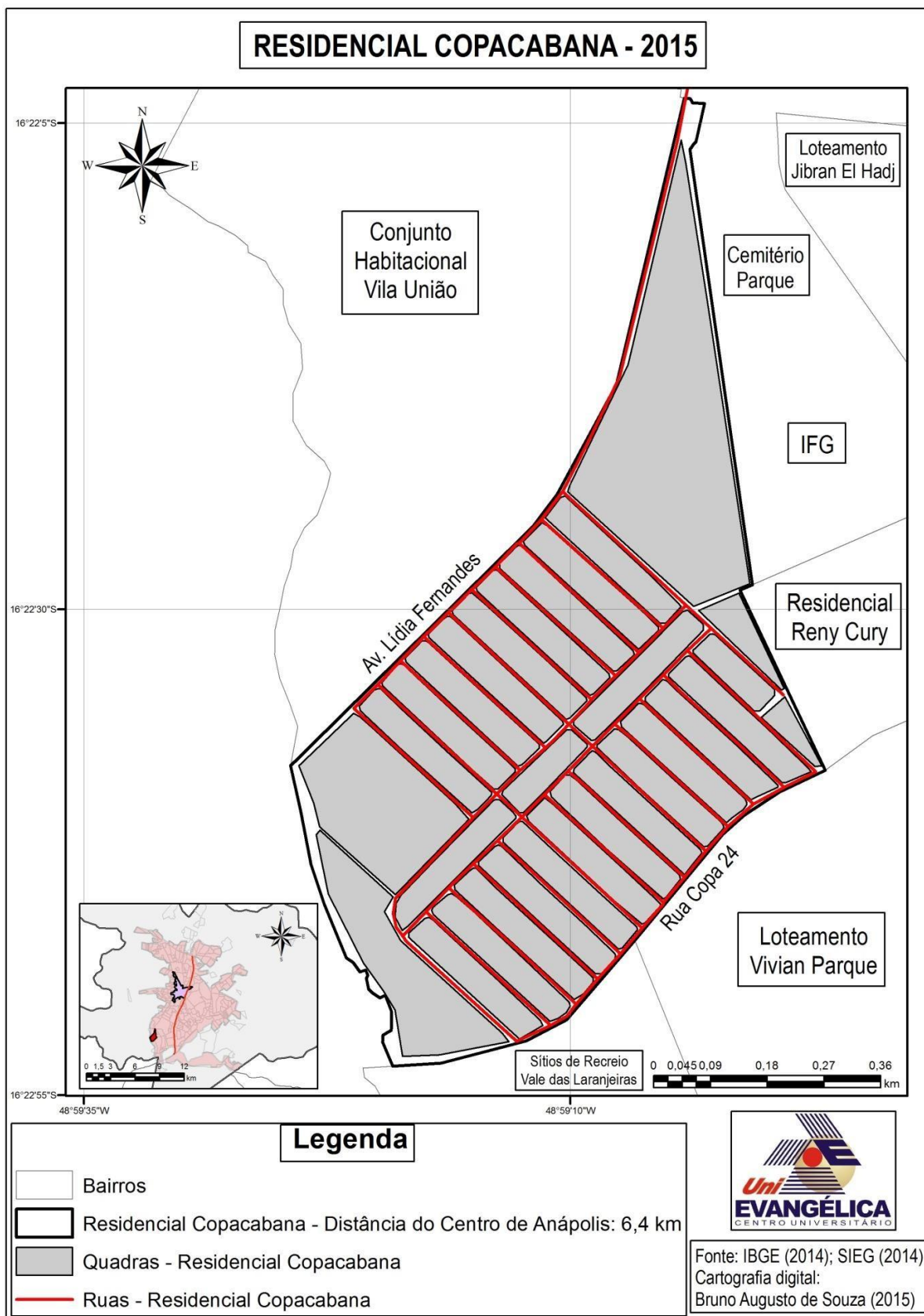
Tabela 3 – Resumo Geral

RESUMO GERAL		
DISCRIMINAÇÃO - AREAS	AREAS (m²)	%
GLEBA	420.599,47
PRESERVAÇÃO PERMANENTE	30.910,64
PARCELÁVEL	389.688,83	100,00
LOTEADA (LOTES)	232.242,98	59,60
SISTEMA VIARIO	98.830,60	25,36
VERDE ESPAÇO LIVRE DE LAZER (1 UNIDADE)	29.279,65	7,51
EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS (3 UNIDADES)	29.335,60	7,53
Nº. TOTAL DE LOTES	1.125

Fonte: DIRETORIA DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 2007.

Observa-se que há previsão de espaço livre para lazer (29.279,65 m²) e três equipamentos comunitários, mas não há um projeto, um documento que descreva sequer a previsão de construção de uma praça, uma quadra de esporte, Unidade Básica de Saúde, entre outros. Isto posto, no projeto aprovado há previsão, mas nos registros realizado no local não há presença de equipamentos sociais no loteamento conforme se observa no mapa 01.

Figura 1 – Localização do Residencial Copacabana



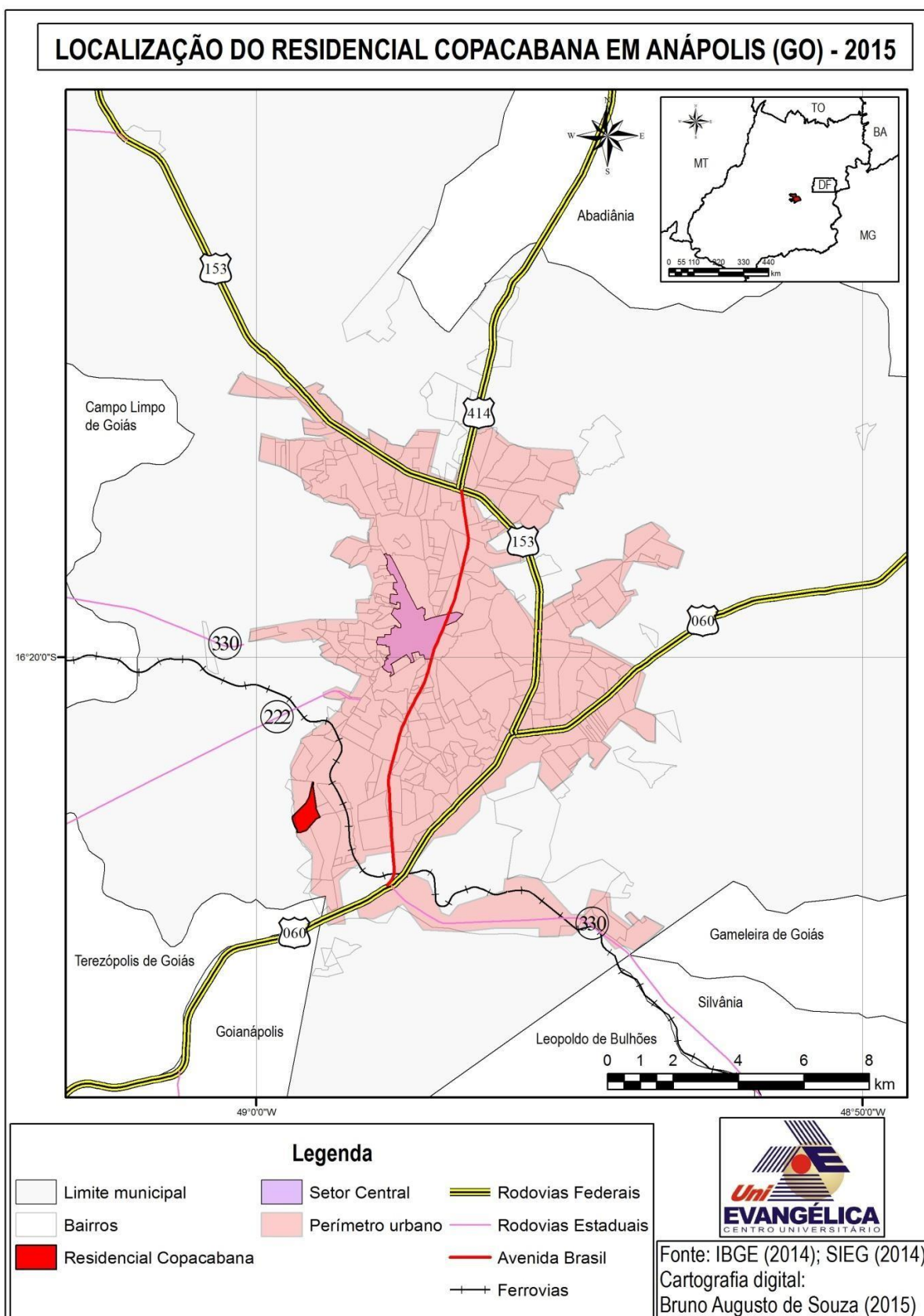
Nesse contexto, cumpre-nos explicar que o território em questão, Conjunto Residencial Copacabana, existe desde 2011, possui 1.125 casas e foi o primeiro a ser entregue pelo Programa Minha Casa, Minha Vida². Tal programa é realizado através de parceria firmada entre o Poder Público Municipal e o governo Federal, por meio do Ministério das Cidades.

A seleção das famílias a serem beneficiadas foi realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, atendendo aos seguintes critérios: receber até três salários mínimos e residir na cidade por um período maior que dois anos. De acordo com o disposto na Lei 11.977 de 07 de julho de 2009 para seleção de candidatos ainda serão obedecidos os seguintes critérios: a) famílias que moram em áreas de risco ou insalubres ou mesmo que tenham sido desabrigadas; b) famílias com mulheres que estejam na condição de responsáveis pela unidade familiar; e c) famílias de possuam pessoas com deficiência.

O território está localizado na região sudoeste da cidade de Anápolis, conforme Figura 02.

² Os sites: <http://www.cidades.gov.br/index.php/minha-casa-minha-vida> e http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNH/ArquivosPDF/Portarias/Portaria_610_compilada_2012_07_12.pdf apresentam maiores informações a respeito do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Figura 2 – mapa de localização do Residencial Copacabana



Este conjunto está em área especial de interesse social conforme prevê a Lei complementar n. 130, de 23 de outubro de 2006, que delimita o perímetro urbano do Município de Anápolis-GO.

“Art. 2. As áreas especiais de interesse social – AEIS são aquelas destinadas primordialmente à produção e à manutenção de habitação de interesse social. [...]

[...]

I - AEIS I:

[...]

59 Residencial Copacabana

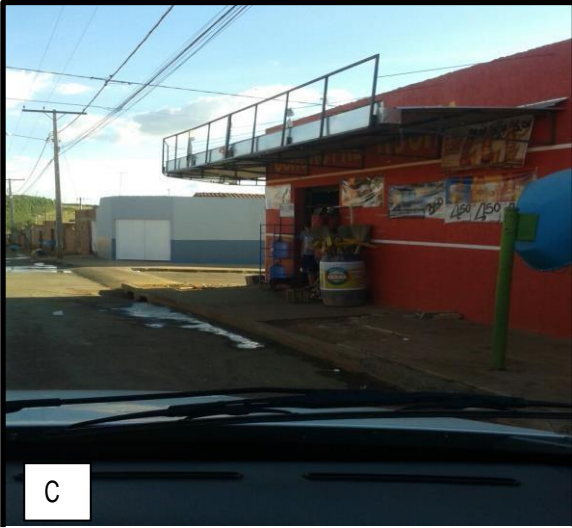
[...]

(ANÁPOLIS, 2006).”

Não é preciso somente observar a história, a localização do bairro, mas também entender como é realizado seu uso, haja vista, que todo bairro possui uma população com características peculiares como rituais, crenças, diversos problemas urbanos seja com elevados índices de violência, seja com a falta de saneamento básico, ausência de segurança pública entre outros problemas que comprometem a qualidade de vida de seus residentes. Outros bairros tem presença de excelente infraestrutura urbana com a presença de saneamento básico, segurança, contudo isso não quer dizer que a população deste bairro tenha a garantia de qualidade de vida.

O Residencial Copacabana é um território sem equipamentos sociais não possui unidade de saúde da família, praça com equipamentos para lazer, farmácias, escola, quadra de esportes, possui apenas uma unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS SUL), conforme registros das figuras A a J.

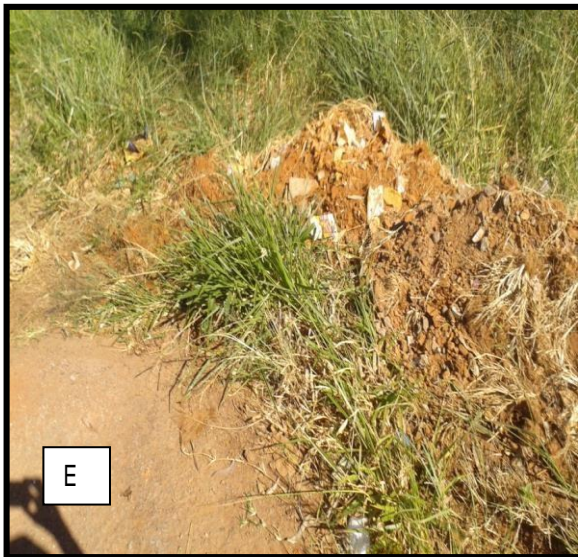




C



D



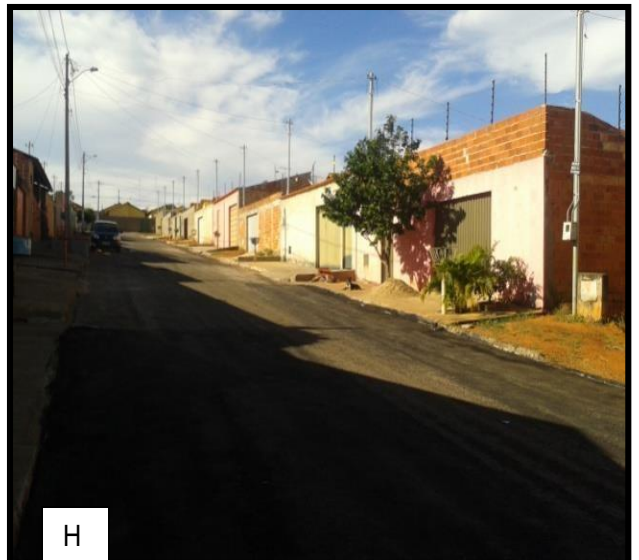
E



F



G



H



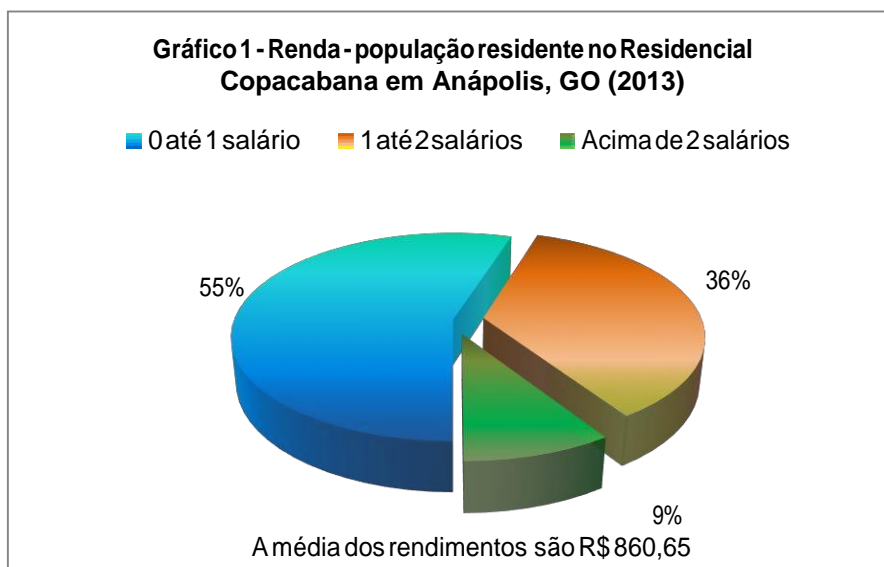
Figura 6 - Registro fotográfico de alguns estabelecimentos comerciais, ruas e também do Centro de Referência de Assistência Social CREAS SUL do Território Residencial Copacabana, em Anápolis, em (A) têm-se um exemplo de casa de carnes, em (B) e (C) uma mercearia, em (D), (E), (F), (G) e (H) ruas e lixo nas ruas, (I) o CRAS– Centro de Referência de Assistência Social, (J) lixo, mato às proximidades das residências e ao lado do CRAS SUL. Fonte: Cristiane Ingrid de Souza Bonfim, 16/06/2015 e 18/06/2015.

De acordo com Homsí (2015) observa-se que o Residencial Copacabana apresenta problemas que propiciam um ambiente de risco socioambiental a toda população ali residente, a citar: ausência de equipamentos sociais, escolas, notícias de violência no próprio bairro, o que acarretam para a população residente riscos a sua própria vida.

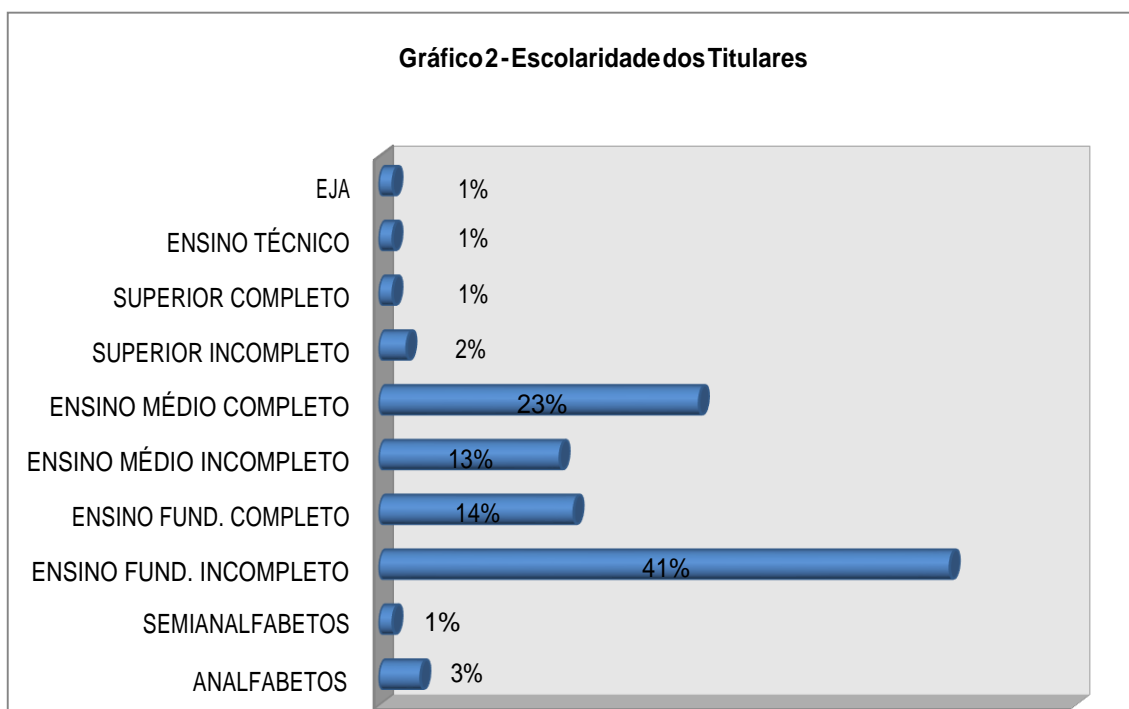
Ressalta-se que parte das dependências da unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS SUL) estão com os vidros das janelas quebrados, em precárias condições, sem utilização, corroborando assim, para a demonstração da incidência de violência ali presente.

Sob o ponto de vista social e econômico, a atividade criminosa usualmente está associada a fatores como, por exemplo: a pobreza, as desigualdades, a exclusão social, e o baixo nível de escolaridade que definem a maioria dos criminosos, em muitos casos residentes em regiões de elevadas taxas de desemprego e baixos rendimentos formais (CASTRO e GOMES, 2010).

Em consulta ao Diagnóstico referente ao Residencial Copacabana (PLÁCIDO [et al], 2013)³ a maioria da população possui renda familiar até 01 salário mínimo e não concluíram o ensino fundamental.



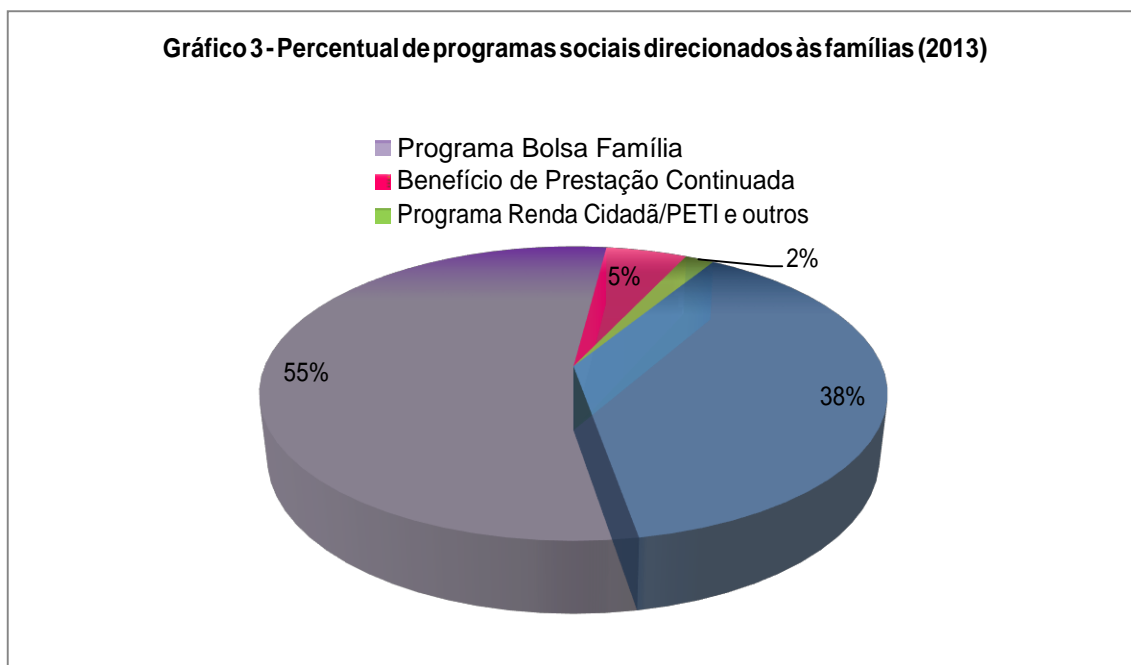
Fonte: PLÁCIDO, Maria Aparecida Brito da C. [et al], 2013.



Fonte: PLÁCIDO, Maria Aparecida Brito da C. [et al], 2013

³ Documento disponibilizado por Gina Tronconi, vereadora e médica na cidade de Anápolis. A Diretora da Proteção Social Básica, Maria Regina Plácido, relata que a construção deste diagnóstico foi possível devido a aplicação de questionários aos moradores do Residencial Copacabana, sendo entrevistadas 904 famílias, num universo de 1.125 famílias ali residentes, ou seja, cerca de 80,3% famílias colaboraram com a pesquisa desenvolvida pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Anápolis, Goiás, em 2013, Plácido, Maria Regina Brito C. [et al], 2013.

Percebe-se ainda que dos programas sociais direcionados a família residente no Residencial Copacabana o Programa Bolsa Família é o que possui maior contingente de beneficiários.

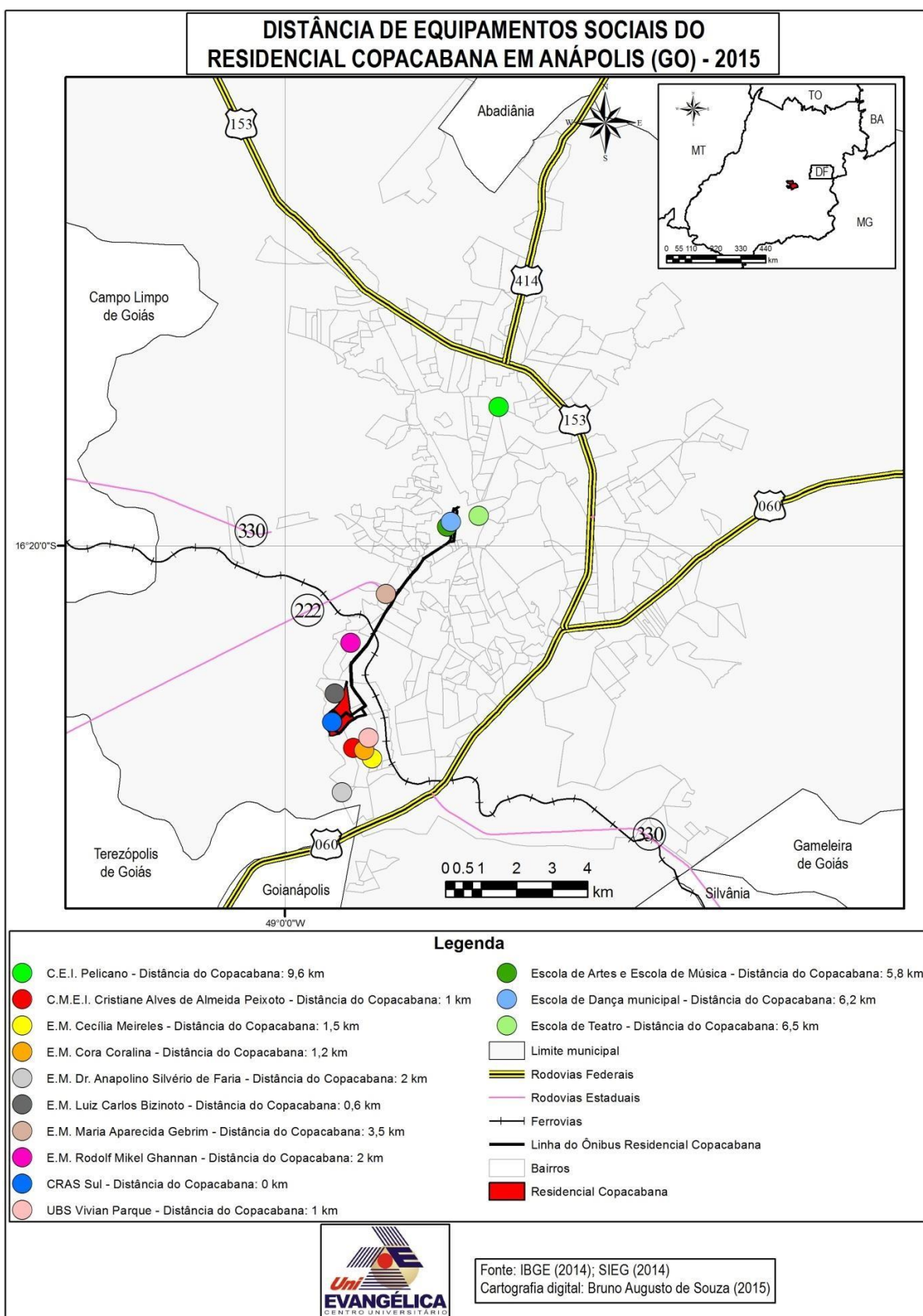


Fonte: PLÁCIDO, Maria Aparecida Brito da C. [et al], 2013.

Constata-se que o bairro foi criado em 2011, mas até os dias atuais não possui sequer praça, quadra de esportes, segurança, ou seja, infraestrutura adequada para as mais de mil famílias que residem no local. E, desta forma, verifica-se fatores que retratam a condição de vulnerabilidade da população residente no Residencial Copacabana. (HOMSI, 2015)

Observa-se que nos bairros próximos existem alguns equipamentos sociais que atendem a população residente no Residencial Copacabana conforme se verifica na figura 4, que apresenta, por exemplo, a distância do bairro às escolas: Centro de Educação Infantil pelicano; Centro Municipal de Educação Infantil Cristiane Alves de Almeida Peixoto; Escola Municipal Cecilia Meireles; Escola Municipal Cora Coralina; Escola Municipal Dr. Anapolino Silverio de Faria; Escola Municipal Luiz Carlos Bizinoto; Escola Municipal Maria Aparecida Gebrim; Escola Municipal Rodolf Mikel Ghannan; entre outros equipamentos sociais.

Figura 4 – Distância de equipamentos sociais do Residencial Copacabana em Anápolis, GO (2015).



Sant'anna Neto e Aleixo (2008) afirmam que o território urbano é a maior representação social de um território transformado, metamorfoseando-se o lócus de contradições sociais em função da materialização de produção capitalista. Mas, simultaneamente têm-se nos ambientes urbanos, o que chamamos “lugar”, o espaço vivido que corresponde à capacidade de vivenciar as relações dia a dia através do sentimento que se atribui ao espaço.

Nesse contexto, as condições vivenciadas nos ambientes urbanos tornam a população residente no Residencial Copacabana vulnerável aos riscos socioambientais. Mas qual o significado do termo vulnerabilidade?. Para Moser (1998) a noção de vulnerabilidade pode ser compreendida como uma situação que estão reunidos três componentes: exposição ao risco, incapacidade de reação e dificuldade de adaptação em situação da materialização do risco.

Para Marandola Jr. e Hogan (2005) o termo “vulnerabilidade” teve suas iniciais aparições sob a ótica do risco em uma perspectiva meramente ambiental, e tempos mais tarde, foi analisada em um contexto socioeconômico. Acredita-se que os geógrafos foram os precursores a desenvolver trabalhos a respeito do conceito de risco e vulnerabilidade, por exemplo, riscos a ocorrência de enchentes, terremotos, etc. (MARANDOLA JR e HOGAN, 2005 In: FERNANDES; COELHO, 2009)

Tempos mais tarde, as preocupações quanto aos perigos naturais diminuiram, pois os debates sociais revelam outra importante temática: “a questão social”. (FERNANDES; COELHO, 2009). E, com respaldo nestes debates, fez-se emergir “uma sucessão de conceitos que funcionaram como *idée-force* no tratamento das desigualdades provenientes do modelo perverso do sistema capitalista”. (Marandola Jr e Hogan, 2009, In: FERNANDES; COELHO, 2009, p.26).

Desse modo, a vulnerabilidade passa a ser analisada sob três contextos: social, tecnológico e ambiental, e sua relevância aumenta gradativamente. Isto posto, surgem novas perspectivas de estudo acerca da vulnerabilidade, que então passa a ser estudada não somente pelo prisma ambiental, mas questiona-se se a vulnerabilidade é causada pelos problemas ambientais ou socioeconômicos. Assim, estudiosos passam a evidenciar a associação do termo vulnerabilidade às desvantagens sociais que produz, e simultaneamente, como um reflexo a caracterizar um produto da pobreza. (FERNANDES; COELHO, 2009)

Dessa maneira, é justamente a combinação dessas duas dimensões, quais sejam, social e ambiental, que está sendo considerada nesta pesquisa uma situação de vulnerabilidade socioambiental dos adolescentes, atores de atos infracionais, residentes no Residencial

Copacabana. (ALVES, 2006). Estuda-se, portanto, se essa situação de vulnerabilidade socioambiental têm contribuído para que este adolescente ingresse nas drogas, no tráfico, etc.

Marandola Jr. e Hogan (In: FERNANDES e COELHO, 2006) afirmam que “tanto a escala geográfica como a organização socioespacial são vistas como condicionantes da formação da cidadania” (2006, p. 28). Nesse sentido, observa-se que a vulnerabilidade pode se externar também através do cerceamento de direitos, devidamente previstos na Constituição Federal do Brasil: “Artigo 5 Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à segurança e a propriedade (...)”. (COELHO; FERNANDES, 2009).

“É consenso (TAKASHIMA, 2000) que a situação de vulnerabilidade das famílias encontra-se diretamente associada à sua situação de pobreza e ao perfil de distribuição de renda no País. No Brasil, os programas de transição econômica e de ajustes macroeconômicos têm funcionado como fator desagregador daquelas. Têm-se verificado, por exemplo, o aumento das famílias monoparentais, em especial, aquelas onde a mulher assume a chefia do domicílio; a questão migratória, por motivo de sobrevivência, atinge alguns membros, tornando-se motivo de desestruturação do espaço doméstico, o domicílio está sujeito a ameaças frequentes causadas pela degradação do meio ambiente; o difícil acesso aos serviços básicos, aos recursos produtivos (...)”. (ZINGONI, 2009).

Dessa maneira, quando evidenciamos a ausência de segurança pública, emprego suficiente para todos com renda que propicie melhora da qualidade de vida, ou seja, que dê suporte para a sociedade desfrutar de condições que dignificam a vida social, observa-se um contraste entre o direito e a prática, ou seja, o cerceamento de direitos tutelados pela própria Constituição Federal, sustentando assim, o produto da vulnerabilidade, qual seja, desigualdade social, pobreza, insegurança, exclusão social, entre outros.

Para Sposati (1998) há uma diferença no conceito de exclusão e pobreza, isto porque, o conceito de exclusão social compreende não só as questões éticas e culturais como também discriminação e estigmatização. Ou seja, enquanto, a pobreza – absoluta ou relativa – pode ser entendida como um estado de privação, a exclusão social avança além da privação, envolvendo discriminação e estigmatização seja por questões ligadas ao sexo, raça, idade, entre outros. Consequentemente a pessoa pobre é aquela que não tem, enquanto que o excluído pode ser aquele que é de cor negra, é velho, etc. Nesse sentido, a exclusão avança e atinge valores culturais, discriminações.

Em outro giro, os ensinamentos de Lefebvre (2001) afirma que muitos cidadãos nascem sem o direito à cidade, basta abrir os olhos para perceber a vida cotidiana daqueles que moram nas proliferações perdidas longe do centro da cidade, nos guetos residências, e estes, correm de sua moradia para a estação mais próxima ou distante, para estudar, trabalhar, fazer compras, entre outros, para retomar a tarde o mesmo trajeto de retorno a sua residência e recomeçar diariamente esse caminho. Por outras palavras, a cidade cresce desordenadamente, sem direção, sem perspectivas de aumento de salários para as pessoas menos favorecidas de recursos econômicos, sem efetivos planos para o bem-estar de todos, enfim a cidade cresce sem orientação de crescimento.

1.3 TERRITÓRIO DA VIOLÊNCIA E VULNERABILIDADE: INTERRELAÇÃO?

Com o advento da edição da Constituição de 1988, observa-se uma nova política de proteção e de atendimento à infância e à adolescência, que legitima crianças e adolescentes titulares de direitos: principalmente ao direito à existência digna, à educação, à saúde, ao lazer e, sobretudo ao amparo jurídico. Um pouco adiante, foi publicada a Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, que revogou o Código de Menores (1979) e instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA⁴).

A mídia reporta um cenário desesperador, isto porque pessoas têm medo de sair de suas casas portando bolsas, carteiras, relógios, óculos, e isso, acontece em seu próprio bairro. É frequente esse medo, digamos que as pessoas se acostumaram, mas isso não quer dizer que não se assustam com as formas tradicionais e novas formas de violência ocorridas principalmente tendo como ator infracional um adolescente, que várias vezes se encontra sob o efeito de drogas ilícitas.

Nas últimas décadas, as diferentes manifestações da violência urbana têm sido inseridas nas pautas da percepção social, mostrando-se como um dos principais problemas sociais atuais. Com efeito, surge um cenário de debates e discussões do tema por várias instituições da sociedade. Dessa maneira, constrói-se um emaranhado de representações que envolvem a criminalidade, seja violenta ou não. E, o aumento da criminalidade se observa, em especial, quando estuda-se a escalada do tráfico de drogas, visto que, esta pode ser considerada um dos principais responsáveis pela organização da criminalidade urbana. (SILVA, 2011).

⁴Fonte: http://ambito-juridico.com.br/site/?artigo_id=10593&n_link=revista_artigos_leitura

A violência pode ser considerada como um fenômeno social que têm preocupado famílias, governantes e toda a sociedade. Observa-se a existência de dois tipos de violência, quais sejam, a física e a simbólica. Em sentido estrito refere-se à violência física como a intervenção de uma pessoa ou de um grupo em desfavor da integridade de outra pessoa e também contra si mesmo. Tal exposição abarca desde os suicídios, furtos, roubos, homicídios, agressão sexual, ou seja, a violência que encontramos capitulada no ordenamento jurídico brasileiro com todas as suas penalidades (ABRAMOVAY; PINHEIRO, 2003).

E, a violência simbólica refere-se ao abuso de poder fundado no consentimento que se instaura e se impõe por intermédio do uso de símbolos de autoridade, como por exemplo, a violência verbal, institucional, discriminação e práticas de assujeitamento exercidas por diversas instituições que instrumentalizam estratégias de poder (ABRAMOVAY; PINHEIRO, 2003).

Em sua obra intitulada “O Poder Simbólico”, escrita pelo pensador francês Pierre Bourdieu (2001) verifica-se que toda a sociedade luta em busca do poder simbólico, ou seja, aquele poder que não se enxerga, é aparentemente oculto, irreconhecível, transfigurado, o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles atores sociais que não querem saber que lhe estão sujeitos ou até mesmo que o exercem, ou seja, o poder simbólico é um poder de construção da realidade que tende a fundamentar uma ordem gnoseológica, chamada por Durkheim de conformismo lógico, ou melhor dizendo, uma concepção homogênea do tempo, causa, espaço, etc, que torna possível a aceitação entre as inteligências.

Para Bourdieu (2001) precursor da criação do termo violência simbólica, o acúmulo desse poder simbólico contribui consideravelmente para a dominação de uma classe sobre outra, do Estado sobre as pessoas, da escola sobre os alunos que a frequentam, a chamada violência simbólica. A televisão também é um exemplo de violência simbólica, pois transmite informações impondo ideias, fundamentos, costumes. E o ator social que assiste um programa de televisão, é de certa maneira dominado por tais informações, conformando com o que se escuta.

Nesse sentido, Chauí (1989) afirma que a informação veiculada pelos meios de comunicação está estruturada a produzir a chamada “intimidação social”, assim, o informante divulga conhecimentos como saberes que cada pessoa deva possuir se optar validamente da vida social.

A circulação das informações veiculadas pelos meios de comunicação possuem um poder análogo ao poder da força “física” denominado poder simbólico. E, de acordo com o pensador Bourdieu:

O poder simbólico como poder de constituir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão do mundo e, deste modo, a acção sobre o mundo, portanto o mundo; poder quase mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica), graças ao efeito específico de mobilização, só se exerce se for reconhecido, quer dizer, ignorado como arbitrário. (BOURDIEU, 2001, p.14)

Adorno e Horkheimer (1985) comungam a ideia de que a mídia é outro exemplo em que observa a violência simbólica, pois a pessoa que escuta acredita ter a liberdade para escolhas, porém é levada pelas informações ali divulgadas, e não percebe o quanto é alvo da violência simbólica transmitida pelas redes de comunicação.

Nesta pesquisa, será estudado a respeito da violência simbólica exercida pelo Estado contra a população, em especial, contra os jovens menos favorecidos de recursos econômicos que residem no Residencial Copacabana, isto porque evidencia-se neste bairro a falta de condições que dignificam a vida social revelando assim o cerceamento de direitos tutelados pela própria Constituição Federal, fundamentando assim, o produto da vulnerabilidade, qual seja, desigualdade social, pobreza, etc. Nesse sentido a vulnerabilidade social pautada pelo cerceamento dos direitos é uma forma de violência simbólica.

Ressalta-se que a violência está associada à condição de vulnerabilidade social de determinados extratos populacionais, como se percebe, por exemplo, entre a sociedade residente no Residencial Copacabana, em especial, entre os jovens. Atualmente, esses atores sociais sofrem riscos de exclusão social em função de uma série de desequilíbrios quer sejam familiares, estatais, sociais, e a tendência é justamente concentrar a pobreza, ou seja, o grupo de atores sociais menos favorecidos de recursos econômicos, e distancia-los do centro da cidade, do sistema social. (VIGNOLI, 2001 In: ABRAMOVAY; PINHEIRO, 2003).

Sendo perceptível tal situação a localização do Residencial Copacabana, que foi construído na região sudoeste da cidade de Anápolis-GO, à aproximadamente sete quilômetros do Centro, ou seja, distante do centro anapolino. (RODRIGUES, 2001).

A população jovem em situação de vulnerabilidade social concentradas em muitos casos em bairros distanciados do centro da cidade, como é o caso do território do Residencial Copacabana, encontra-se sem respostas que preencham as expectativas para seu futuro, e assim, para preenchimento dessa lacuna em suas vidas, e em meio a essa tensão surge então o

sentimento de revolta, que por sua vez dá legitimidade e impulsiona aos jovens a adentrarem para o mundo do crime, da transgressão, das drogas, do tráfico, do furto, do roubo, etc.

[...] A situação de vulnerabilidade aliada às turbulentas condições socioeconômicas ocasiona uma grande tensão entre os jovens que agravam diretamente os processos de integração social e, em algumas situações fomenta o aumento da violência e da criminalidade. Ressalta-se que a violência embora, em muitos casos associada à pobreza, não é sua consequência direta, mas sim da forma como as desigualdades sociais, a negação do direito ao acesso a bens e equipamentos como os de lazer, esporte e cultura operam nas especificidades de cada grupo social desencadeando comportamentos violentos [...]. (ABRAMOVAY; PINHEIRO, 2003, pg. 3).

Um estudo realizado pelas pesquisadoras Gomes e Castro (2010) revela que quando o jovem procura emprego, por exemplo, e não obtém sucesso, este jovem pode tornar-se mais vulnerável ao ingresso no mundo da criminalidade. Assim, o desemprego, ou o subemprego, vivenciado por muitas pessoas, em especial, por adolescentes comprometem a auto-estima do próprio indivíduo e o faz refletir em outras formas de ser inserido e reconhecido no mundo social. Isto posto, o desemprego deve ser indicado como fator determinante da criminalidade.

Desse modo, verificamos que o não acesso as condições fundamentais para a dignidade da pessoa o torna vulnerável é justamente o que se observa ao pesquisar sobre a população residente no Residencial Copacabana, um território que é palco para a violência, há insuficiência de segurança pública, há ausência de equipamentos sociais, postos de saúde, escola, matagais às margens do bairro, asfalto em condições precárias, desemprego etc, condições estas, que corroboram para que o jovem em condição de vulnerabilidade social ingresse para o mundo do crime, das drogas, do tráfico, com ações tão violentas, elevando assim, os índices de violência no Residencial Copacabana e também em outros bairros da cidade Anapolina.

Nesse contexto de vulnerabilidade social o jovem desguarnecido de condições de acesso aos seus direitos, inicia-se no mundo do crime, e ao cometer um ato infracional, este ato cometido pelos adolescentes, de forma ampla, pode ser associado a um grito, um alerta, a face visível dos debates atuais que naturaliza a exclusão em um ambiente de consumismo, como produto do isolamento da arquitetura da indiferença formado por esta ordem, por esta sociedade. (SCHILLING, 2000)

Além do mais, essa faixa etária da juventude é marcada pela busca a certos objetos, como tênis e roupas, celulares com tecnologia avançada, bonés, drogas, e são por muitas das vezes a explicação de muitos destes jovens para a entrada o mundo das drogas,

buscando, dessa maneira uma forma para se esquivarem do sentimento de exclusão social pela falta de recursos econômicos no intuito de serem aceitos socialmente a partir de seus consumos. (SALUM, 2009)

Para Chauí a violência pode ser entendida como:

[...]1) tudo o que age usando a força para ir contra a natureza de algum ser (é desnaturar);

2) todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constranger, torturar, brutalizar);

3) todo ato de violação da natureza de alguém ou de alguma coisa valorizada positivamente por uma sociedade (é violar);

4) todo ato de transgressão contra o que alguém ou uma sociedade define como justo e como um direito.

Consequentemente, violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão e intimidação, pelo medo e pelo terror. A violência se opõe à ética porque trata seres racionais e sensíveis, dotados de linguagem e de liberdade, como se fossem coisas, isto é, irracionais, insensíveis, mudos, inertes ou passivos [...]. (CHAUÍ, 1999, pp 5-3).

A Definição de Chauí é considerada ampla e moderna por definir o termo violência não apenas o ato de brutalidade contra uma pessoa quer seja este ato de natureza física ou psíquica, mas ainda acrescenta a violência social, inserindo desta forma toda a dimensão estrutural da violência, pertinente da sociedade, assim, podemos então incorporar como significado do termo violência, a ameaça do desemprego, da violência da fome, da miséria, da exclusão social, etc. (SCHILLING, 2000).

Observa-se que um aspecto perverso da vulnerabilidade é justamente a escassa disponibilidade de recursos econômicos, do acesso ao lazer, à cultura, a saúde, ao emprego, enfim a condições dignas de dignificam a vida. O não acesso a esses insumos diminui consideravelmente as chances de aquisição e também aperfeiçoamento desses recursos fundamentais para que a população jovem, por exemplo, possa aproveitar aos seus direitos tutelados pela própria constituição da República Federativa do Brasil. (ABRAMOVAY; PINHEIRO, 2003).

É notório que o medo da violência é socialmente compartilhado e estrutura as relações interpessoais da sociedade atual. A existência de reações de violência entre os indivíduos, em especial, entre os jovens, tem sido verificada em muitas pesquisas. A juventude é uma etapa perigosa desde muitos anos e atualmente têm sido associada a criminalidade. E, principalmente os jovens pobres de origem com escassos recursos

econômicos passaram a ser considerados os principais atores de atos infracionais no que tange a violência e criminalidade urbana. No Brasil, a violência atinge seu ápice entre aqueles que se encontram na faixa etária de 14 a 24 anos. E a marca geracional dos jovens atuais é justamente o medo, quer seja de sobrar, quer seja de morrer. E, esses medos são denominados de modos de subjetivação desses jovens: da vida, de suas experiências, de si mesmos e do outro. (SALUM, 2009).

Dessa maneira, com reduzidos recursos econômicos e sem perspectivas futuras muitos jovens iniciam nas drogas, no tráfico, nos roubos e furtos, e desde cedo veem suas vidas envolvidas em infrações de muitas naturezas. E justamente, nessa faixa etária da juventude são épocas de incertezas, angústias, revolta e sobretudo se encontram em muitos casos vulneráveis à criminalidade.

Alguns estudos foram realizados visando explorar a relação entre o crime, o ato infracional e a desorganização social, a falta de controle social, entre os quais cabe destacar Sampson e Groves (1989) que analisaram a relação entre as taxas de criminalidade tendo como premissa as seguintes variáveis independentes: status econômico, heterogeneidade étnica, estabilidade residencial, grupos de adolescente sem responsável supervisionando, urbanização, etc. Outros estudiosos são Warner e Pierce (1993) que estabelecem a relação entre a relação de criminalidade com medidas de pobreza, mobilidade residencial, heterogeneidade social. (DINIZ; RIBEIRO, 2005).

Outra estudiosa sobre o assunto é a geógrafa Felix (2009), que busca compreender as dinâmicas do crime sob a ótica da vítima real ou “potencial”, na tentativa de prosseguir além dos registros oficiais da existência de crimes e captar os sentimentos de insegurança e medo da população residente em espaços que são considerados propícios a prática delituosa, entre tantos outros estudiosos sobre o tema em comento.

Isto posto, verifica-se a importância em estudar as condições socioambientais vividas e percebidas pelos adolescentes, atores de atos infracionais, residentes no Residencial Copacabana, por se tratar de um dos bairros de Anápolis sem infraestrutura adequada para atender a população ali residente e ainda crescente incidência de registros de violência. Cabe, a partir de agora, a seguinte indagação: como o adolescente, residente no Residencial Copacabana está usando o território vivido?

CAPÍTULO 2 – ADOLESCENTE VULNERABILIDADE E VIOLÊNCIA: LEITURAS DE UM TERRITÓRIO

Este capítulo tem por finalidade refletir e responder a seguinte pergunta: como o adolescente, residente no Residencial Copacabana está vivenciando o território vivido, e ainda, apresentar dados sobre o quantitativo de adolescentes em Anápolis, bem como o número e quais as modalidades de maior incidência de envolvimento de adolescentes em atos infracionais, e por fim, ressaltar os índices nacionais, mais recentes, de violência em desfavor dos adolescentes.

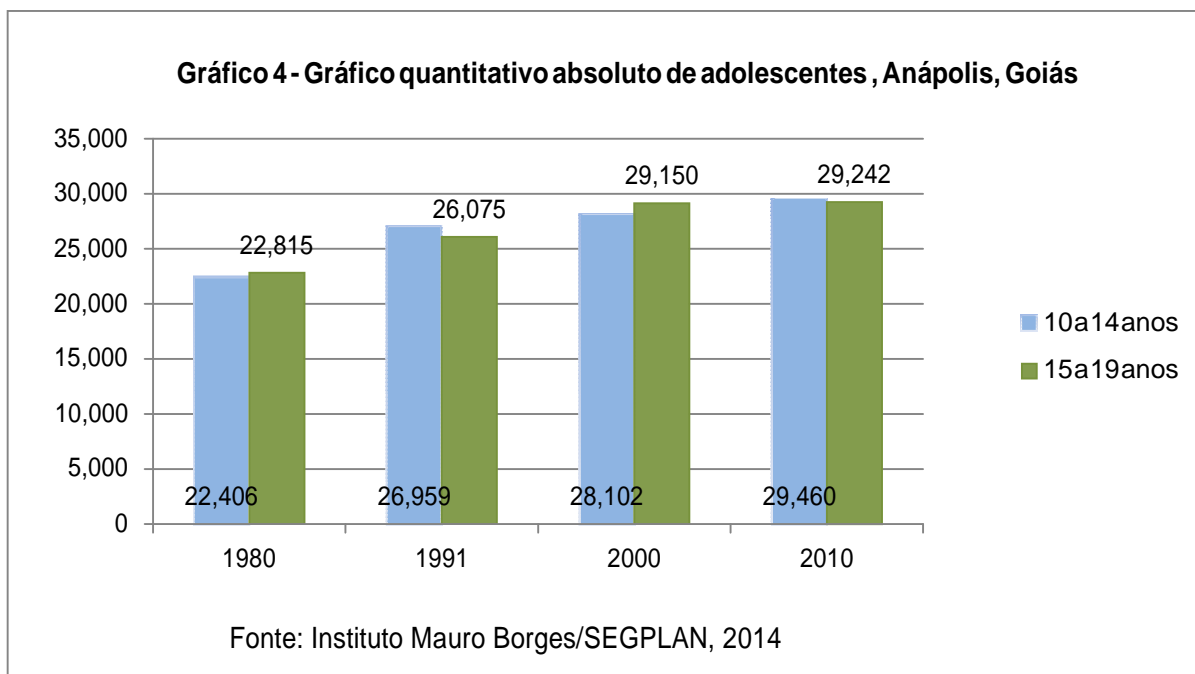
2.1 ADOLESCENTE

Inicialmente, o conceito da palavra adolescência, foi construído histórico e culturalmente assim como todo conceito. A separação da vida em etapas, quais sejam, criança, adolescente, adulto e idoso foi inaugurada a partir do século XVII (ARIÉS, 1978). Observa-se que a puberdade se dá por volta dos 11 e 12 anos quando nessa época, a pessoa tem seus caracteres sexuais ativados com mudanças em seu corpo, e a adolescência é justamente a vivência subjetiva dessas transformações da puberdade até por volta dos 18 anos. (SALUM, 2009).

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, (art. 2º.) considera-se adolescente aquela pessoa entre doze e dezoito anos de idade (BRASIL, 1990). Ressalta-se que pela dificuldade de se encontrar dados com a divisão exata da população de adolescentes em consonância com o Estatuto da Criança e do adolescente (12 a 18 anos) utiliza-se o indicador do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que utiliza grupos de idade de 10 a 14 anos, 15 a 19 anos, etc.

Desta feita, recorreu-se aos dados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2013), dos Censos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (SEGPLAN), Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (IMB), Vara da Infância e Juventude de Anápolis, do Diagnóstico da Situação da Criança e Adolescência do município de Anápolis, para apresentar o quadro sócio demográfico dos adolescentes residentes em Anápolis, os quais oferecem dados subdivididos em faixas etárias da seguinte forma: 10 a 14 e de 15 a 19 anos de idade.

O Gráfico 4 apresenta o quantitativo absoluto de adolescentes residentes em Anápolis entre 1980 a 2010, conforme dados censitários divulgados pelo IMB⁵ que demonstra um aumento no número de crianças (10 a 12 anos incompletos) e adolescentes (12 a 18 incompletos) no município de Anápolis, conforme gráfico 4.



De acordo com o Censo Demográfico⁶ (Censo, 2012) Anápolis possui 167 escolas que ministram o ensino fundamental, 50 o ensino médio e 84 correspondem a pré-escola. Ressalta-se que a maioria das matrículas são realizadas no ensino fundamental totalizando 49.204 matrículas (IBGE, 2012).

Segundo o Censo Escolar (IBGE, 2010) a frequência escolar dos adolescentes entre 15 a 17 anos de idade têm-se a seguinte distribuição: 15,73% não frequentam, 37,97% cursam o ensino médio sem atraso, 9,12% frequentam o ensino médio com um ano de atraso, 2,87% no ensino médio com dois anos de atraso, 20,90% cursam o ensino fundamental, 2,47% estão no curso superior, e por fim, 10,92% sem informação (IBGE, 2010).

Dessa maneira verifica-se que o maior número de adolescentes residentes no município de Anápolis (IBGE, 2010) frequentam a Educação Básica sendo importante observar que muitos adolescentes mesmo já possuindo idade correspondente a início em um

⁵ Fonte: <http://www.imb.go.gov.br/> Descrição: conjunto de pessoas constituídas pela população considerada como residente (presentes e ausentes temporários) na data de referência (considera-se data de referência a noite anterior ao primeiro dia do mês em que se realiza a pesquisa).

⁶ Fonte: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=520110&idtema=117&search=goias|anapolis|ensino-matriculas-docentes-e-rede-escolar-2012>

curso superior ainda não o frequentam, isto porque dos adolescentes entre 15 a 17 anos ainda 20,90% cursam o ensino fundamental, e apenas 2,47% cursam o ensino superior.

O Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil⁷ (2013) apresenta outro dado extremamente preocupante, qual seja, a crescente incidência de gravidez das adolescentes entre 15 a 17 anos, fato que dificulta a continuidade dos estudos. Haja vista, que mesmo tendo diminuído o número entre os anos de 2000 e 2010 ainda há um número significativo de adolescentes grávidas nesta faixa etária.

No Brasil são desenvolvidas algumas políticas de combate à pobreza, a citar o Programa Bolsa Família - PBF, que foi instituído no ano de 2004⁸ e em Anápolis no ano de 2005⁹, de acordo com a Lei Nº 3.139, de 21 de junho de 2005, através deste programa de transferência de renda são repassados R\$35,00 para faixa etária de 0 a 15 anos e R\$42,00 para os adolescentes de 16 e 17 anos. De acordo com as informações do Cadastro Único para programas Federais - CadÚnico, fornecidas pelo Ministério de Desenvolvimento Social e combate à fome – MDS Anápolis tem 15.494 famílias contempladas com o benefício do Programa Bolsa Família, perfazendo um total de 58.453 pessoas beneficiárias, tendo como referência o mês de dezembro de 2013. (TAVARES [et al], 2014¹⁰).

De acordo com as informações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (2013), dos beneficiados do Programa Bolsa Família temos os seguintes índices de representatividade por local de residência: 1,28%, moram na zona rural do município, 1.124% nos Distritos de Goialândia, Interlândia, Joanópolis ou Souzaânia; e os demais, quais sejam 97.596% de beneficiários são residentes na periferia da cidade de Anápolis, por exemplo: Residencial Copacabana (3,77%); Jardim Esperança (2,519%); Filostro Machado Carneiro (2,26%); Parque Residencial das Flores (2,16%); Industrial Munir Calixto (2,44%); Vila Jaiara (2,99%); Bairro de Lourdes (1,88%), outros bairros (60.291%) e 21,69% de beneficiários não informaram o bairro residencial. (TAVARES [et. al.], 2014).

Observa-se que em Anápolis há predominância em número de beneficiários do Programa Bolsa Família na periferia da cidade, sendo que essas áreas com maior distância do

⁷ Para informações acerca da Metodologia dos dados acessar: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/o_atlas/metodologia/construcao-das-unidades-de-desenvolvimento-humano/

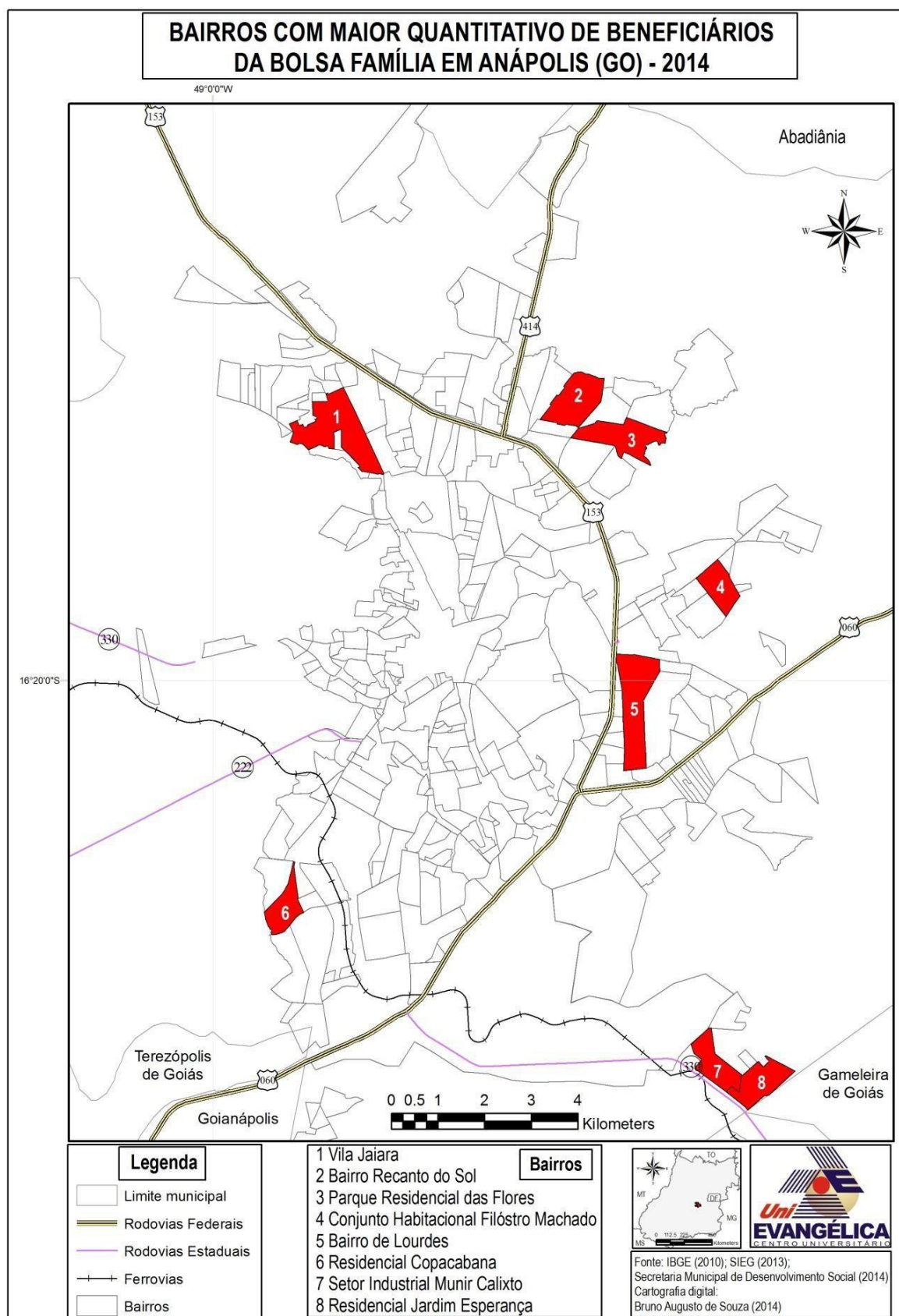
⁸ Para maiores informações consultar os dados divulgados no site: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.836.htm

⁹ Fonte: http://anapolis.go.gov.br/leis/leis_pdf/313921062005.pdf

¹⁰ A coleta de dados iniciou em abril de 2013 pela equipe coordenada pela Dra Giovana Galvão Tavares. As informações sobre os Programas de Transferência de Renda e Redução da Pobreza e das Desigualdades Sociais foram investigadas na Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Anápolis e na Secretaria Nacional de Renda de Cidadania do Ministério do Desenvolvimento Social. Outro dado importante diz respeito às denominações dos nomes dos bairros em setor, vila, distrito, fazenda, sendo que alguns estão registrados com nomes diferentes, por exemplo: centro, setor central, central, fato que exige maior dedicação no agrupamento das informações para gerar a tabulação dos dados e transformá-lo em informação cartográfica.

centro são justamente as localidades com maiores índices de violência e são evidenciadas as situações de extrema pobreza. A Figura 5 abaixo apresenta os bairros com maior incidência de pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Figura 5 - Mapa dos bairros com maior quantitativo de beneficiários do Programa Bolsa Família em Anápolis (GO) - 2014



Fonte: TAVARES, Giovana Galvão. [et al], 2014. (mimeografado)

Segundo Barros (2000) com a implementação em âmbito nacional dos programas de transferência de renda, em especial o Programa Bolsa Família, o contingente de uma significativa parcela da população considerada mais pobre e vulnerável é incorporada ao sistema de proteção, e ainda, ao mercado de consumo popular (AZEVEDO; BURLANDY, 2010).

Em 2002, foi instituído em Anápolis pelo Governo Federal o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI¹¹, que tem como público-alvo famílias em situação de extrema pobreza e objetiva retirar crianças e adolescentes de 07 a 17 anos do trabalho insalubre, penoso, degradante ou perigoso. Este programa possui três eixos: educação (escola), jornada ampliada e o trabalho com as famílias. Através deste programa, a família inscrita precisa manter a criança ou o adolescente frequentando a escola e a jornada ampliada (prática de esportes, atividades culturais, artísticas e lazer e também reforço escolar). Atualmente, em Anápolis há 26 núcleos do PETI atendendo 2916 crianças e adolescentes, destes 41,02% são adolescentes, atendidos durante o segundo semestre de 2013 e primeiro semestre de 2014. (TAVARES [et. al.], 2014).

2.2 USO DO TERRITÓRIO E A PRÁTICA DA VIOLÊNCIA

Imagine o seu filho voltando para casa e no meio do caminho ele é agredido sem saber o motivo da agressão. É isso que está acontecendo em algumas ruas dos setores Oeste, Marista e Bueno, regiões nobres da Capital. Os agressores são alunos de alguns dos mais tradicionais colégios de Goiânia. A denúncia foi feita por uma mãe em uma rede social.

Os alunos criaram uma gangue chamada "MNS - Marista é Nós" que é formada por filhos de empresários e políticos da Capital e de Aparecida de Goiânia.

<http://www.emaisgoias.com.br/2015-02-23/cidades/goiania/policia/jovens-de-classe-media-alta-criam-gangue-para-agredir-adolescentes-em-ruas-de-goiania>

O texto extraído de um jornal goianiense aponta a violência prática pelos adolescente de classe alta residentes na grande Goiânia. A gangue se auto denomina “Marista é Nós”. Esse é uma notícia entre várias denúncias. É comum ver o adolescente de classe alta, média cometendo a violência, o consumo de drogas de altos valores, isto por que entre as facilidades está o fato de possuir recursos financeiros, e assim, ele se acha um individuo que

¹¹ Fonte: <http://www.anapolis.go.gov.br/portal/cidadao/crianca/>

pode comprar o tipo de droga que quiser, como também praticar a violência escolhida, e não ser preso. Mas, nesta pesquisa será estudado acerca do adolescente de classe baixa.

Nesse contexto, o mundo contemporâneo revela duas principais características no contexto social que dificultam a emancipação dos adolescentes brasileiros, em especial àqueles que são advindos de classes populares: a crise no trabalho e a presença da morte na forma da violência urbana, acrescenta o coordenador de estudos Novaes (2009) que esses jovens em situação de vulnerabilidade social relatam dificuldades em projetar o futuro em função dos medos com os quais se deparam no momento presente, a citar: desemprego e violência. (SALUM, 2009)

Segundo Sanches e Minayo (2006) em 1997, haviam no Brasil 20.352 adolescentes e jovens na faixa etária de 12 a 20 anos cumprindo medidas socioeducativas, quer sejam elas, internato, semi-internato, escolas especiais, serviços a comunidade. Num universo de 4.245 internados a cada 12 adolescentes do sexo masculino havia 01 adolescente do sexo feminino (IBGE, 1997).

De acordo com o Levantamento Anual dos/as Adolescentes em Conflito com a Lei – 2012¹² no Brasil há um quantitativo de 20.532 adolescentes em restrição e privação de liberdade (internação, internação provisória e semiliberdade), e de 88.022 em meio aberto (prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida), esses dados são emitidos pelo Censo do Sistema Único da Assistência Social - 2012. (BRASIL, 2013)

Atualmente os jovens convivem com o sentimento de insegurança e pavor da morte prematura, desta forma, o medo revelou-se um marco dessa geração, segundo Novaes (2009). Essa autora elenca dois medos principais que permeiam a vida da juventude brasileira: o de sobrar e o de morrer. O medo de sobrar é justamente a dificuldade atual em encontrar as formas de subsistência no trabalho formal, e a partir deste medo, algumas estratégias de sobrevivência vão surgindo, até mesmo ilegais e criminosas. O medo de morrer mobiliza, sem dúvidas, algumas estratégias, principalmente as atitudes defensivas. Dentre as quais, para se defender de um inimigo considerado potencial pode-se inclusive atacar com agressividade de forma preventiva.” (SALUM, 2009)

Para Sanches e Minayo (2006) um ponto relevante a ser analisado é que a magnitude da delinquência entre jovens, que mesmo sendo expressiva, é muito menor quando comparada a reação da sociedade contra ela, sendo considerada um fenômeno universal e histórico. Com base nas pesquisas de Assis & Constantino (2000) no ano de 1994 no Rio de

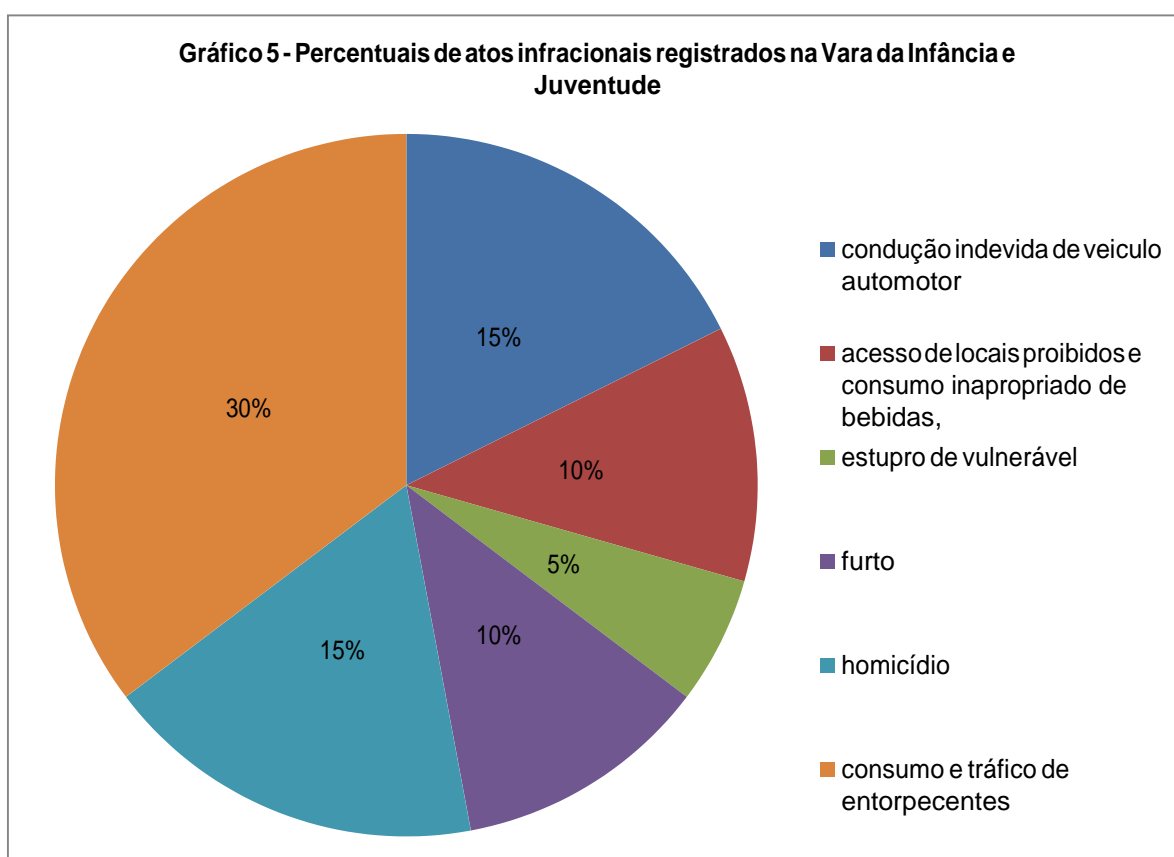
¹² Fonte: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/pdf/levantamento-sinase-2012>

Janeiro haviam 134 jovens infratores na faixa etária de 12 a 17 anos para cada 100.000 habitantes, por outro lado, na cidade de Nova Iorque a relação era de 1045 para cada 100.000 habitantes. Outras pesquisas revelam que em todas as sociedades e tempos os adolescentes são considerados os grupos sociais com maior tendência de rebeldia e maiores comportamentos de infração às leis sociais.

Tabela 4 - Quantidade de adolescentes em restrição ou privação de liberdade

	2011	2012
Roubo	8.415 (38,1%) adolescentes	8.409 adolescentes (38,6%)
Tráfico de drogas	5.863 (26.6%)	5.883 (27.0%)
Fonte: BRASIL, 2013		

De acordo com os percentuais de incidência de infrações autuadas nas Varas da Infância e Juventude em Anápolis no ano de 2013 observa-se que:



Fonte: AIRES FILHO, 2013

E mais uma vez, o quantitativo mais expressivo recorre-se ao consumo e tráfico de entorpecentes (AIRES FILHO, 2013¹³).

Em outro giro, ao consultar os dados do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA¹⁴), evidencia-se que em Anápolis havia a seguinte porcentagem de população vulneráveis a pobreza: Em 1991 haviam 53,43%, em 2000 cerca de 40,07% e em 2010 haviam 21,26%. Importante destacar que mesmo visualizando o declínio quantitativo de pessoas vulneráveis a pobreza, ainda têm 21,26%, um quantitativo bastante significativo.

Ressalta-se que mesmo tendo diminuído o quantitativo da pobreza absoluta em Anápolis, a violência praticada e sofrida pelos adolescentes é fator de relevante impacto social. Isto por que, de acordo com as informações oferecidas pela Vara da Infância e Juventude de Anápolis/GO a respeito dos processos autuados e também arquivados referentes aos atos infracionais ocorridos em 2013, qual seja, 518 atos infracionais praticados por adolescentes, distribuídos conforme tabela 5.

Tabela 5 - Relação de atos infracionais praticados no ano de 2013 - Vara da Infância e Juventude de Anápolis-GO

INFRAÇÃO:	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
ADULTERAÇÃO OU REMARCAÇÃO DE CHASSI	02	0,38%
AMEAÇA	25	4,82%
FORMAÇÃO DE QUADRILHA OU BANDO	14	2,7%
CALUNIA	02	0,38%
COAÇÃO NO CURSO DO PROCESSO	01	0,19%
CODUÇÃO INDEVIDA DE VEÍCULO AUTOMOTOR (CRIME DE TRÂNSITO)	21	4,05%
PORTE IRREGULAR DE ARMA DE FOGO	14	2,70%
CRIME CONTINUADO	01	0,19%
DANO	10	1,93%
HOMICIDIO CULPOSO	02	0,38%

¹⁴ PNUD, Ipea e FJP site:

http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/anapolis_go#vulnerabilidade

DESACATO	08	1,54%
DESOBEDIÊNCIA	05	0,96%
DESTRUIÇÃO, SUBTRAÇÃO E OCULTAÇÃO DE CADÁVER	01	0,19%
DIFAMAÇÃO	02	0,38%
ESTELIONATO	01	0,19%
ESTUPRO	01	0,19%
EXTORSÃO	02	0,38%
FABRICO, FORNECIMENTO, POSSE OU TRANSPORTE DE EXPLOSIVO	01	0,19%
FALSIFICAÇÃO DE MOEDA	01	0,19%
PROCESSO DE EXECUÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA-PEMSE	117	22,58%
FURTO	70	13,51%
HOMICÍDIO	09	1,73%
CONSUMO E TRÁFICO DE ENTORPECENTES	77	14,86%
INCÊNDIO DOLOSO	02	0,38%
INJÚRIA	08	1,54%
LESÃO CORPORAL LEVE	19	3,66%
RECEPTAÇÃO	20	3,86%
RESISTÊNCIA	03	0,57%
ROUBO	48	9,26
SATISFAÇÃO DA LASCÍVIA MEDIANTE PRESENÇA DE VULNERÁVEL	01	0,19%
SEDUÇÃO	03	0,57%
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	01	0,19%
INFRAÇÕES TENTADAS	26	5,01%
	TOTAL 518	100%
Fonte: AIRES FILHO, Z. W. 2014		

Conforme demonstrado no quadro acima (AIRES FILHO, 2014¹⁵) em Anápolis no ano de 2013 foram registrados 518 atos infracionais, e todos estes atos foram praticados no município de Anápolis por adolescentes e referem-se a atos julgados, inclusive sentenciados. Mas há de se observar a alta incidência dos Processos de Execução de Medida Socioeducativa

¹⁵ Os dados são coletados e organizados e analisados pelo Dr. Zilmar Wolney Aires Filho (2014) a partir da consulta aos registros das Varas da Infância e Juventude da Cidade de Anápolis.

(PEMSE) e refere-se ao encaminhamento de adolescentes aos órgãos devidamente competentes para aplicação de medida socioeducativa e para reinserção social, como exemplo, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) em Anápolis.

No ano de 2014 entre janeiro a março foram autuados 213 atos infracionais cometidos por adolescentes segundo a Vara de Infância e Juventude (AIRES FILHO, 2014). Nesse sentido, percebe-se que os índices tendem a crescer. Ressalta-se que não constam dados dos anos anteriores, isto porque segundo o Senhor Wilmar Wolney Aires Filho, responsável pela elaboração de dados a serem divulgados pela Vara da Infância e Juventude de Anápolis, não foram construídos relatórios dos anos anteriores.

O quadro evolutivo de processos da Vara da Infância e Juventude de Anápolis, abaixo demonstra a alta incidência da violência em Anápolis no ano de 2013.

Tabela 6 - Quadro evolutivo de processos da Vara da Infância e Juventude de Anápolis, GO (2013)

MESES:	TOTALIDADE DE PROCESSOS NO MÊS:	PORCENTAGEM
JANEIRO	1.942	8,54%
FEVEREIRO	2.013	8,85%
MARÇO	2.111	9,28%
ABRIL	2.244	9,87%
MAIO	2.347	10,32%
JUNHO	2.204	9,69%
JULHO	1.773	7,79%
AGOSTO	1.834	8,06%
SETEMBRO	1.568	6,89%
OUTUBRO	1.597	7,02%
NOVEMBRO	1.562	6,87%
DEZEMBRO	1.536	6,75%
TOTAL	22.731	

Fonte: AIRES FILHO, Z. W. 2014¹⁶

Observa-se que o percentual de incidência por faixa etária de infrações autuadas nas Varas da Infância e Juventude no ano de 2014 é fator de impacto social, quais sejam: 13 anos (5%), 14 anos (15%), 16 anos (30%), 17 anos (45%), outros (5%). (Aires Filho, 2013). Por isso, optou-se por estudar as condições de vida de adolescentes em conflito com a lei.

Para buscar condições de emancipação, é fundamental que se estabeleça um projeto de vida. Sem projetos que apostam na vida, alguns jovens têm se entregado à morte, em suas mais diversas concepções. A insegurança em relação à vida contemporânea, principalmente quanto à violência nas grandes cidades, tem levado alguns deles a desenvolverem estratégias para vencer a morte, tanto no sentido simbólico quanto no físico. Eles correm riscos, realizam transgressões, colocam-se em aventuras, vivenciam o hoje, tentando driblar o perigo que os espreitam. Essas atuações não são, propriamente, algo novo – encontramos relatos de atitudes transgressivas e aventuras há muito tempo na literatura sobre adolescência e juventude. Para afirmar sua singularidade, um jovem deverá, necessariamente, romper, de alguma forma, com a geração anterior. Para isso, muitas vezes, ele se colocará a enfrentar desafios, como uma forma de demonstrar um poder diante da dificuldade a enfrentar. (SALUM, 2009, pg. 14-15).

Ressalta-se que o uso do Território pelo adolescente, residente no Residencial Copacabana, são diversos, mas o tráfico ilícito de drogas e os crimes cometidos neste Território são noticiados com frequência pela mídia¹⁷: menor de 17 anos é assassinado no Residencial Copacabana¹⁸, residências localizadas no Residencial Copacabana servem de pontos de drogas com efetivo comércio¹⁹, entre outras.

De acordo com o Levantamento Anual dos/as Adolescentes em Conflito com a Lei – 2012 no Brasil com relação ao gênero, permanece a mesma proporção entre adolescente do sexo masculino e do sexo feminino desde 2010: 5% de meninas e 95% de meninos. O número de unidades reforça a expressa quantidade de adolescentes do sexo masculino figurando como ator de atos infracionais, pois as unidades de atendimento a restrição e privação de liberdade são exclusivamente femininas, pois no Brasil totalizam 35, de um total de 452 unidades brasileiras. Em Goiás há 10 unidades de atendimento sendo 08 para

¹⁶ SPG do TJ-GO e JUSTIÇA ATIVA do Conselho Nacional de Justiça - CNJ - Pesquisa e elaboração: Ms. Zilmar Wolney Aires Filho.

¹⁷ Para maiores informações consultar o site: <http://draginatronconi.com.br/site/?p=1698>

¹⁸ Fonte: <http://redacao24h.com.br/menor-e-assassinado-no-residencial-copacabana/>

¹⁹ Fonte: <http://www.policiacivil.go.gov.br/noticias/policia-civil-genarc-da-3a-drp-prende-quadrilha-que-atuava-em-anapolis-e-goiania-dois-sao-menores.html>

atendimento a adolescentes do sexo masculino e 02 unidades mista – sexo: masculino e feminino. (BRASIL, 2013)

Nesse sentido, o artigo 90 da Lei 8.069 de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que:

[...]Art. 90 – As unidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como planejamento e execução de programas de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes, em regime de:

- I – orientação e apoio sociofamiliar;
- II – apoio socioeducativo em meio aberto;
- III – colocação familiar;
- IV – acolhimento institucional;
- V – prestação de serviços a comunidade;
- VI – Liberdade assistida;
- VII – semiliberdade; e
- VIII – internação

[...]

Entre as unidades de atendimento aos adolescentes, atores de atos infracionais em Anápolis temos o Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), da Prefeitura de Anápolis, que é destinado ao atendimento a pessoas que sofreram violação de seus direitos, a citar: crianças e adolescentes que figuram como vítimas de abuso e exploração sexual; idosos; deficientes vítimas de maus tratos físicos, psicológicos ou até mesmo em condição de negligência ou abandono; e pessoas moradores de rua e em situação de mendicância. O referido atendimento também se amplia a ações corretivas, como por exemplo, ao acompanhamento de adolescentes que se encontram em cumprimento de medidas sócioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). O CREAS apresenta uma equipe especializada multiprofissional, com a participação de Assistente Social, Psicólogo e Educador Social, de forma a potencializar a eficiência de tutela da família e facilitar a reparação da situação de violência sofrida.²⁰

Segundo informações da psicóloga karem de Moura Santos, integrante da equipe de orientadores destes adolescentes, no mês de maio de 2015 foram atendidos 238 adolescentes em conflito com a Lei. E, destes todos são residentes de áreas distantes do centro da cidade, em situação de violência e vulnerabilidade.

Numa sociedade com tantas desigualdades como a brasileira esse fato precisa ser analisado de forma associada à violência

²⁰ Fonte: <http://www.anapolis.go.gov.br/portal/secretarias/desenvolvimento-social/pagina/centro-de-referencia-especializada-de-assistencia-social-creas/>

estrutural e à questão de classe, pois a quase totalidade dos que estão em regime de medida socioeducativa são meninos e meninas pobres. Nesses casos, junta-se a situação de precariedade social com os preconceitos e as dificuldades por parte dos jovens de pensar um projeto de vida, fora das condições estruturais desfavoráveis. Sobretudo nas grandes cidades, muitos ficam entre a escolha de inserção no mercado varejista de drogas, no subemprego ou nos empregos desqualificados, pois é também aos mais pobres que faltam estudos formais e qualificação profissional. (SANCHEZ; MINAYO, 2006, pg.35-36).

O território vivido pelos adolescentes residentes no Residencial Copacabana não possui área de lazer, praça, segurança, políticas públicas voltadas para minimizar o índice de violência entre adolescentes, enfim não há infraestrutura adequada. Os moradores declaram que o território é perigoso devido aos casos de violência ali praticados (HOMSI, 2015).

2.2.1 ADOLESCENTE VITIMA DE VIOLÊNCIA

O mundo atual coloca esta geração em uma condição paradoxal: Para os mais velhos a expectativa de vida tem se ampliado, enquanto que para os jovens têm-se revelado um sentimento de vulnerabilidade, alicerçado em medos, que segundo Novaes (2009) são os seguintes: bala perdida, ser preso, violentado, domínio do tráfico, polícia, sofrer violência, etc, isto porque os dados estatísticos evidenciam a pertinência desses medos, pois os jovens tem encontrado a morte cada vez mais cedo. (SALUM, 2009).

De acordo com o índice de homicídios na adolescência (IDH) elaborado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Observatório de Favelas e pelo Laboratório de Análise da Violência da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (LAV-UERJ) com base nos dados de 2012 estima-se que mais de 42 mil adolescentes, de 12 a 18 anos, poderão ser vítimas de homicídio nos municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes entre os anos de 2013 e 2019. A referida pesquisa tem como parâmetro para levantamento de dados os censos 2000 e 2010, do IBGE, e ainda os dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade, do Ministério da Saúde. O índice de homicídios na adolescência faz parte das ações do Programa de Redução da Violência Letal Contra Adolescentes e Jovens (PRVL), criado em 2007.²¹

Ainda de acordo com o índice de homicídios na adolescência evidencia um crescimento na taxa de homicídios de adolescentes na região Centro-Oeste do Brasil. Com

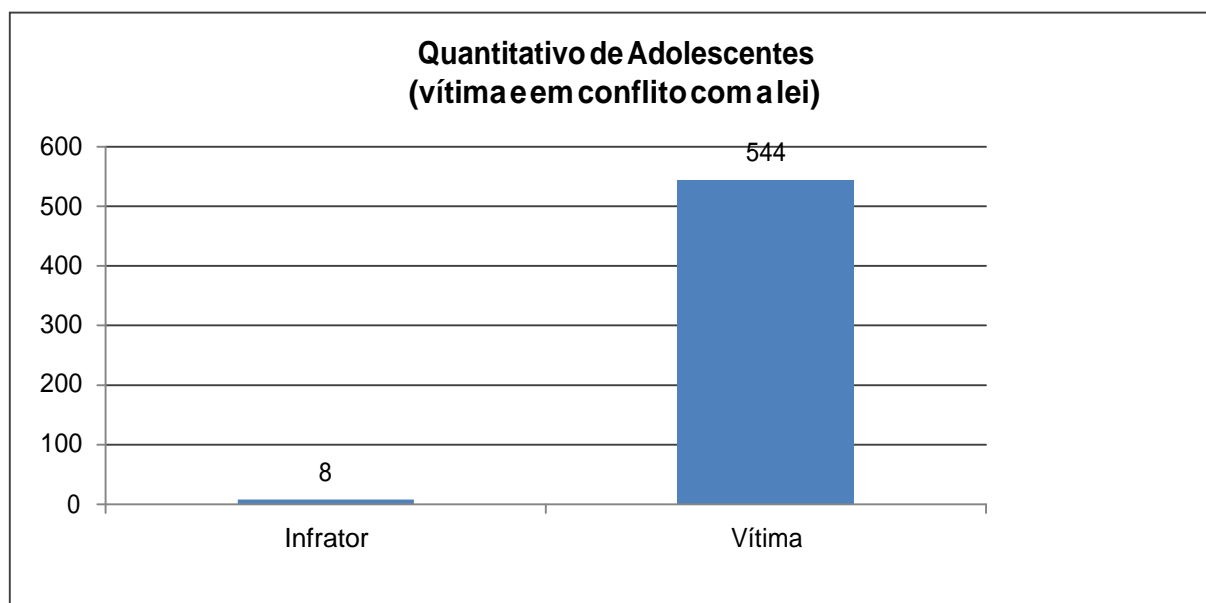
²¹Fonte: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/01/indice-de-homicidios-na-adolescencia-ih-e-divulgado> Acesso em: 10 de julho de 2015.

relação ao perfil dos adolescentes com maior vulnerabilidade social, a pesquisa demonstra que adolescentes do sexo masculino apresentam um risco 11,92 vezes superior ao das meninas, sendo importante ressaltar que a arma de fogo é o principal meio utilizado para prática dos assassinatos de jovens brasileiros. Atualmente, os homicídios representam 36,5% das causas de morte dos adolescentes, e só a critério de comparação o estudo revela que, para a população total, o risco de morte por homicídio, correspondem a 4,8%²².

Diante desse cenário de violência contra o adolescente diversas pesquisas tem contribuído para o entendimento do assunto, entre as quais o estudo realizado pela equipe do Diagnóstico da Situação da Criança e Adolescência do município de Anápolis (2013)²³ que coletou dados na Delegacia de Apuração de Atos Infracionais (DEPAI) e na Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente (DPCA). Observa-se que as informações foram cedidas pela DPCA e evidenciam quantitativos de crianças e adolescentes vítimas no período de 1998 – 2013, conforme demonstra os gráficos abaixo:

Gráfico 6 – Quantitativo de adolescentes em conflito com a Lei, Anápolis, GO

(2014)

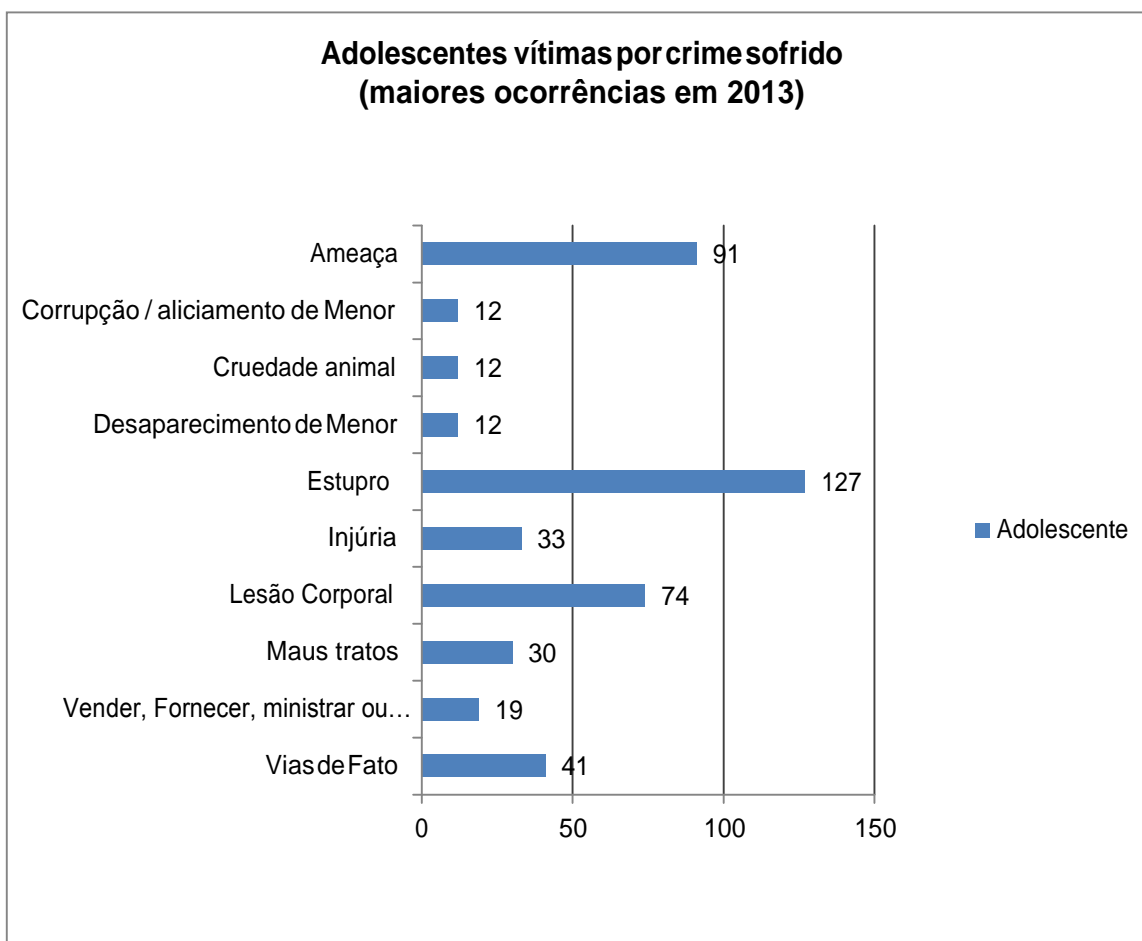


Fonte: TAVARES, Giovana Galvão. [et al]. 2014. (mimeografado)

²² Fonte: Fonte: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/01/indice-de-homicidios-na-adolescencia-ih-e-divulgado> Acesso em: 10 de julho de 2015.

²³ Nota Explicativa: O Diagnóstico da situação da Criança e do Adolescente foi realizado a partir de um convênio entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Anápolis (CMDCA), a Fundação Universitária (FUNEV) e os professores e alunos do Programa de Pós-graduação em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente – PPSTMA – Centro Universitário de Anápolis- UniEVANGÉLICA. O trabalho foi realizado pela equipe composta por docentes e discentes do PPSTMA e UEG. O instrumento de coleta de dados foi elaborado pelos professores do PPSTMA. A coleta de dados iniciou em abril de 2013 pelos funcionários da Prefeitura Municipal de Anápolis que vasculharam os arquivos da DEPAI e DPCA (abril a julho de 2013), Além dos arquivos em papel, foram acessadas as informações por meio do Sistema de Informação da Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado de Goiás, sendo os dados agregados àqueles já coletados. Os dados foram tabulados e analisados pela equipe coordenada pela Dra Giovana Galvao Tavares em 2014.

Gráfico 7 – Adolescentes vítimas por crime sofrido (maiores ocorrências em 2013)



Fonte: TAVARES, Giovana Galvão. [et al]. 2014. (mimeografado)

Diante desse cenário de violência contra o adolescente, diversas pesquisas têm contribuído para o entendimento do assunto, entre as quais o estudo realizado no ano de 2013 pela equipe do Diagnóstico da Situação da Criança e Adolescência do município de Anápolis que coletou dados na Delegacia de Apuração de Atos Infracionais (DEPAI) e na Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente (DPCA). Com base nos dados coletados na DEPAI por docentes e discentes do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente em 2013²⁴, evidencia-se o registro de 230 ocorrências em que o adolescente figura como vítima de crimes, com a indicação dos principais percentuais: 33% Lesão corporal, 23,4% ameaça, 14,7% vias de fato, 9,6% estupro, outros 19,03%. (TAVARES [et al], 2014)

²⁴ Comentários: Para a DEPAI considera-se adolescentes, a pessoa entre 12 a 18 anos incompletos. Os dados coletados são muito relevantes, porém precisa-se ter cuidado ao usá-los, uma vez que pode haver repetições de adolescentes nas várias instituições de registro dos atos.

Ao consultar os dados oferecidos pela Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente e a devida organização pela equipe supramencionada evidencia-se o enorme quantitativo de adolescentes vítimas de atos infracionais, os quais demonstram o quantitativo de 544 adolescentes, no período compreendido entre o segundo semestre de 2013.

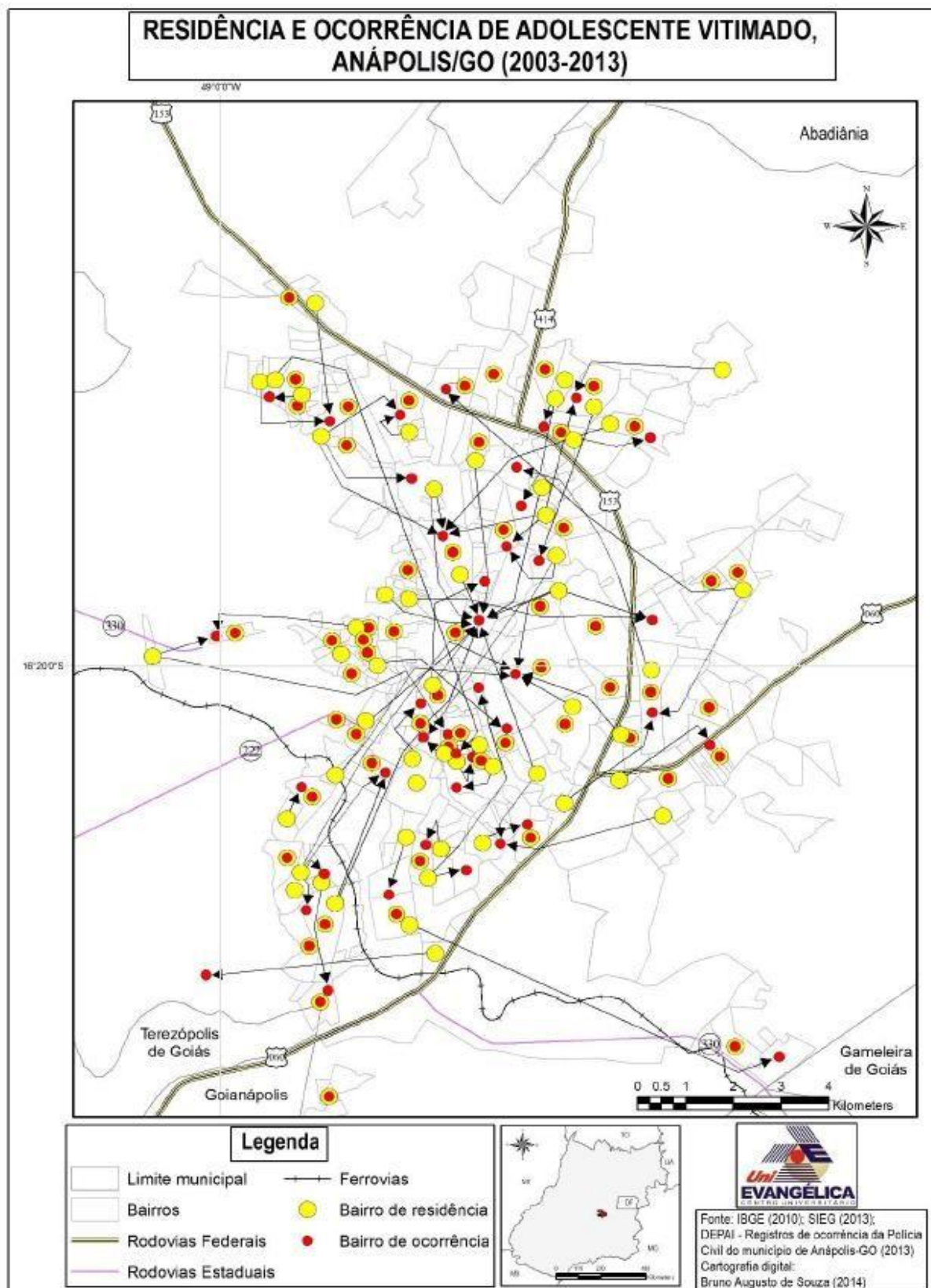
De acordo com a DPCA no ano de 2013 as principais ocorrências cometidas em Anápolis em que o adolescente figurou como vítima são as seguintes: estupro (23,34%); ameaça (16,72%); lesão corporal (13,60%); vias de fato (7,53%); injúria (6,06%); maus tratos (5,51%) e vender, fornecer, ministrar ou entregar produtos que possam causar dependência física ou psíquica (3,49), outros (23,75%). Desse modo, os locais em que há uma maior quantidade de crimes cometidos em desfavor de adolescentes são: Centro (5,25%), Vila Jaiara (4,71%), Bairro Paraíso (3,44%), Bairro de Lourdes (3,21%), Jundiá (3,08%), Alexandrina (2,90%), Residencial Copacabana (20,54%), Conjunto Filostro Machado (1,99%), Jardim Progresso (1,81%), Parque Nova Capital (1,63%), Industrial Munir Calixto (1,27%), outros (50,17%).(TAVARES, [et al] 2014)

Outro levantamento realizado na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente destaca a distribuição dos adolescentes vítimas de crimes em 2013 por sexo da seguinte forma: 371 adolescentes do sexo feminino, 180 do sexo masculino e 1 não coletado. Portanto, percebe-se que há maior incidência de adolescentes vítimas do sexo feminino. Observa-se que o quantitativo de adolescentes vítimas segundo a coleta de dados na Delegacia de Proteção a Criança e Adolescente, no período compreendido entre o segundo semestre de 2013 e primeiro semestre de 2014, chega a 230 ocorrências, quais sejam: lesão corporal (33%), ameaça (23,4%), vias de fato (14,7%), estupro (9,6%), outros (19,3%). Outro destaque é que como vimos entre os registros da DPCA as adolescentes vítimas são em maior quantidade do sexo feminino, por outro lado, quando se trata de ato de infração evidenciamos que os adolescentes do sexo masculino superam o índice de adolescentes do sexo feminino, totalizando 1232, e o quantitativo de adolescentes atores de ato infracional do sexo feminino são 243. (TAVARES [et al], 2014)

Ressalta-se que os bairros onde foram encontrados maior quantidade de registros de atos infracionais em desfavor de adolescente são os seguintes: Vila Jaiara (19), Paraíso (15), Alexandrina (13), Residencial Copacabana (10), Bairro de Lourdes (9), Jardim Progresso (9), Centro (9), Santa Maria de Nazaré (8), Conjunto Filostro Machado (7), Residencial das Flores (7), Jardim América (7), Jardim Arco Verde (6), Parque Nova Capital (6), Parque Residencial das Flores (6), Jardim Petrópolis (6), Jardim Esperança (6), Maracanã, Jundiá (5) entre outros. (TAVARES [et al], 2014)

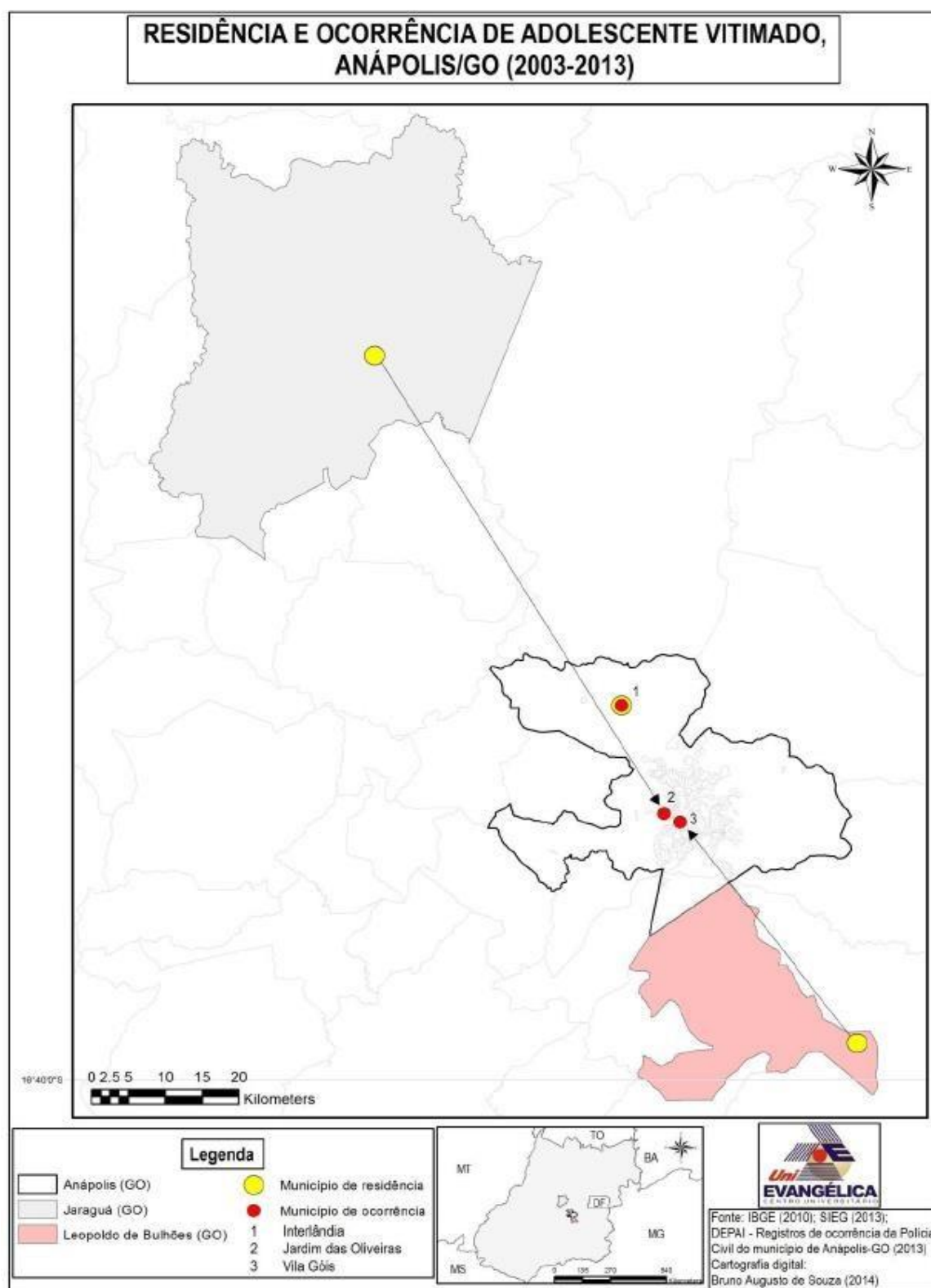
Ressalta-se ainda, que na maioria das vezes a prática de violência contra adolescentes acontece em lugar diverso do local de sua residência os adolescentes, conforme se visualiza observando as figuras 6 e 7 que mapeiam o local de residência e onde ocorreram os atos infracionais.

Figura 6 – Residência e ocorrência de adolescente vitimado em Anápolis, GO (2003-2013)



Fonte: TAVARES [et al], 2014 (mimeografado)

Figura 7 – Mapa residência e ocorrência de adolescente vitimado, Anápolis/GO (2003-2013).



Fonte: TAVARES [et al], 2014 (mimeografado)

Nesse contexto, para dar continuidade aos objetivos da presente pesquisa, após as observações aqui apresentadas, resta realizar o trabalho de campo e a análise das respostas dos questionários e entrevistas com os adolescentes, atores de atos infracionais, residentes no território Residencial Copacabana.

CAPITULO 3 – CAMINHOS TRILHADOS E O DESVENDAR DO TERRITÓRIO

Este capítulo tem por finalidade apresentar a metodologia e os resultados obtidos e analisados após a aplicação de questionários e realização de entrevistas com adolescentes autores de atos infracionais residentes no Residencial Copacabana, em Anápolis.

3.1 TRABALHO DE CAMPO

Inicialmente, o projeto de pesquisa foi encaminhado ao Comitê de Ética e Pesquisa, sendo aprovado em 20/03/2015 conforme parecer n. 1.028.420. Após a liberação do Comitê foi agendada uma reunião com a Coordenadora do Centro de Referência em Assistência Social (CREAS) em Anápolis. Em reunião, foram explicitados os objetivos, metodologia e todas as informações da presente pesquisa, como também disponibilizado via e-mail e impresso uma via do projeto. Nessa data a Coordenadora relatou acerca do perfil dos adolescentes que residem no Conjunto Filostro Machado Carneiro (que inicialmente seria o objeto deste estudo) afirmando que estes não cooperam com estudos, nem pesquisas, e ainda, foi sugerido estudar o território onde se localiza o Residencial Copacabana, por se tratar de um território recente mais com incidência crescente de cometimento de atos infracionais. Por esse motivo, foi necessário alterar o território a ser estudado, anteriormente Conjunto Habitacional Filostro Machado Carneiro para o Residencial Copacabana.

Após selecionar o território alvo da pesquisa, foram realizadas visitas e registros fotográficos do mesmo. Posteriormente, foi realizada uma visita à Coordenação do CREAS e agendado a data para realizar o grupo focal em uma sala, no próprio CREAS, com a presença da psicóloga Karem de Moura Santos, integrante da equipe de atendimento psicossocial no CREAS. A referida psicóloga fez contato com todos os pais e adolescentes autores de atos infracionais que residem no Residencial Copacabana, que totalizaram seis adolescentes e agendou um grupo focal para o início do mês de junho de 2015, todavia ninguém compareceu. Ressalta-se que a amostragem utilizada nesta pesquisa foi a amostragem não probabilística tendo por embasamento AAKER; KUMAR; DAY (2001), que por sua vez, geralmente é utilizada em situações como: “(1) os estágios exploratórios de um projeto de pesquisa, (2) o pré-teste de um questionário, (3) o trato com a população homogênea, [...]”. (p. 392).

Nesta pesquisa a amostragem não probabilística utilizada foi em situação de: trato com a população homogênea. Após definir qual o tipo de amostragem utilizado, é preciso

ainda fazer uma distinção sobre qual o procedimento adotado se: intencionais, bola de neve (snowball) por conveniência ou por quotas. Nesse sentido, o tipo de amostragem não probabilística utilizada neste trabalho é por quotas, isto porque, a amostragem por quotas é uma amostragem intencional, ou seja “com a imposição de que a amostra inclua um número mínimo de cada um dos subgrupos específicos da população [...], é sempre baseada em dados demográficos, como localização geográfica, idade, [...] renda” (AAKER; KUMAR; DAY; 2001, p. 293).

Desse modo, utilizou-se nesta pesquisa a amostragem por quotas, baseada em dados demográficos, como a idade: indivíduos na fase da adolescência, localização geográfica dos adolescentes: residentes no Residencial Copacabana em Anápolis e atores de atos infracionais e renda: em situação de vulnerabilidade social.

Quanto a continuidade do trabalho de campo e considerando a ausência dos adolescentes na reunião agendada para o início do mês de junho do corrente ano, a psicóloga Karem sugeriu a realização de visitas domiciliares aos adolescentes, na tentativa de os encontrar em suas residências e podermos dar a continuidade a pesquisa. Para isso, agendou-se transporte no CREAS para o dia 12 de junho de 2015. Nesta data, a psicóloga acompanhou o trabalho e as visitas, tendo em mãos as pastas dos seis adolescentes atores de atos infracionais. Durante as visitas foi possível observar a existência de diversas câmeras e interfones instalados nos muros das casas dos atores de atos infracionais. Ao tocar os interfones e bater no portão ninguém atendeu, seja por que não estavam ou se por outro motivo optaram por não atender.

Após três tentativas, a psicóloga encontrou-se com um adolescente na porta de sua casa trabalhando com cimento e areia. Este, por sua vez, foi solícito e concordou em participar da pesquisa após a explicação de que não era obrigado a participar, não seria identificado e que poderia desistir a qualquer momento.

Este adolescente, que chamaremos de “B”, sexo masculino, sem intenção alguma de o identificar, informou que praticou o ato infracional: dano ao patrimônio privado, e respondeu todas as perguntas a ele direcionadas. Dessa forma, só foi possível entrevistar B neste dia, isto porque, neste dia não foram encontrados nenhum outro adolescente em sua residência.

Então para conclusão do trabalho foi proposto pela Karém uma reunião a ser agendada no CRAS SUL, localizado no bairro Residencial Copacabana, por ser mais próximo do que o CREAS, localizado no Centro desta cidade, na tentativa de continuar com a presente pesquisa e realização de um grupo focal.

Assim, a psicóloga Karem realizou novos contatos com os adolescentes, atores de atos infracionais residentes no bairro Residencial Copacabana e reagendou um encontro para o dia 18 de junho do corrente ano. Somente um adolescente aceitou participar da pesquisa no CREAS, no Centro, no dia 15 de junho de 2015.

No dia 18 de junho de 2015 compareceram três adolescentes, destes, um adolescente mesmo tendo comparecido no CRAS SUL, não quis participar da pesquisa. Portanto, dos seis adolescentes, atores de atos de atos infracionais que ao momento residem no Residencial Copacabana, quatro concordaram em participar da pesquisa.

3.2 O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

Atualmente a Lei 12.594/2012 institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), bem como regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional, ou seja, ato em conflito com as leis brasileiras, a citar: Lei n°. 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Decreto-Lei 2848/1940, Código Penal, por exemplo.

Mas o que são medidas socioeducativas? em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), entende-se como medidas socioeducativas:

[...] Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

I - advertência;

II - obrigação de reparar o dano;

III - prestação de serviços à comunidade;

IV - liberdade assistida;

V - inserção em regime de semi-liberdade;

VI - internação em estabelecimento educacional;

VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

§ 1º A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração.

§ 2º Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado.

§ 3º Os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições.[...]

Desta forma, verificamos que tais medidas são consequência da prática de um ato infracional, mas não possuem um condão punitivo, mas educativo²⁵. E, visa reeducar o adolescente que praticou o ato infracional.

[...] As medidas sócio-educativas possuem o caráter coercitivo devido a sua vinculação legal, bem como sua intenção punitiva, a qual responsabiliza o adolescente pelo ato cometido; contudo deve estar revestida de condições que levam estes adolescentes a um processo reflexivo, proporcionando-lhes a superação de sua atual condição. Para tanto é fundamental e necessário que estejam envolvidos neste processo, além do adolescente, sua família e a comunidade, na figura das instituições/entidades da cidade. Neste momento é que se inicia, no acompanhamento da execução, a Articulação em Rede.[...] (GAZZANA e CORRÊA, 2004, p. 217).

O cumprimento das Medidas socioeducativas é determinado em sentenças proferidas no Juizado da Infância e Juventude e acompanhadas por uma equipe multidisciplinar composta por profissionais das áreas de psicologia, assistência social, etc. Em Anápolis existe um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e três Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social que configura-se como uma unidade pública e estatal, que por sua vez, oferta serviços especializados e continuados não só aos indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, etc.) como também as famílias desses indivíduos²⁶.

O principal serviço oferecido pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é o serviço de proteção e atendimento integral à Família (PAIF), em que pese dizer que a execução é obrigatória e exclusiva, consistindo em um trabalho de caráter contínuo que tem por finalidade o fortalecimento da função protetiva das famílias, no sentido de prevenir a ruptura dos laços familiares²⁷. Foram instalados três CRAS no município de Anápolis, a saber, na região sul (Residencial Copacabana), região leste (Summerville) e região norte (Das Flores).

No dia dezoito de junho de 2015 foi realizada uma visita ao CRAS SUL (Residencial Copacabana), e neste dia em conversa com a Coordenadora Sara de Melo Siqueira, que por sua vez, relatou as seguintes observações:

²⁵ Para maiores informações: <http://www.tjdft.jus.br/cidadaos/infancia-e-juventude/informacoes/medidas-socioeducativas-1>

²⁶ Para maiores informações: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaoespecial/creas>

²⁷ Fonte: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica/cras>

O Trabalho aqui no bairro residencial Copacabana não é fácil, não temos infraestrutura para realizar trabalhos educativos com os adolescentes que aqui residem, estes por sua vez, sem oportunidade de preenchimento do tempo com equipamentos sociais (pois aqui não há escolas, quadra de esportes, etc.) estão vulneráveis a prática de ato infracional, consomem maconha até nas dependências do próprio CRAS SUL, no pátio. A alguns dias, estava em minha sala quando senti um mal cheiro vindo do pátio, ao conferir o que era encontrei vários adolescentes fumando droga. É muito difícil vê-los assim. Tenho vontade de realizar ações com o tatame, a capoeira, Rip Rop e grafite no bairro, pois os adolescentes gostam e essas atividades os atraem, traz disciplina. Mas sequer temos uma praça para realizar ações educativas. Aqui não tem segurança, já arrombaram a janela e roubaram som e pequenos objetos, não tem policiamento no período noturno, estes adolescentes vivem a usar droga inclusive durante o dia..

A fala da Coordenadora Sara corrobora com os ensinamentos de Abramovay e Pinheiro (2003), isto porque, observa-se um aspecto perverso da vulnerabilidade, qual seja a escassa disponibilidade de recursos econômicos, pois os adolescentes que residem no Residencial Copacabana não possuem acesso ao lazer, a cursos profissionalizantes, a segurança efetiva, enfim a condições que dignificam a vida. E, conseqüentemente a ausência de tais recursos e acessos diminui sem dúvidas as oportunidades de aquisição e por que não de aperfeiçoamento desses recursos essenciais para que a população jovem, por exemplo, possa receber o que lhe é seu por direito, devidamente protegido pela Constituição Federal de 1988.

Ressalta-se que na mesma data em que se ouviu os relatos da Coordenadora do CRAS SUL, também foram realizadas duas entrevistas com duas adolescentes do sexo feminino, que a chamaremos de “C” e “D”, após a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) pelos pais ou responsáveis legais.

O trabalho de campo foi organizado em dois momentos, sendo no primeiro aplicado o questionário e num segundo momento a realização de um grupo focal com grupos reduzidos reunidos para mensurar ou avaliar conceitos ou até mesmo identificar problemas com o objetivo de identificar a percepção, as principais atitudes ou ideias dos envolvidos (CAPLAN, 1990). O roteiro semiestruturado da entrevista constam no apêndice 4.

Ressalta-se que o questionário (apêndice 4) utilizado na presente pesquisa foi adaptado do questionário aplicado pela Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (SEGPLAN), Divisão de Informações Institucionais pelo qual servidores e promotores de justiça da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude colheram informações de adolescentes em conflito com a Lei em 2011.

O questionário foi organizado em 05 tópicos, a saber, I. Informações referentes ao adolescente e ato infracional; II – Informações sobre a organização urbana; III. Informações acerca da estrutura familiar; IV. Informações referentes à situação escolar e V. Informações referentes a aspectos comportamentais, sendo aplicados a quatro adolescentes, atores de atos infracionais, residentes no Residencial Copacabana, sendo duas adolescentes do sexo feminino (A e B) e dois do sexo masculino (C e D).

Com relação a categoria I. Informações referentes ao adolescente e ato infracional os adolescentes A e C praticaram no bairro o ato infracional: tráfico de drogas, previsto no artigo 33 do Código Penal, qualificam tal conduta como não grave, e declaram que não são reincidentes. Em consonância com o art. 63 do Código Penal, in verbis, a respeito do conceito de reincidência apreende-se que: “Verifica-se a reincidência quando o agente comete novo crime, depois de transitar em julgado a sentença que, no País ou no estrangeiro, o tenha condenado por crime anterior.” (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984).

Ainda tratando da mesma categoria, o adolescente B praticou o ato infracional: Dano ao patrimônio privado na sua própria residência e qualifica este ato como não grave. Já a adolescente D, praticou o ato infracional: lesão corporal, por consequência de uma briga na esquina de sua residência, explica que entre os motivos de sua conduta agiu por ciúmes de seu companheiro com quem mora atualmente, e brigou com outra adolescente a ponto de furar a mão desta com utilização de uma faca, sendo que qualifica sua conduta como grave.

As respostas a categoria II – Informações sobre a organização urbana são uníssonas em afirmar que no Residencial Copacabana não existem: praças públicas, escolas, Unidade de Saúde da Família, Centro Comunitário, Creches, áreas de lazer. Afirmam ainda, que em época de chuva o asfalto é erodido, o que dificulta o acesso a suas residências, existem lotes baldios, inclusive próximo as instalações do CRAS SUL, mato, lama, lixo em lotes baldios, não há o desenvolvimento de políticas públicas no bairro para ensino de artes, música ou esporte.

A adolescente D diz que não gosta de morar no bairro, mas os adolescentes A, B e C relatam que gostam de morar no bairro, por causa de seus amigos e por terem uma casa própria, mas gostariam de ter uma praça, equipamentos de lazer e segurança efetiva, principalmente no período noturno, isto porque, afirmam que já vivenciaram cenas de violência e tráfico ilícito de entorpecentes no território, tais como: brigas, morte como consequência de linha de cerol, assalto, facadas, pauladas, homicídios e tráfico de drogas.

Constata-se aqui, o cerceamento de direitos tutelados pela constituição Federal em seu artigo 227, pois tal artigo afirma que é dever da Família, da sociedade e do Estado,

proporcionar a criança e ao adolescente “o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, a profissionalização, à cultura, (...)” e colocá-los a salvo de toda forma de violência.

Nesse contexto, de direitos tutelados pela lei vale transcrever parte do texto previsto na Convenção sobre os Direitos da Criança, que foi ratificada por através do Decreto Nº 99.710 (BRASIL, 1990, *online*):

Artigo 1.

Para efeitos da presente Convenção considera-se como criança todo ser humano com menos de dezoito anos de idade, a não ser que, em conformidade com a lei aplicável à criança, a maioridade seja alcançada antes.

Artigo 2

1. Os Estados Partes respeitarão os direitos enunciados na presente Convenção e assegurarão sua aplicação a cada criança sujeita à sua jurisdição, sem distinção alguma, independentemente de raça, cor, sexo, idioma, crença, opinião política ou de outra índole, origem nacional, étnica ou social, posição econômica, deficiências físicas, nascimento ou qualquer outra condição da criança, de seus pais ou de seus representantes legais.

2. Os Estados Partes tomarão todas as medidas apropriadas para assegurar a proteção da criança contra toda forma de discriminação ou castigo por causa da condição, das atividades, das opiniões manifestadas ou das crenças de seus pais, representantes legais ou familiares.

Artigo 3

1. Todas as ações relativas às crianças, levadas a efeito por instituições públicas ou privadas de bem estar social, tribunais, autoridades administrativas ou órgãos legislativos, devem considerar, primordialmente, o interesse maior da criança.

2. Os Estados Partes se comprometem a assegurar à criança a proteção e o cuidado que sejam necessários para seu bem-estar, levando em consideração os direitos e deveres de seus pais, tutores ou outras pessoas responsáveis por ela perante a lei e, com essa finalidade, tomarão todas as medidas legislativas e administrativas adequadas.

3. Os Estados Partes se certificarão de que as instituições, os serviços e os estabelecimentos encarregados do cuidado ou da proteção das crianças cumpram com os padrões estabelecidos pelas autoridades competentes, especialmente no que diz respeito à segurança e à saúde das crianças, ao número e à competência de seu pessoal e à existência de supervisão adequada.

Artigo 4

Os Estados Partes adotarão todas as medidas administrativas, legislativas e de outra índole com vistas à implementação dos direitos reconhecidos na presente Convenção. Com relação aos direitos econômicos, sociais e culturais, os Estados Partes adotarão essas medidas utilizando ao máximo os recursos disponíveis e, quando necessário, dentro de um quadro de cooperação internacional.

Artigo 5

Os Estados Partes respeitarão as responsabilidades, os direitos e os deveres dos pais ou, onde for o caso, dos membros da família ampliada ou da comunidade, conforme determinem os costumes locais, dos tutores ou de outras pessoas legalmente responsáveis, de proporcionar à criança instrução e orientação adequadas e acordes com a evolução de sua capacidade no exercício dos direitos reconhecidos na presente convenção.

Artigo 6

1. Os Estados Partes reconhecem que toda criança tem o direito inerente à vida.
2. Os Estados Partes assegurarão ao máximo a sobrevivência e o desenvolvimento da criança.

[...]

Artigo 39. Os Estados Partes adotarão todas as medidas apropriadas para estimular a recuperação física e psicológica e a reintegração social de toda criança vítima de qualquer forma de abandono, exploração ou abuso; tortura ou outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes; ou conflitos armados. Essa recuperação e reintegração serão efetuadas em ambiente que estimule a saúde, o respeito próprio e a dignidade da criança.

Neste sentido, o Estatuto da Criança e do Adolescente apresenta uma versão brasileira dos dispositivos internacionais pautando-se na proteção da criança e do adolescente face as inúmeras violações de seus direitos, inclusive assunto de debates e discussões em matéria de afronta aos Direitos Humanos.

Percebe-se que a lei brasileira em consonância com a lei internacional prevê direito à educação, mas o Estado não constrói escolas, prevê saúde, mas não implanta unidade básica de saúde, prevê condições dignas de vida, mas não as efetiva, entre outros direitos. Assim, podemos dizer que o adolescente é vítima do cerceamento de direitos garantidos em lei, ou seja, ator social vítima da violência simbólica exercida pelo Estado.

Como abordado no primeiro capítulo desta pesquisa a violência simbólica escrita pelo pensador francês Bourdieu (2001) é justamente aquele poder que não se percebe a princípio, e o abuso deste poder pautado no consentimento que se promove e ao mesmo tempo se impõe através do uso de símbolos de autoridade, como por exemplo, a violência verbal e institucional. Esta busca pelo poder simbólico inerente de toda instituição, neste caso, o poder do Estado sobre as pessoas, pela Escola aos seus alunos, da mídia sobre o telespectador, contribui para a dominação das classes.

Visto que o Estado ao cercear direitos provenientes da Constituição Federal está praticando a violência simbólica sobre as pessoas, por outro lado, a televisão quando anuncia

apenas a visão do repórter sobre a prática de um ato infracional sem ao menos oportunizar ao adolescente a liberdade de contar a sua versão sobre os fatos também é um exemplo de violência simbólica, pois a mídia transmite informações impondo uma série de ideias, de fundamentos, de costumes. E o indivíduo que assistiu a um programa de televisão, é de certo modo dominado pelas informações transmitidas, e sem perceber acaba se conformando com o que está ouvindo.

Nesse sentido, Chauí (1989) contribui com a temática e apresenta a chamada “intimidação social”, ou seja, a violência simbólica exercida pelo informante divulga conhecimentos, idéias particulares, como saberes que cada ator social deva possuir, e sem perceber as pessoas que acompanham tais programas são intimidadas socialmente. Desse modo, verifica-se que a influência do poder simbólico, oculto, tem por semelhança o mesmo condão da força física, intimidadora, onde um se impõe sobre o outro(s).

Nesse contexto, a tendência atual revela o perigo da história única, abordada por Adichie (2013, *online*), pois a mídia informa, contextualiza, intimida, repete por várias vezes como foi a prática do ato infracional e essa história contada apenas por uma pessoa, sem ter o cuidado de ouvir o contraditório, a defesa do ator social envolvido, retrata mais uma vez, a violência simbólica.

Retornando as respostas ao questionário aplicado em especial quanto à categoria III. Informações acerca da estrutura familiar, o adolescente A, informa que mora com a mãe (grávida), um irmão de 11 anos e padrasto. Sendo que sua mãe é sua responsável legal e o ajuda financeiramente. Afirma que já trabalhou, mas por falta de trabalho atualmente não trabalha e o motivo que o levou a trabalhar foi para: sustento familiar, necessidade pessoal e sustento de vício. Alega que sua mãe é usuária de álcool.

O adolescente B mora com a mãe, trabalha atualmente para sustento familiar e necessidade pessoal. Em sua família seu tio é usuário de álcool. A adolescente C mora com a mãe e três irmãos. Sendo que sua mãe é sua responsável legal e o ajuda financeiramente, pois não trabalha. Na sua família, seus primos praticam tráfico de drogas, arma e roubo, e seu pai e primos são usuários de drogas e álcool.

A adolescente D mora com seu companheiro, mas sua mãe é sua responsável legal e ajuda financeiramente, pois não trabalha. Afirma que seu irmão foi usuário de drogas ou álcool no passado.

Ao observar as respostas verifica-se que a constituição familiar dos adolescentes entrevistados é de pais separados, moram ou com a mãe e irmãos ou com a mãe e o padrasto. Na hora de responderem ao questionário explicam sobre sua estrutura familiar que não

possuem muito contato com a família mesmo morando com ela, pois a mãe trabalha pela noite e durante o dia dorme, ou trabalha muito durante o dia inteiro para auxiliar ou até mesmo dar conta de todas as despesas da casa.

Nesse sentido, estes adolescentes ficam nas ruas do Residencial Copacabana e convivem mais com amigos e colegas do que com a própria mãe e na ausência de suas mães ficam a mercê da violência física, simbólica exercida pelo Estado, como apresentado anteriormente. Não mencionam relacionamento algum com o pai, relatam também conflitos dentro de casa, com o padrasto. Não possuem uma boa estrutura familiar, e as mães são responsáveis legalmente pelos adolescentes.

Quanto a categoria IV. Informações referentes à situação escolar, o adolescente A afirma que está em uma lista de espera de vaga na Escola para cursar a 6ª série do Ensino Fundamental, foi expulso da escola por responder e fazer bagunça durante a aula. Para ir a escola gasta dez minutos a pé.

O adolescente B afirma que está matriculado na 9ª série do EJA, a escola se localiza no bairro Vila Mariana e vai a pé para escola. Relata que foi reprovado na escola. A adolescente C diz que não está matriculada em escola, pois é mãe de uma criança que depende de seus cuidados, já foi reprovada em escola.

A Adolescente D afirma que está matriculada na 1ª série do Ensino Médio e usa transporte coletivo para ida a escola. E que, já foi reprovada em escola.

Os adolescentes fazem comentários e dizem que entre os motivos ensejadores da desmotivação em continuar os estudos e não reprovarem é a falta de escolas no bairro, pois eles tem que ir a pé para escola em outros bairros, e em muitos casos não encontram vagas para realizar a matrícula escolar, o que segundo eles o deixam sem perspectivas e o sentimento de revolta os envolvem.

Quanto a categoria V. Informações referentes a aspectos comportamentais o adolescente A possui 17 anos, atualmente consome álcool e substância entorpecente (maconha), sendo que antes do uso da maconha realizava uso de cigarros (desde 11 anos de idade). Declara que usa a maconha há três anos. Justifica que iniciou o consumo de tal substância por influência dos colegas. No momento não pratica nenhum esporte, mas já praticou skate, futebol, capoeira e natação. Quando perguntado sobre seus planos para o futuro, relata que deseja morar sozinho, ter uma casa própria e sustentar-se, ser independente, formar em um curso superior e constituir família.

A oportunidade de responder aos questionários foi bastante participativa, os quatro adolescentes compreenderam a seriedade da presente pesquisa e colaboraram com o

trabalho. Mas ainda, foi oportunizado ao adolescente contar sobre sua experiência como autor de ato infracional, por exemplo, dessa forma, na entrevista com o adolescente A, ele diz:

No começo tudo bom, depois que a casa cai, parou. Me arrependo desses trem, não foi muito bom, fico muito na rua e tenho muitos amigos que usam drogas. Queria ter dinheiro fácil para comprar tudo que vejo pela frente. Sumiu, é muito tenso esse trem, depois que a polícia bate toma medo. Quero mudar de vida, quero deixar alguns amigos. Este lugar é péssimo, gostaria de participar principalmente de futebol. Queria que tivesse uma praça, ginástica, escola, creche com espaço. Ao lado do CRAS SUL, lado direito, gostaria que fizesse uma quadra e tivesse professor que desse aula de futebol. Quando quero jogar bola tenho que alugar quadra, pela falta de quadra de esporte no bairro. Gostaria que limpassem o mato, tirassem as garrafas e o lixo das ruas, e dessem um jeito na represa ao lado do bairro, que esta poluída.

O adolescente B, possui 17 anos, diz que não consome bebida alcoólica nem faz uso de substância entorpecente atualmente, mas já foi usuário de substância entorpecente no passado durante o período de seis a um ano, parou por vontade própria, não pratica nenhum esporte, mas gosta de natação, mas não tem como fazer, possui planos de formar-se em um curso superior, ter sua casa própria e constituir família. Na entrevista quis relatar que possui uma relação conflituosa com sua mãe, sem explicar maiores detalhes, e gostaria que no bairro tivesse praça, quadra de esportes e escola.

A adolescente C, possui 14 anos, alega que já consumiu substância entorpecente, por quase um ano, mas no momento não usa mais, decidiu deixar o vício por vontade própria. Gosta de futebol, mas no momento não pratica, pois tem uma filha que necessita de seus cuidados. Durante a entrevista quis explicar que:

Na hora (do tráfico de drogas) era bom, não pratico mais, não quero ficar presa, não tenho arrependimento, se tivesse investido o dinheiro teria valido a pena. Gastei tudo a toa, fui pega pelos policiais na casa do meu companheiro, ali estava minha sogra, minha cunhada, eu grávida de 05 meses e meu companheiro. Senti susto, não espero passar por isso de novo. Na época tinha 13 anos, não estudava e queria ganhar dinheiro fácil. Até hoje moro com minha filha de 03 meses, minha mãe, meu padrasto e duas irmãs, quero alugar uma casa e ir morar com meu companheiro e minha filha. Lá em casa, meu pai bebe, minha mãe fuma, minha irmã de 15 anos usa maconha, eu não estou nem aí. Meu bairro tem condições horríveis.

A adolescente D, possui 15 anos, não consome substância entorpecente atualmente, já consumiu álcool, seu sonho é ter uma casa própria. Na entrevista apenas quis relatar que mora com seu companheiro de 22 anos (ele bebe muito). Brigou na rua, por que uma menina foi chamar seu companheiro em sua casa, e a adolescente D não gostava dela, então entrou para o interior de sua casa, pegou uma faca e foi em busca da menina, ao encontrá-la na esquina de sua casa tentou dar um golpe nela com a faca

Em atenção aos relatos dos adolescentes e da Coordenadora do CRAS SUL percebe-se que as condições vivenciadas pelos moradores do território Residencial Copacabana são de exclusão social, pobreza, o medo da violência que tão de perto os rodeia, pois na fala dos adolescentes percebemos que alguns já vivenciaram cenas de violência muito fortes para essa faixa etária: pauladas, homicídios, entre outras situações.

Outro dado preocupante é que em visita a Secretaria de Desenvolvimento Social em agosto de 2015 para consulta ao projeto social do Residencial Copacabana verificou-se que não havia construção deste projeto. Ora, se o ano de criação deste território se deu em 2011, e estamos no ano 2015, se passaram quatro anos e até hoje não há sequer um projeto social, esse dado é alarmante quando se descobre que ali residem mais de mil famílias. E, estas por sua vez estão em condições de vulnerabilidade social, sem perspectivas futuras. (HOMSI, 2015)

Sobre o assunto, Sant'anna Neto e Aleixo (2008) afirmam que o território urbano é a maior representação social de um território transformado, o que observa-se é que o sentimento que antes era de realização de um sonho: o de se morar em uma casa própria tornou-se em um pesadelo: violência, pobreza, medo, exclusão. Estes são os sentimentos que os adolescentes apresentam em entrevista na presente pesquisa.

Os adolescentes queixam-se: das dificuldades encontradas para dar continuidade aos estudos, pois no Residencial Copacabana não há escola, e ao terem que se deslocar para estudar em outro bairro e pelo fato que o trajeto tem que ser a pé, devido a falta de recursos econômicos alguns se sentem desmotivados e acabam por não freqüentarem a escola regularmente.

Esse dado reflete significativamente em mais tempo livre, e por não terem praça, nem quadra de esportes, se sentem vulneráveis a permanecerem nas ruas, e ali, vivenciam a violência e o tráfico de perto, a olhos nus, e quando percebem são usuários de substâncias entorpecentes. Outra dificuldade em continuar com os estudos é abordada pelas duas adolescentes do sexo feminino, que já são mães e no Residencial Copacabana não tem creches, por isso não conseguem sair para estudar, pois não tem com quem deixar os filhos.

Um adolescente de 17 anos de idade, que ao ser entrevistado pede para que sua mãe fique durante a entrevista, então relata que não sabia ao certo a idade que começou a fumar, acha que foi com 11 anos, por influência de colegas nas ruas, ao dizer isso sua mãe (grávida) se assusta e diz: “o que? Você começou com onze anos a fumar... eu não sabia...”. Essa história se repete nos relatos de outro adolescente envolvido com o tráfico de substâncias entorpecentes, nem se lembram do dia em que começaram, muito menos a família sabe, enfim, ficam nas ruas do Residencial Copacabana vendo, ouvindo e aprendendo como usar drogas, como traficar, enfim, vulneráveis a pobreza e a violência.

Assim da combinação de duas dimensões: social e ambiental, objeto desta pesquisa observa-se que os adolescentes atores de atos infracionais, residentes no Residencial Copacabana se encontram em uma situação de vulnerabilidade socioambiental, e essa situação, têm contribuído para que este adolescente vítima de violência simbólica exercida pelo Estado principalmente, ingresse no mundo das drogas, do tráfico e da violência, justamente numa etapa de suas vidas que deveria ser de sonhos e planejamento futuro, na realidade é de revolta, sentimento de exclusão social, medo, pobreza, ausência de direitos que dignificam a vida social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atualmente a Lei 12.594/2012 institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), bem como regulamenta a respeito da execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional, ou seja, ato em conflito com as leis brasileiras, a citar: Lei n.º. 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Decreto-Lei 2848/1940 - Código Penal. De acordo com a Lei do SINASE, ECA, tais medidas socioeducativas, não visam punir, mas reeducar.

Os adolescentes que praticam ato infracional são o alvo desta pesquisa, pois há uma tendência crescente sobre a violência seja praticada ou até mesmo a violência em que o adolescente figura como vítima. Nesse sentido, buscou-se estudar as condições de vida dos adolescentes em conflito com a lei, considerando a organização urbana do bairro de residência do mesmo. Observa-se que através da metodologia utilizada foi possível mapear os territórios Decreto Nº 99.710 de maior incidência de violência: vitimada ou cometida por adolescentes em Anápolis, com identificação das infrações.

Foi ainda possível verificar qual a infraestrutura urbana do território estudado, a citar: Residencial Copacabana, em Anápolis, e nesse contexto, ficou demonstrado que este território não possui projeto social, equipamentos sociais, e é considerado um território sem segurança efetiva e palco de violência urbana.

Os dados obtidos no trabalho em campo revelaram que os moradores do Residencial Copacabana, em especial os adolescentes, alvo desta pesquisa, são vítimas em muitos casos não somente de violência física, mas principalmente da violência simbólica exercida pelo Estado, quando não constrói escolas e creches suficientes para atender a todos, quadra de esportes e praça, enfim não exerce efetivamente seu papel garantidor de condições dignas de vida para a sociedade.

Revelam ainda que, os adolescentes, atores de atos infracionais se encontram em uma situação de vulnerabilidade socioambiental, isto porque no território objeto da pesquisa há ausência de infraestrutura urbana, e conseqüentemente os índices de violência tendem a aumentar, esse fato comprova as hipóteses apresentadas no projeto da presente pesquisa, quais sejam: a) As condições urbanas do território vivido pelos adolescentes em conflito com a lei ampliam o risco social e favorece o contato com o ato infracional?; b) A falta de promoção de lazer, cultura e educação para os adolescentes infratores favorece a aumento dos índices de criminalidade nos bairros da cidade de Anápolis?; c) A ausência do poder público na

promoção de políticas públicas voltadas para adolescentes, em especial, os envolvidos com o tráfico de entorpecentes, favorece reincidência dos atos infracionais?

Nesse contexto, se no Residencial Copacabana fosse proporcionado aos moradores deste território, em especial, aos adolescentes o acesso aos equipamentos sociais (praças, creches, quadra de esporte, segurança) a situação atual seria no mínimo aliviada.

Por fim, é relevante ressaltar que nessa pesquisa não se teve o objetivo de esgotar os assuntos aqui abordados, mas sim cooperar com os inúmeros debates e discussões sobre a temática, e ainda proporcionar informações para que os novos pesquisadores utilizem os dados coletados como suporte de políticas públicas para a minimização da violência por exemplo, procurado assim mostrar à sociedade a realidade de nossos territórios, vivenciada cotidianamente pelos adolescentes que residem no Residencial Copacabana e atrair a atenção de autoridades quanto a necessidade do desenvolvimento de ações efetivas para a melhoria das condições de vida desses atores sociais.

REFERÊNCIAS

AAKER, David A.; KUMAR, V.; DAY, George S. *Pesquisa de Marketing*. Tradutor: Reynaldo Cavalheiro Marcondes. São Paulo: Atlas, 2001.

ABRAMOVAY, Miriam e PINHEIRO, Leonardo Costa. *Violência e Vulnerabilidade Social*. In: FRAERMAN, Alicia (Ed.) *Inclusión Social y Desarrollo: Presente y futuro de La Comunidad IberoAmericana*. Madri: Comunica, 2003.

ADICHIE, Chimamanda. *O perigo da história única*. Trad. Goreti Araujo. Filmado em julho de 2009. Disponível em: <http://www.ted.com/talks/lang/pt/chimamanda_adichie_the_danger_of_a_single_story.html> . Acesso em 22/06/2015.

ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, M. *Dialética do Esclarecimento*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

AIRES FILHO, Zilmar Wolney. *Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça*; SPG – TJ-GO; Pesquisa e Elaboração: Ms. Data: 19.03.2014.

ALVES, H. P. F. *Vulnerabilidade socioambiental na metrópole paulistana: uma análise sociodemográfica das situações de sobreposição espacial de problemas e riscos sociais e ambientais*. Revista Brasileira de Estudos de População, São Paulo, v. 23, n. 1, p. 43-59, jan./jun. 2006.

ANÁPOLIS, Prefeitura Municipal. Lei complementar n. 130, de 23 de outubro de 2006.

_____. Prefeitura Municipal. *Plano Diretor Participativo*. Anápolis: Núcleo Gestor do Plano Diretor Participativo de Anápolis, 2005/2006.

_____. Prefeitura Municipal. *Diretoria do Plano Diretor Municipal*. 2007.

ASSIS, Simone Gonçalves de.; CONSTANTINO, Patrícia. *Filhas do mundo: infração juvenil feminina no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000.

AZEVEDO, Darana Carvalho de; BURLANDY, Luciene. *Política de combate a pobreza no Brasil, concepções e estratégias*. Ver.Katalysis [on line]. 2010, vol. 13, n.2. PP 201-209. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802010000200007. Acesso em: 16 de jun. de 2015.

ARIÉS, Philippe. *História social da criança e da família*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

BARROS, R. P. *et al.* *Desigualdade e pobreza no Brasil: retrato de uma estabilidade inaceitável*: Rio de Janeiro: IPEA, 2000.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Tradução Fernando Tomaz (português de Portugal). 4ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

BOURDIEU, Pierre. e SAINT-MARTIN, M. *Goûts de classe et styles de vie*. (Excerto do artigo Anatomie du goût.) Actes de La Recherche in Science Sociales, n.5, out. 1976, p.18-43.

Traduzido por Paula Montero. In: A sociologia de Pierre Bourdieu. Renato Ortiz (Org.) São Paulo: Olho d'Água, 2003. Capítulo 3 – Gostos de classe e estilos de vida.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF. Senado Federal, 1988.

_____. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990.

_____. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). *Levantamento Anual dos/as Adolescentes em Conflito com a Lei – 2012*. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.

_____. *Decreto Nº 99.710 de 1990*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D99710.htm> Acessado em 20 de julho de 2015.

_____. *Lei Nº 12.594 de 2012 (SINASE)*. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/leis/112594.htm>>. Acessado em: 25 mai. 2015.

_____. Código de Menores de 1926. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dpl/dpl5083.htm>. Acessado em 04.05.2015.

_____. *Código de Direito Penal de 1940*. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=847&tipo_norma=DEC&data=18901011&link=s> Acessado em: 05/06/2015

_____. *Decreto Nº 99.710 de 1990*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D99710.htm> Acessado em 20 de julho de 2015.

_____. *Lei 11.977/2009*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11977.htm> Acessado em 20 de julho de 2015.

CASTRO, Joana D'arc Bardella; GOMES, Charmênia Pereira Cavalcante. *Criminalidade um estudo socioeconômico sobre a cidade de Anápolis/GO, no período de 2004 a 2008*. Revista de Economia da UEG, Anápolis (GO), Vol. 06, nº. 01, JAN-JUN/2010. Disponível em: <http://www.nee.ueg.br/seer/index.php/economia/article/viewFile/292/259>. Acesso em: 08 de maio de 2015.

_____. CAPLAN, S. *Using focus group methodology for ergonomic design*. *Ergonomics*, v. 33, n. 5, p. 527-33, 1990.

COELHO, Anderson Batista; FERNANDES, Duval Magalhães. In: *Pensando sobre políticas públicas de lazer para juventude em contextos de vulnerabilidade social: contribuições a partir de pesquisa em Ribeirão das Neves*. Minas Gerais. Vânia Noronha (org.) Belo Horizonte: Editora, 2009.

CHAUÍ, Marilena. *Conformismo e Desistência: aspectos da cultura popular do Brasil*. 4ª edição. São Paulo. Editora Brasiliense: 1989. Revisão: José W. S. Moraes e Newton T. L. Sodré.

DINIZ, Alexandre M. A.; RIBEIRO, Julio Giovanni da Paz. *Violência urbana nas cidades médias mineiras: determinantes e implicações*. Geosul, Florianópolis, v.20, n.40, p.77-103, jul-dez. 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/13237/12257>. Acesso em: 10 de jun. 2015

FERNADES, Duval Magalhães; COELHO, Anderson Batista. *Revisitando o conceito de vulnerabilidade*. In: NORONHA, Vânia (org) Pensando sobre políticas públicas de lazer para juventudes em contextos de vulnerabilidade social: contribuições a partir da pesquisa em Ribeirão das Neves. Minas Gerais - Belo Horizonte: Editora, 2009.

FELIX, Sueli Andruccioli. *Crime, medo e percepções de insegurança*. Perspectivas, São Paulo. V. 36. Pg. 155-173. Jul-Dez. 2009. Disponível em: <http://base.repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/108186/ISSN1984-0241-2009-36-155-173.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 26 de abr. de 2015.

FERREIRA, Ignez Costa Barbosa; VASCONCELOS, Ana Maria Nogales; PENNA, Nelba de Azevedo. *Violência urbana: a vulnerabilidade dos jovens da periferia das cidades*. Disponível em: <http://ceam.unb.br/oj/arquivos/artigo_nogales.pdf> Acesso em 10 mar. 2014

GAZZANA, Eliane Regina e CORRÊA, Maria Geci Gomes. *O PEMSE e a articulação em rede*. In: Seminário Regional de Práticas Sociais, Formação Integrada: capacitação da rede de proteção à infância e adolescência. Rede de proteção Granpal/BNDES, 2004.

GOTTMANN, Jean. *The evolution of the concept of territory*. Soc. Sci. Information. Vol. 14, n.3/4, p.29-47, 1975.

Habermann, M. & Gouveia, N. (2008). *Justiça Ambiental: uma abordagem ecossocial em saúde*. Revista de Saúde Pública, 42 (6), 1105-1111. In: Cadernos de Psicologia Social do Trabalho, 2013, vol. 16, n. 2, p. 183-198. Território e (in)justiça ambiental: uma agenda científica para a psicologia organizacional e do trabalho. Luís Henrique da Costa Leão.

HAESBART, R. *Território e Multiterritorialidade: um debate*. GEOgraphia, ano IX, n.17, 2007.

HAESBAERT, R. *O Mito da Desterritorialização*. Rio de Janeiro: Bertrand, Brasil. 2004.

HAESBAERT, Rogério. *Desterritorialização e identidade. A rede "gaúcha" no nordeste*. Editora da Universidade Federal Fluminense, Niterói. 1997.

HOGAN, Daniel J. ; MARANDOLA JR, Eduardo. *Vulnerabilidades e riscos: entre Geografia e Demografia*. Revista Brasileira de Estudos da População, v. 22, n. 1, p.29-53, 2005.

HOMSI, Felipe. *Jornal contexto. Famílias em risco: população do Copacabana pede socorro*. Anápolis, de 30 de abril a 07 de maio de 2015.

LEFEBVRE, Henry. 1901. *O direito à cidade*. Tradução: Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001.

MONKEN, Mauricio; BARCELLOS, Christovam. *O território na promoção e vigilância em saúde*. Disponível em:< http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2005000300024> Acessado em: 05 de março de 2015.

MOSER, C., *The asset vulnerability framework: reassessing urban poverty reduction strategies*. World Development, New York, v.26, n.1, 1998.

NOVAES, Regina. *Os jovens e hoje: contextos, diferenças e trajetórias*. In: Pensando políticas públicas de lazer para juventude em contexto de vulnerabilidade social: contribuições a partir de pesquisa em Ribeirão das Neves – Minas Gerais. Vânia Noronha (org.) Belo Horizonte: Editora, 2009.

OLIVEIRA, M. M. *Como fazer pesquisa qualitativa*. Petrópolis, Vozes, 2007.

RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia de poder*. (Título original: Pour une géographie du pouvoir, LITEC, Paris, 1980). Tradução: Maria Cecília França. Ática, São Paulo, 1993.

RATZEL, Friedrich. *Geografia do Homem (Antropogeografia)*. In: MORAES, Antonio Carlos Robert (org.) & FERNADES, Florestan (coord.). *Ratzel*. São Paulo : Ática, 1990a [1882-1891], p. 32-107.

RODRIGUES, Arlete Moysés. *Moradia nas cidades brasileiras*. 9 ed. São Paulo: Contexto, 2001. (Repensando a Geografia).

SACK, Robert. *The human territoriality - its theory and history*. Cambridge, Cambridge University Press, 1986. 400 p. In: Transformações no conceito de território: competição e mobilidade na cidade. Rodrigo Ramos Hospodar Felipe Valverde. Trabalho aceito em abril de 2004 - GEOUSP - Espaço e Tempo, São Paulo, Nº 15, pp. 119 - 126, 2004. Disponível em: <http://www.geografia.fflch.usp.br/publicacoes/Geousp/Geousp15/Artigo8.pdf>. Acesso em : 13 de fev. de 2015.

SALUM, Maria José Gontijo. *Juventude, Subjetividade e Violência*. In: Pensando sobre políticas públicas de lazer para juventude em contextos de vulnerabilidade social: contribuições a partir de pesquisa em Ribeirão das Neves. Minas Gerais. Vânia Noronha (org.) Belo Horizonte: Editora, 2009.

SAMPSON, R. J. e GROVES, W. B. *Community structure and crime: testing social disorganization theory*. American Journal of Sociology, 94: 774-802, 1989.

SANCHEZ, Raquel Niskier; MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Violência contra Crianças e Adolescentes: Questão Histórica, Social e de Saúde*. In: Violência faz mal a saúde. Claudia Araujo de Lima, et. AL. Brasília. Ministério da Saude, 2006. (Série B. textos básicos de Saude)

SANT'ANNA NETO, João Lima; ALEIXO, Natacha,. *A percepção da vulnerabilidade socioambiental em ambientes urbanos*. Programa de mestrado em Geografia - FCT/UNESP, 2008.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. Rio de Janeiro: Record, 2005.

SCHILLING, Flávia. *Um olhar sobre a violência da perspectiva dos direitos humanos: a questão da vítima*. Revista IMESC. N. 2, 2000. Pp59-65 Disponível em: <http://www.imesc.sp.gov.br/pdf/art4rev2.pdf>. Acesso em: 7 de abr. de 2015.

SILVA, Guilherme Borges da. *Violência Urbana e Drogas no Estado de Goiás*. In: *Violência urbana em Goiás: práticas e representações*. Dalva Borges de Souza (Org.). Goiânia: Editora UFG: Cânone Editorial, 2011.

SILVEIRA, María Laura. *Novos acontecimentos, novas territorialidades. Territorialidades Humanas e Redes Sociais*. Leila Christina Dias Maristela Ferrari (organizadora), Florianópolis: Insular, 2011.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. *O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento*. In: *Geografia: conceitos e temas*. organizado por Iná Elias de Castro, Paulo Cesar da Costa Gomes, Roberto Lobato Corrêa. 8.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

SOUZA, Marcelo José Lopes de Souza. *O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento*. In: CASTRO, Iná Elias; GOMES, Paulo Cesar da Costa e CORRÊA, Roberto Lobato. *Geografia: conceitos e temas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

SPOSATI, Aldaíza. *Exclusão social abaixo da linha do Equador*. Disponível em: <http://www.twiki.ufba.br/twiki/pub/GEC/RefID/exclusao.pdf> Acesso em: 21 Julh 2015

TAVARES, Giovana Galvão. [et al]. *Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente residentes em Anápolis*. 2014 Disponível em: <http://www.anapolis.go.gov.br/portal/secretarias/desenvolvimento-social/pagina/diagnostico-da-situacao-da-crianca-e-do-adolescente/> Acessado em: 01 de Maio de 2015

TAKASHIMA, M. K. Geney. *O desafio de atendimento a família: dar vida as leis – uma questão de postura*. In: KALOUSTIAN, Silvio (Org.) *a família brasileira: a base de tudo*. São Paulo: Cortez; Brasília: UNICEF 2000.

VIANA, Nildo. *Classes sociais, condições de vida e processo saúde-doença. Estácio de Sá – Ciências da Saúde*. Revista da Faculdade Estácio de Sá. Goiânia SESES-Go. Vol. 02, nº 07, 139-151,Jan. 2012/Jun. 2012.

VIGNOLI, J.R. *Vulnerabilidad y grupos vulnerables: um marco de referencia conceptual mirando a los jóvenes*. Santiago de Chile: CEPAL, 2001. In: ABRAMOVAY, Miriam e PINHEIRO, Leonardo Costa. *Violência e Vulnerabilidade Social*. In: FRAERMAN, Alicia (Ed.) *Inclusión Social y Desarrollo: Presente y futuro de La Comunidad IberoAmericana*. Madri: Comunica, 2003.

ZINGONI, Patrícia. *O Lugar da Família nas práticas de lazer*. In: Pensando sobre políticas públicas de lazer para juventude em contextos de vulnerabilidade social: contribuições a partir de pesquisa em Ribeirão das Neves. Minas Gerais. Vânia Noronha (org.) Belo Horizonte: Editora, 2009.

APÊNDICES



Declaração da Instituição co-participante

Declaramos ciência quanto à realização da pesquisa intitulada “TERRITÓRIO E VIOLÊNCIA URBANA: estudo da condição de vida dos adolescentes em conflito com a lei, residentes em Anápolis, Goiás” realizada por Cristiane Ingrid de Souza Bonfim, telefone de contato (62) 9444-6082, matriculada no Curso de Mestrado Multidisciplinar em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente do Centro Universitário - UniEVANGÉLICA sob a orientação da professora Dra. Giovana Galvão Tavares, a fim de desenvolver a Dissertação, para obtenção do título de mestre, sendo esta uma das exigências do curso. No entanto, os pesquisadores garantem que as informações e dados coletados serão utilizados e guardados, exclusivamente para fins previstos no protocolo desta pesquisa.

A ciência da instituição possibilita a realização desta pesquisa, que tem como objetivo geral é estudar as condições de vida dos adolescentes em conflito com a lei, na modalidade infracional: consumo e tráfico de substância entorpecente através de grupo focal considerando o território vivido (MONKEN, 2008; SANTOS, 2001). Para tanto, indaga-se: como reage o adolescente em conflito com a lei às carências e peculiaridades do território?; As condições urbanas do território vivido pelos adolescentes em conflito com a lei amenizam ou ampliam o risco social?., fazendo-se necessário a coleta de dados no CREAS, pois configura importante etapa de elaboração da pesquisa.

Para a coleta de dados pretende se aplicar: questionário e entrevista aos menores infratores da modalidade consumo e tráfico de entorpecentes, que frequentam o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, com a expectativa de participação de 25% dos menores presentes na data de realização desta etapa. O nome do sujeito participante do questionário será ocultado, garantindo o sigilo nominal da pessoa.

Acreditamos que os riscos são mínimos, porém podem causar desconfortos e constrangimentos emocionais no decorrer dessa pesquisa, na aplicação do questionário e da entrevista. Caso ocorra algum constrangimento, dano emocional ou qualquer outro desconforto

agiremos com prudência, discrição e respeito ao adolescente. Caso ainda persista, a pesquisa poderá ser cancelada a esse adolescente.

Declaramos que a autorização para realização da pesquisa acima descrita será mediante a apresentação de parecer ético aprovado emitido pelo CEP da Instituição Proponente, nos termos da Resolução CNS nº. 466/12.

Esta instituição está ciente de suas co-responsabilidades como instituição co-participante do presente projeto de pesquisa de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos sujeitos de pesquisa nela recrutados, dispondo de infraestrutura necessária para a garantia de segurança e bem-estar.

Anápolis, 05 de agosto de 2014.


Francisco Pereira Rosa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Assinatura e carimbo do responsável institucional



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

TÍTULO DO PROJETO: “TERRITÓRIO E VIOLÊNCIA URBANA: estudo da condição de vida dos adolescentes em conflito com a lei, residentes em Anápolis, Goiás”

Prezados pais ou responsáveis legais,

“Seu filho está sendo convidado(a) para participar da pesquisa: “TERRITÓRIO E VIOLÊNCIA URBANA: estudo da condição de vida dos adolescentes em conflito com a lei, residentes em Anápolis, Goiás”, desenvolvida por Cristiane Ingrid de Souza Bonfim, discente do Mestrado Multidisciplinar em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente do Centro Universitário UniEVANGÉLICA, sob orientação do professora Dra. Giovana Galvão Tavares. Seu filho irá responder um questionário e participar de uma entrevista com a finalidade de abordar aspectos da história de sua vida, de seu cumprimento de medida, suas relações com a família, a lei e a sociedade, suas expectativas futuras e sua relação com o território vivido, sem utilização de recursos audiovisuais,

A participação de seu filho não é obrigatória, e ele poderá decidir se quer ou não participar ou retirar sua participação a qualquer momento, não sendo penalizado de nenhuma maneira caso decida desistir da mesma. Contudo, ela é muito importante para a execução da pesquisa.

Serão garantidas a confidencialidade e a privacidade das informações por ele prestadas. Qualquer dado que possa identificá-lo será omitido, na divulgação dos resultados da pesquisa e o material armazenado em local seguro, por cinco anos, sendo depois incinerada. A qualquer momento, durante a pesquisa, ou posteriormente, seu filho poderá solicitar do pesquisador informações sobre sua participação e/ou sobre a pesquisa.

A Duração para aplicação do questionário e da entrevista com seu filho será entre 1h30’ e 2h, considerando-se um momento de aquecimento para começar a entrevista e aplicação do questionário e a reflexão e a resguarda de um tempo para a finalização da reunião. O local para realização das reuniões será em uma sala, de acesso fácil, o mais confortável e isento de ruídos externos e buscando sempre a neutralidade. As sessões serão administradas pelo pesquisador. Observa-se que as entrevistas serão transcritas e armazenadas, em arquivos digitais, e guardados os questionários respondidos, mas somente

terão acesso às mesmas a pesquisadora e sua orientadora e que ao final da pesquisa, todo material será mantido em arquivo, por 5 anos, sendo depois incinerado, conforme orientações do Comitê de Ética e Pesquisa/ UniEVANGÉLICA.

O benefício da participação de seu filho nesta pesquisa é o de nos dar informações para o embasamento prático da pesquisa, tendo como foco central estudar as condições de vida dos adolescentes em conflito com a lei, na modalidade infracional: consumo e tráfico de substância entorpecente através de aplicação de questionário e entrevista considerando o território vivido.

Acreditamos que os riscos são mínimos, porém podem causar desconfortos e constrangimentos emocionais no decorrer dessa pesquisa, na aplicação do questionário e da entrevista. E, se caso, ocorra algum constrangimento, dano emocional ou qualquer outro desconforto agiremos com prudência, discrição e respeito ao adolescente. Caso ainda persista, a pesquisa poderá ser cancelada a esse adolescente.

Esclarecemos que os resultados da pesquisa serão divulgados em palestras dirigidas ao público participante, artigos científicos, livros e na dissertação/tese. Este termo é redigido em duas vias, sendo uma para os pais ou responsáveis legais e outra para o pesquisador. Caso haja dúvidas poderão ser encaminhados e-mail ou realizadas ligações inclusive a cobrar para a pesquisadora responsável.

Contato com a pesquisadora responsável:

Cristiane Ingrid de Souza Bonfim.

e-mail: cristiane481@hotmail.com. Telefone: (62) 9444-6082

Endereço Institucional: Avenida Universitária, Km 3,5 Cidade Universitária – Anápolis/GO

CEP: 75083-580

Anápolis, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Pesquisador Responsável – (Inserção na) UniEVANGÉLICA

Declaro que entendi os objetivos e condições da participação de meu filho na pesquisa e concordo em autorizá-lo a participar.

Pai ou Representante Legal

() Recebi uma via deste termo TCLE.

Em caso de dúvida quanto à condução ética do estudo, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da UniEVANGÉLICA:

Telefone e Fax - (0XX) 62- 3310-6736 E-Mail: cep@unievangelica.edu.br

CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO PARTICIPANTE DE PESQUISA

Eu, _____ RG nº _____, abaixo assinado, concordo voluntariamente em participar do estudo acima descrito, como sujeito. Declaro ter sido devidamente informado e esclarecido pelo pesquisador _____ sobre os objetivos da pesquisa, os procedimentos nela envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios envolvidos na minha participação. Foi-me dada a oportunidade de fazer perguntas e recebi telefones para entrar em contato, a cobrar, caso tenha dúvidas. Fui orientado para entrar em contato com o CEP - UniEVANGÉLICA (telefone 3310-6736), caso me sinta lesado ou prejudicado. Foi-me garantido que não sou obrigado a participar da pesquisa e posso desistir a qualquer momento, sem qualquer penalidade. Recebi uma via deste documento.

Anápolis, ___ de _____ de 2015

Assinatura do participante da pesquisa

Testemunhas (não ligadas à equipe de pesquisadores):

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Em caso de dúvida quanto à condução ética do estudo, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da UniEVANGÉLICA:

Tel e Fax - (0XX) 62- 33106736

E-Mail: cep@unievangelica.edu.br

Observação: As informações contidas neste modelo de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) são aquelas consideradas básicas. Cada pesquisador deverá agregar informações que digam respeito à sua pesquisa, e que melhor esclareçam os participantes da pesquisa sobre sua participação na mesma. Os dados contidos neste Termo devem fazer referência aos demais documentos da pesquisa, encaminhados ao CEP-UniEVANGÉLICA

A CONEP orienta que:

- **O participante da pesquisa ou seu representante, quando for o caso, deverá rubricar todas as folhas do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE– apondo sua assinatura na última página do referido Termo.**
- **O pesquisador responsável deverá da mesma forma, rubricar todas as folhas do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE– apondo sua assinatura na última página do referido Termo.**



TERMO DE ASSENTIMENTO DO MENOR

Você está sendo convidado para participar da pesquisa com o título: “TERRITÓRIO E VIOLÊNCIA URBANA: estudo da condição de vida dos adolescentes em conflito com a lei, residentes em Anápolis, Goiás”. Seus pais permitiram que você participe. Você responderá um questionário e participará de uma entrevista com a finalidade de abordar aspectos da história de sua vida, de seu cumprimento de medida, suas relações com a sua família, a lei e a sociedade, suas expectativas futuras e sua relação com o território vivido, sem utilização de recursos audiovisuais.

Queremos estudar as condições de vida dos adolescentes em conflito com a lei, na modalidade infracional: consumo e tráfico de substância entorpecente através de grupo focal considerando o território vivido. Os adolescentes que irão participar dessa pesquisa têm de **13 a 17** anos de idade. Você não precisa participar da pesquisa se não quiser, é um direito seu, não terá nenhum problema se desistir.

A pesquisa será feita no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, onde você frequenta, por ser um local seguro. Para isso, será aplicado questionário e entrevista, sendo que o seu nome e de todos os adolescentes participantes será ocultado, garantindo o sigilo nominal do mesmo. Acreditamos que não ocorra nenhum risco, mas caso aconteça algum constrangimento, será priorizado a busca de formas para resolvê-los. Caso aconteça algo errado, você pode nos procurar pelo telefone, 62-9444-6082, meu nome é Cristiane Ingrid de Souza Bonfim, sou a pesquisadora.

Coisas boas poderão acontecer, por exemplo: o desenvolvimento de políticas públicas direcionadas ao combate da criminalidade cometida principalmente por adolescentes.

Ninguém saberá que você está participando da pesquisa, a não ser os responsáveis pela pesquisa e os demais adolescentes participantes e seus pais ou responsáveis legais. Não falaremos a outras pessoas, nem daremos a estranhos as informações que você nos der através das respostas no questionário e na entrevista. Os resultados da pesquisa vão ser publicados, mas sem identificar o seu nome, utilizaremos códigos substituindo o nome dos menores infratores. Quando terminarmos a pesquisa os resultados serão divulgados em palestras dirigidas ao público participante, artigos científicos, livros e na dissertação/tese.

Se você tiver alguma dúvida, você pode me perguntar, estou aqui à sua disposição. Pode me ligar inclusive a cobrar ou enviar e-mail para tratar dos assuntos da pesquisa.

Eu _____ aceito participar da pesquisa “TERRITÓRIO E VIOLÊNCIA URBANA: estudo da condição de vida dos adolescentes em conflito com a lei, residentes em Anápolis, Goiás”, que tem como objetivo: estudar as condições de vida dos adolescentes em conflito com a lei, na modalidade infracional: consumo e tráfico de substância entorpecente através de grupo focal considerando o território vivido. Entendi as coisas ruins e as coisas boas que podem acontecer. Entendi que posso dizer “sim” e participar. Mas que, a qualquer momento, posso dizer “não” e desistir que ninguém vai ficar furioso. A pesquisadora tirou minhas dúvidas e conversou com os meus responsáveis e fui por eles autorizado a participar.

Recebi uma cópia deste termo de assentimento e li e concordo em participar da pesquisa.

Anápolis, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do menor

Assinatura da pesquisadora

CENTRO UNIVERSITARIO DE ANAPOLIS - UNIEVANGELICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO MULTIDISCIPLINAR EM
SOCIEDADE, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Território e violência urbana: estudo das condições de vida dos adolescentes em conflito com a lei, residentes em Anápolis - Goiás.

Cristiane Ingrid de Souza Bonfim

Anápolis, agosto de 2014

CRISTIANE INGRID DE SOUZA BONFIM

Território e violência urbana: estudo das condições de vida dos adolescentes em conflito com a lei, residentes em Anápolis - Goiás.

Projeto de pesquisa apresentado à disciplina Metodologia de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado Multidisciplinar em Sociedade, Tecnologia e Meio, do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA dentro da linha de pesquisa: Sociedade e Meio Ambiente.

Orientadora: Profa.Dra. Giovana Galvão Tavares

DESENHO

Esta pesquisa tem por objetivo estudar as condições de vida dos adolescentes em conflito com a lei, residentes na periferia da cidade de Anápolis. Tal estudo realizar-se-á por meio da pesquisa qualitativa. Os passos metodológicos serão: pesquisas bibliográficas, documentais, realização de um grupo focal com menores autores de atos infracionais na modalidade infracional: consumo e tráfico de substância entorpecente, que frequentam o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, com a expectativa de participação de 25% dos menores presentes na data de realização do grupo focal, sendo importante destacar que serão aplicados questionários. Após cumprir os objetivos da presente pesquisa, espera-se a publicação da mesma e a impressão e entrega da dissertação em alguns órgãos principalmente na secretaria de desenvolvimento social do Município de Anápolis, para o desenvolvimento de políticas públicas direcionadas ao combate da criminalidade cometida principalmente por adolescentes. Também propõe a produção de artigos para publicação em revista qualificada.

RESUMO

Este projeto intitula-se: Território e violência urbana: estudo da condição de vida dos adolescentes em conflito com a lei, residentes em Anápolis, Goiás. O objetivo geral é estudar as condições de vida dos adolescentes autores de atos infracionais, na modalidade infracional: consumo e tráfico de substância entorpecente através de grupo focal considerando o território vivido (MONKEN, 2008; SANTOS, 2001). Para tanto, indaga-se: como reage o adolescente em conflito com a lei às carências e peculiaridades do território?; As condições urbanas do território vivido pelos adolescentes em conflito com a lei amenizam ou ampliam o risco social?. Nessa perspectiva, a pesquisa terá como objetivos específicos: 1) Mapear os bairros de maior incidência de violência cometida por adolescentes em conflito com a lei; 2) Identificar as infrações cometidas pelos adolescentes residentes nos bairros mapeados; 3) Verificar a infraestrutura urbana dos territórios de residência (bairros) dos adolescentes em conflito com a lei e 4) Analisar as condições de vidas considerando os fatores: social, econômica e ambiental dos adolescentes, alvo desta pesquisa. Para isso, os passos metodológicos serão: 1) pesquisas bibliográficas e documentais; 2) consulta a sites oficiais (IBGE, SEFAZ, SEGPLAN, entre outros); 3) consulta aos dados coletados e organizados pela equipe do Diagnóstico da Situação da Criança e Adolescência do município de Anápolis; 4) realização de um grupo focal com menores infratores que frequentam o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, com a expectativa de participação de 25% dos

menores presentes na data de realização do grupo focal, sendo importante destacar que serão realizados dois encontros com o fito de aplicar questionário, sendo que o nome do adolescente participante do questionário será ocultado, garantindo o sigilo nominal do mesmo, com a finalidade de abordar aspectos da história de sua vida, de seu cumprimento de medida, suas relações com a família, a lei e a sociedade, suas expectativas futuras e sua relação com o território vivido em função da relevante temática a ser pesquisada; 5) os dados serão tabulados e analisados para posteriormente compor a escrita da dissertação. Após cumprir os objetivos da presente pesquisa, espera-se a publicação da mesma e a impressão e entrega da dissertação em alguns órgãos principalmente na secretaria de desenvolvimento social do Município de Anápolis, para o desenvolvimento de políticas públicas direcionadas ao combate da criminalidade cometida principalmente por adolescentes. Também propõe a produção de artigos para publicação em revista qualificada.

INTRODUÇÃO

Em 2013 trabalhei junto à coordenação geral do “Projeto Criar e Tocar”. O mesmo possui parceria com a Associação Educativa Evangélica, Fundação Universitária Evangélica - FUNEV e Prefeitura Municipal de Anápolis, sendo desenvolvido em seis núcleos em bairros periféricos na cidade de Anápolis e em Goianésia. A faixa etária para ingresso no projeto compreende de 9 a 17 anos e ensina música erudita, artes como pintura, teoria musical, reforço escolar, informática, educação física além de incentivá-los a continuar os estudos. O foco do projeto são crianças e adolescentes carentes, que possuem como renda familiar até 03 salários mínimos. No decorrer do ano que estive ali fui convidada para acompanhar os participantes do Projeto numa apresentação no Centro de Internação para Adolescentes em Anápolis – CIAA e fiquei muito emocionada em vislumbrar contextos de vida tão próximos e ao mesmo tempo realidades tão distintas.

No palco adolescentes tocando músicas eruditas e na plateia adolescentes internos (autores de atos infracionais de extrema periculosidade). Pouco a pouco questioneei em pensamento: Quais as políticas públicas que são desenvolvidas para o enfrentamento do problema bem como da repressão ao crime, em especial, para os crimes cometidos por adolescentes? Quais os pontos vulneráveis (socioambientais) que podem contribuir para aumentar o índice de criminalidade entre adolescentes? Como posso contribuir para minimizar tal problema? E assim, me interessei por analisar a condição de vida dos adolescentes infratores residentes nos bairros de maior incidência de violência em Anápolis,

Goiás, e após identificar as infrações cometidas pelos adolescentes residentes nos bairros que serão selecionados e mapeados irei verificar a infraestrutura urbana (socioambiental) dos territórios de vivência (bairros) dos adolescentes infratores, no sentido de observar a realidade para contribuir com os estudos sobre a temática (FERREIRA, 2008; VASCONCELOS, 2008; PENNA, 2008), bem como para o desenvolvimento de políticas públicas direcionadas as necessidades locais.

Nessa perspectiva, carece destaque o conceito de condição de vida, que por sua vez, expressa as condições gerais, tanto sociais quanto ambientais: “O conceito de condições de vida expressa as condições gerais (sociais e ambientais) na qual se desenvolve o conjunto de atividades cotidianas no processo de produção e reprodução da vida, desde a produção (ou aquisição) dos meios de sobrevivência até o lazer ou descanso. Essas condições, por conseguinte, são as mais variadas e apenas através da pesquisa e informações densas se pode ter um quadro geral de cada caso específico. O acesso a essas informações densas podem ser conseguido através de entrevistas, observação, dados estatísticos (vistos criticamente), etc.” (VIANA, 2012, p.148).

Herculano (2000) reafirma a importância de se observar as condições ambientais, devido à relevância do meio ambiente, como por exemplo, a infraestrutura urbana no sentido de contribuir para o desenvolvimento de políticas locais. Destaca-se que em Anápolis, foram registrados em 2013 cerca de 30% de jovens em conflito com a Lei, na faixa etária entre 13 a 17 anos envolvidos com a modalidade infracional de consumo e tráfico de entorpecentes, segue as informações: 13 anos 5%; 14 anos 15%; 16 anos (30%) e 17 anos (45%). (AIRES FILHO, 2014).

Sendo assim é de extrema relevância analisar a condição de vida dos adolescentes infratores residentes nos bairros de maior incidência de violência em Anápolis através da técnica de grupo focal (RICHARDSON, 1989; OLIVEIRA, 2004;) no sentido de contribuir com a presente pesquisa para possíveis indicações de desenvolvimento de políticas públicas para o enfrentamento do problema, na tentativa de repressão aos crimes cometidos por adolescentes, desenvolvendo os seguintes objetivos: 1) Mapear os bairros de maior incidência de violência cometida por adolescentes em conflito com a lei; 2) Identificar as infrações cometidas pelos adolescentes residentes nos bairros mapeados; 3) Verificar a infraestrutura urbana dos territórios de residência (bairros) dos adolescentes em conflito com a lei e 4) Analisar as condições de vidas considerando os fatores: social, econômica e ambiental dos adolescentes, alvo desta pesquisa.

Hipóteses:

As hipóteses da presente pesquisa são: a) As condições urbanas do território vivido pelos adolescentes em conflito com a lei ampliam o risco social e favorece o contato com o ato infracional?;

b) A falta de promoção de lazer, cultura e educação para os adolescentes infratores favorece a aumento dos índices de criminalidade nos bairros da cidade de Anápolis?;

c) A ausência do poder público na promoção de políticas públicas voltadas para adolescentes, em especial, os envolvidos com o tráfico de entorpecentes, favorece reincidência dos atos infracionais?.

Objetivo Geral

O objetivo geral desse projeto é estudar as condições de vida dos adolescentes em conflito com a lei, considerando a organização urbana do bairro de residência do mesmo.

Objetivos Específicos:

- 1) Mapear os bairros de maior incidência de violência cometida por adolescentes em conflito com a lei;
- 2) Identificar as infrações cometidas pelos adolescentes residentes nos bairros mapeados;
- 3) Verificar a infraestrutura urbana dos territórios de residência (bairros) dos adolescentes em conflito com a lei; e
- 4) Analisar as condições de vidas considerando os fatores: social, econômica e ambiental dos adolescentes, alvo desta pesquisa.

Critérios de Inclusão

Em Anápolis, no ano de 2013, a modalidade infracional com maior quantitativo do envolvimento de adolescentes foi consumo e tráfico de entorpecentes, sendo registrados 77 atos infracionais na Vara da Infância e Juventude de Anápolis (AIRES FILHO, 2014). Assim, para atingir o estudo da temática, propõe-se realizar o grupo focal com os menores atendidos pelo CREAS, por configurar-se como uma unidade pública e estatal, que oferta serviços especializados e até mesmo continuados a famílias e indivíduos em condição de ameaça ou mesmo de violação de direitos (violência física, psicológica, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, etc.). Pretende-se trabalhar com um universo que apresenta maior homogeneidade sendo realizado técnica do grupo focal, em dois encontros com 25% dos presentes na data a ser agendada no CREAS, sendo no primeiro encontro composto por

adolescentes do sexo feminino e no segundo encontro com adolescentes do sexo masculino, na faixa etária compreendida entre 13 e 17 anos. Caso no decorrer da pesquisa ocorra à repetição das respostas será considerado o número já pesquisado e dar-se-á o trabalho por encerrado.

Critério de Inclusão: - Adolescentes atendidos pelo CREAS com idade entre 13 a 17 anos; - Residente no território alvo da pesquisa - Adolescentes envolvidos com o consumo e tráfico de substâncias entorpecentes.

Critério de Exclusão:

Propõe-se trabalhar com um quantitativo de apenas 25% para evitar a repetição das respostas. E quando ocorrer tal situação, mesmo não atingindo os 25% dar-se-á por encerrado o trabalho. Adolescentes atendidos pelos CREAS não residentes nos bairros a serem mapeados e classificados de maior incidência de violência cometida por adolescentes em conflito com a lei.

Critério de Exclusão: - Adolescentes não atendidos pelo CREAS com idade distinta da idade estudada (entre 13 a 17 anos); - Não residentes no território alvo da pesquisa - Adolescentes não envolvidos com o consumo e tráfico de substâncias entorpecentes

Riscos:

Toda pesquisa oferece risco para os participantes. Os participantes poderão sentir-se intimidados, envergonhados na hora de responder as perguntas, portanto, será necessário quebrar alguns pré-conceitos que causem angústia ou ansiedade ou medo ou vergonha nos alunos, esclarecendo que somente terão acesso as respostas aos questionários e na entrevista a pesquisadora e sua orientadora, e que não é exigido que falem nada, motivando os alunos falarem sem se preocupar com julgamento da pesquisadora, colegas, ou outros. Para que não haja nenhum tipo de receio pelas respostas, essa atividade será feita em dois encontros, um só com adolescentes do sexo feminino, e o outro com adolescentes do sexo masculino, e se ainda assim não for suficiente, será marcado novo encontro para dividir por idade dos participantes, sendo esclarecido que todas as respostas ficarão em poder da pesquisadora, garantindo que nenhum adolescente será pressionado ou instigado a dizer nada senão se sentir a vontade e tranquilo. Mesmo com todos os cuidados, se permanecerem ansiedade, insegurança e angústia, a pesquisadora se compromete a minimizar o risco não abordando mais tal assunto e cessar a qualquer momento a entrevista se ficar evidenciado tal situação de “receio ou qualquer tipo de constrangimento”. Os participantes serão esclarecidos quanto a finalidade da

aplicação do questionário e realização da entrevista que buscarão abordar aspectos da história de sua vida, de seu cumprimento de medida, suas relações com a família, a lei e a sociedade, suas expectativas futuras e sua relação com o território vivido. E que, Sua participação é voluntária, isto é, ela não é obrigatória e o mesmo terá a plena autonomia para decidir se quer ou não participar, bem como retirar sua participação a qualquer momento, que não será penalizado de nenhuma maneira caso decida não consentir sua participação, ou desistir da mesma. Contudo, que sua participação será muito importante para a execução da pesquisa. Serão garantidas a confidencialidade e a privacidade das informações prestadas pelos adolescentes. E, qualquer dado que possa identificar o participante será omitido, na divulgação dos resultados da pesquisa e o material armazenado em local seguro, se for o caso. A qualquer momento, durante a pesquisa, ou posteriormente, o adolescente poderá solicitar do pesquisador as informações sobre sua participação e/ou sobre a pesquisa.

REVISÃO DE LITERATURA

Após a edição da Constituição de 1988, desenhou-se uma nova política de proteção e de atendimento à infância e à adolescência, que, ao contrário da anterior, considera crianças e adolescentes titulares de direitos: em especial ao direito à existência digna, à saúde, à educação, ao lazer, ao trabalho e, sobretudo ao amparo jurídico. Dois anos mais tarde, os preceitos constitucionais foram regulamentados por intermédio da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, que por sua vez, revogou o Código de Menores (1979) e instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Diante deste cenário de proteção legal a criança e ao adolescente, observa-se que ao invés da diminuição de atos infracionais praticados por adolescentes evidencia-se o oposto, sendo notório o quanto a população brasileira tem convivido com um elevado índice de violência diante das formas tradicionais de violência e as novas, para as quais ainda há certa perplexidade. Fato que leva muitos cidadãos brasileiros a ter uma história triste a ser contada: muitos já foram vítimas de algum tipo de ofensa criminal. Nesses inúmeros acontecimentos, evidencia-se a presença de adolescentes. As frequentes reportagens e notícias veiculadas pela mídia retratam cenários dramáticos, onde se percebe adolescentes audaciosos e violentos.

Fato que leva muitos autores a estudarem acerca dos estilos de vida, referentes aos hábitos e as formas de comportamento dos indivíduos, e tais estudos revelam a conexão dos comportamentos dos indivíduos, como inerentes à hierarquia do próprio indivíduo, ou melhor dizendo, das condições socioambientais vivenciadas pelos indivíduos. Um marceneiro, por

exemplo, possui vestimentas, uso de linguagem peculiar e suas escolhas indumentares estão sem dúvidas presentes em sua ética de trabalho, do cuidado, enfim em sua obra e influenciam em sua vida. (BOURDIEU, 1992).

Nesse contexto, pautados na influência das condições socioambientais sobre o indivíduo surgem inúmeros debates acerca da possível influência das precárias condições de vida “socioambientais” associadas à violência urbana. Tais associações são recorrentes de muitas teorias sobre o crime. Entre as quais, podemos citar a teoria da desorganização social e a teoria da oportunidade para o crime, voltadas para a existência de alvos vulneráveis e também atores motivados a prática delituosa. (AKERS, 1997).

Nessa perspectiva, há outra teoria de suma importância sobre a temática é a ascensão do individualismo como orientador de condutas, ou seja, a pessoa, sentindo-se mais a vontade e liberta dos liames sociais que o conectava aos demais, age com o intuito de conseguir proveito para si próprio e assim, justifica seus atos inclusive delituosos pautados no individualismo. (WIEORKA, 1997)

Outra teoria bastante aceita atribui a condição de ausência do Estado como justificativa de atos do indivíduo em função inclusive da ausência de políticas sociais voltadas para o combate da violência, bem como, a ineficácia das instituições nas tentativas de prevenção e conseqüentemente controle do crime, principalmente nos espaços urbanos com regradas condições de vida “socioambientais”. Inclusive, o senso comum comunga a ideia de que a carreira marginal se baseia em grande parte nas desigualdades sociais e na ausência de oportunidades, principalmente para os jovens sem recursos financeiros. (NORONHA, 2003, p. 282).

METODOLOGIA

O presente estudo tem como concepção metodológica pesquisa qualitativa. Para realizá-la percorrer-se-á o seguinte caminho:

- 1) revisão bibliográfica dos temas: território, violência, condição de vida, violência urbana, adolescentes infratores, Anápolis e políticas públicas;
- 2) levantamento documental em sites dos órgãos oficiais: IBGE, SEFAZ, SEGPLAN, SEPIN;
- 3) consulta a arquivos públicos municipais da Secretaria de Desenvolvimento Social; Neste momento, identificar-se-á os territórios vividos e serão selecionados os bairros da cidade de Anápolis com maior quantitativo de adolescentes em conflito com a lei.

Os territórios que serão estudados e verificados suas condições sociais ambientais, para verificar de que forma o território contribui para o aumento ou diminuição do número de autores de atos infracionais. Após o levantamento serão realizados trabalhos de campo:

O primeiro com o intuito de conhecer os territórios vividos, ou seja, os bairros de residência nos aspectos socioambientais e dos menores em conflito com a lei identificados no levantamento, sendo aplicados questionários adaptados do questionário aplicado pelo SECPLAN (Secretaria de Planejamento) / Divisão de Gestão de Informações Institucionais pelo qual servidores e promotores de justiça da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude colheram informações de adolescentes em conflito com a lei durante oitiva realizada na Promotoria. Vale salientar que o respectivo relatório se encontra devidamente disponível no link: http://www.mpdfm.mp.br/portal/pdf/unidades/promotorias/pdij/relatorio_pesquisa_perfil_adolescente_infrator_2011_004.pdf (anexo 1).

O questionário está organizado em 05 tópicos, a saber, I. Informações referentes ao adolescente e ato infracional; II – Informações sobre a organização urbana; III. Informações acerca da estrutura familiar; IV. Informações referentes à situação escolar e V. Informações referentes a aspectos comportamentais.

E o segundo, tem por objetivo a realização de grupo focal, ou seja, grupos reduzidos reunidos para mensurar ou avaliar conceitos ou até mesmo identificar problemas com o objetivo de identificar a percepção, as principais atitudes ou ideias dos envolvidos (CAPLAN, 1990). O roteiro semiestruturado da entrevista constam no anexo 2.

Primeiramente todos os adolescentes que estiverem presentes no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do Município de Anápolis, serão convidados a participar de uma reunião em data a ser agendada no CREAS, e após reunidos em sala no CREAS, em ambiente público, àqueles adolescentes que por livre vontade optarem por participar da reunião com a pesquisadora serão esclarecidos a respeito do projeto, suas finalidades, a importância de sua participação, em linguagem clara e acessível a todos os adolescentes, e será apresentado e lido o termo livre de consentimento e esclarecido – TCLE, sendo que poderão levá-lo para suas residências e no prazo de uma semana devolvê-lo com a assinatura, se optarem participar da pesquisa. E na data da devolução do TCLE assinado, será agendada uma reunião no CREAS com os pais ou responsável legal dos adolescentes para serem esclarecidos a respeito da presente pesquisa.

Os adolescentes serão esclarecidos de que não será utilizada nenhum recurso audiovisual, não são obrigados a participarem e, se, assim optarem, serão bem vindos e terão a

garantia de a qualquer momento que optarem poderão recusar-se ou retirar seu consentimento na participação da pesquisa, sem qualquer penalização. Ainda, será garantido o sigilo e a privacidade dos participantes durante todas as fases da pesquisa e o participante receberá uma via do TCLE.

Após o consentimento assinado pelos adolescentes que optarem por participar da pesquisa, e na data da entrega do TCLE assinado serão reunidos no CREAS, em sala pública, os pais dos adolescentes e a pesquisadora para esclarecer a respeito da pesquisa, participação de seus filhos, não obrigatoriedade de participação, sigilo e privacidade dos participantes. E, se concordarem serão convidados a assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e Termo de Assentimento.

A entrevista e o questionário serão aplicados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do Município de Anápolis, com a expectativa de participação de 25% dos menores presentes na data de realização do grupo focal, sem utilização de recursos audiovisuais, com a finalidade de abordar aspectos da história de sua vida, de seu cumprimento de medida, suas relações com a família, a lei e a sociedade, suas expectativas futuras e sua relação com o território vivido.

Segundo Debus (1997), a técnica do grupo focal, prevê a obtenção de informações através de discussões em grupo, nas quais cada participante expressa sua percepção, suas atitudes ou ideias, seus valores e até mesmo representações sociais sobre a pesquisa. (TRENTINI, 2000; GONÇALVES, 2000).

E a aplicação dessa técnica, objetiva desenvolver um processo onde os procedimentos cobijam a compreensão das percepções e experiências do grupo participante do grupo focal, de forma consensual os autores comungam essa ideia: Edmunds (1999), Westphal, Bogus e Faria (1996), Debus (1997), Trentini e Gonçalves (2000) e Iervolino (2001). Com relação à organização e estruturação do grupo focal, cabe ressaltar os escritos de Dall’Agnol e Trench (1999), que por sua vez, enfatizam a importância de se agendar e coordenar, reuniões com os participantes do grupo para cada variável declarada pertinente ao tema estudado.

Quanto a participação, podem diversificar entre 6 e 15, os quais são selecionados por apresentar certo perfil em comum, no caso da pesquisa em questão adolescentes em conflito com a lei, na modalidade infracional: consumo e tráfico de substância entorpecente. Sendo organizado da seguinte maneira: no primeiro encontro com adolescentes do sexo feminino e no segundo encontro com adolescentes do sexo masculino, na faixa etária entre 13 a 17 anos. Quanto à duração das reuniões: entre 1,5 e 2h, considerando-se um momento de aquecimento

para começar a discussão e a reflexão e a resguarda de um tempo para a finalização da reunião.

O benefício (direto ou indireto) relacionado com a colaboração dos pesquisados é o de nos dar informações para o embasamento prático da pesquisa, espera-se a publicação da mesma e a impressão e entrega da dissertação e ainda a produção de artigos para publicação em revista qualificada. E ainda, a Secretaria de desenvolvimento social do Município de Anápolis – será entregue uma cópia objetivando o desenvolvimento de políticas públicas direcionadas ao combate da criminalidade cometida principalmente por adolescentes.

E, somente ao final do estudo se poderá concluir a presença de benefícios.

Metodologia de análise dos dados:

Análise documental - Serão realizadas visitas aos órgãos públicos onde serão consultados e analisados documentos dos arquivos públicos municipais da Secretaria de Desenvolvimento Social, nos quais buscar-se-á vislumbrado os prontuários dos adolescentes para levantamento de dados acerca dos índices de atendimento a adolescentes envolvidos com atos infracionais e ainda o número e a indicação da infração cometida para atingir o objetivo de identificar as infrações cometidas pelos adolescentes bem como coletar dados relativos a características dos jovens e a natureza da infração. Após a coleta dos dados será realizada a seguinte análise: Há aumento do índice de criminalidade em Anápolis envolvendo adolescentes... Quais os principais atos infracionais são cometidos pelos adolescentes...

Grupo Focal - Na fase de realização do grupo focal, com a aplicação de questionário e realização de entrevistas semiestruturadas, com a finalidade de abordar aspectos da história de vida do jovem, de seu cumprimento de medida, suas relações com a família, a lei e a sociedade, suas expectativas futuras e sua relação com o território vivido. As entrevistas transcritas e os dados dos questionários tabulados. Observando a definição de Krueger (1994) a técnica do Grupo Focal é: “uma determinada técnica de entrevista, direcionada a um grupo que é selecionado pelo pesquisador a partir de determinadas características identitárias, visando obter informações qualitativas.”.

Após serão tabuladas todas as respostas em programa de computador (Excel), e, dessa maneira a partir das respostas aos questionários e das respostas através da técnica do grupo focal poderemos responder as perguntas: quais as relações dos adolescentes com o território vivido? Quais as condições urbanas do território vivido pelos adolescentes em conflito com a lei? Será que estas condições ampliam o risco social e favorece o contato com o ato infracional ou não? Nos locais em que residem os adolescentes há falta de promoção de

lazer, cultura e educação? Se sim, essa ausência favorece a aumento dos índices de criminalidade nos bairros da cidade de Anápolis ou não?, etc.

Assim, os dados da investigação pela técnica do grupo focal, buscará em dois encontros, o intento de atingir os objetivos da presente pesquisa pela relevante temática a ser pesquisada.

DESFECHO PRIMÁRIO

Após cumprir os objetivos da presente pesquisa será entregue cópias da dissertação na Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria da Educação do Município de Anápolis, para o desenvolvimento de políticas públicas direcionadas ao combate da criminalidade cometida principalmente por adolescentes.

CRONOGRAMA FÍSICO DA EXECUÇÃO

ATIVIDADES	DATAS	
Leitura bibliográfica e Coleta de dados secundários	04/08/2014	17/12/2014
Tabulação de dados e escrita da dissertação	03/11/2014	30/07/2015
Mapear os bairros com maior incidência de adolescentes envolvidos na modalidade infracional: consumo e tráfico de substâncias entorpecente em Anápolis	04/08/2014	29/08/2014
Verificar Infraestrutura urbana (socioambiental) dos territórios de residência (bairros) dos adolescentes infratores - Visitar bairros e fotografar infraestrutura urbana	01/09/2014	25/09/2014
Verificar as condições de vida considerando os fatores: social, econômica e ambiental dos adolescentes infratores alvo da pesquisa - Visitar CREAS, realizar grupo focal com os menores envolvidos, no caso da pesquisa em questão, na modalidade infracional: consumo e tráfico de substâncias entorpecente	17/04/2014	25/06/2014
Defesa da dissertação	26/06/2015	30/06/2015

Orçamento financeiro

Identificação do Orçamento	Tipo	Valor em Reais (R\$)
Fotocópia de material	Custeio	200,00
Fotocópia de mapas	Custeio	250,00
Combustível	Custeio	180,00
Livros	Custeio	800,00
Revelação de imagem fotográfica	Custeio	120,00

Total em Reais (R\$): 1.550,00

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. AIRES FILHO, Zilmar Wolney. *Justiça Aberta* do Conselho Nacional de Justiça; SPG – TJ-GO. Pesquisa e Elaboração: Ms. Zilmar Wolney Aires Filho. Data: 19.03.2014.
2. CAPLAN, S. *Using focus group methodology for ergonomic design*. *Ergonomics*, v. 33, n. 5, p. 527-33, 1990.
3. DALL'AGNOL C. Maria; TRENCH, Maria H. *Grupos focais como estratégia metodológica em pesquisa na Enfermagem*. *Revista Gaúcha de Enfermagem*. Porto Alegre, v.20, n.1, p.5-25, jan. 1999.
4. DEBUS, M. *Manual para excelencia en la investigación mediante grupos focales*. Washington: Academy for Educational Development, 1997.
5. DIAS, GRUPO FOCAL: *técnica de coleta de dados em Pesquisas qualitativas* Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/download/330/252> Acesso em: 25 de maio. 2014.
6. EDMUNDS, H. *The focus group research handbook*. USA: McGraw-Hill, 1999
7. FERREIRA, Ignez Costa Barbosa; VASCONCELOS, Ana Maria Nogales; PENNA, Nelba de Azevedo. *Violência urbana: a vulnerabilidade dos jovens da periferia das cidades*. Disponível em: <http://ceam.unb.br/oj/arquivos/artigo_nogales.pdf> Acesso em 10 mar. 2014
8. GIL, A.C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo: Atlas, 1999.
9. HERCULANO, Selene. *A qualidade de vida e seus indicadores*. In: *Qualidade de Vida e Riscos Ambientais*, Selene Herculano et al. (org.). Niterói:Eduff, 2000.
10. IERVOLINO, S. A. *A utilização do grupo focal como metodologia qualitativa na promoção da saúde*. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, v. 35, n. 2, p.115-121, jun. 2001.
11. MONKEN, Mauricio. BARCELLOS, Christovam. *O Território na promoção e vigilância em Saúde*. In: FONSECA, Angélica F. CORBO, Ana M. D. *Processo saúde-doença*. Rio de Janeiro: EPSJV/FIOCRUZ, 2007.
12. OLIVEIRA, M. M. *Como fazer pesquisa qualitativa*. Petrópolis, Vozes, 2007.

13. PASCHOAL, Amarilis Schiavon. *O Discurso do Enfermeiro Sobre Educação Permanente do Grupo Focal*. 2004. Disponível em: <<http://www.ppgenf.ufpr.br/Disserta%C3%A7%C3%A3oPaschoal.pdf>>. Acesso em: 28 maio. 2014.
14. RICHARDSON, R. J.; PERES, J.A.S.; CORREIA, L.M. *Pesquisa social: métodos e técnicas*. São Paulo: Atlas, 1989.p.38-49.
15. SANTOS, Milton. *Território e sociedade: Entrevista com Milton Santos*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001
16. TRENTINI, M.; GONÇALVES, L. H. T. *Pequenos grupos de convergência – um método no desenvolvimento de tecnologia na Enfermagem*. Texto & Contexto – Enfermagem, Florianópolis, v.9, n.1, p.63-78, jan./abr. 2000.
17. VIANA, Nildo. *Classes sociais, condições de vida e processo saúde-doença*. Estácio de Sá – Ciências da Saúde. Revista da Faculdade Estácio de Sá. Goiânia SESES-Go. Vol. 02, nº 07, 139-151,Jan. 2012/Jun. 2012.
18. WESTPHAL, M. F.; BOGUS, M. C. e FARIA, M. de M. *Grupos focais: experiências precursoras em programas educativos em saúde no Brasil*. Bol. Oficina Sanitária Panamericana, v.120, n.6, p.472-481, 1996.

Este questionário foi adaptado do questionário aplicado pelo SECPLAN / Divisão de Gestão de Informações Institucionais pelo qual servidores e promotores de justiça da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude colheram informações de adolescentes em conflito com a lei durante oitiva realizada na Promotoria. O relatório, por sua vez, encontra-se disponível no link:

http://www.mpdf.mp.br/portal/pdf/unidades/promotorias/pdij/relatorio_pesquisa_perfil_adolescente_infrator_2011_004.pdf

Anexo 1 - Questionário

Perfil do Adolescente Infrator

I. Informações referentes ao adolescente e ato infracional:

1) Nome Completo: _____

2) Filiação: _____

3) Data de Nascimento: -----/-----/-----

4) Sexo:

() Masculino

() Feminino

5) Local de Residência (apenas bairro): _____.

6) Ato Infracional: _____

7) Qualificação do ato:

() Grave

() Não Grave

8) Local do fato: _____.

9) Você é reincidente?

() Sim

() Não

II – Informações sobre a organização urbana

1) Como você considera a organização urbana das proximidades da sua casa?

No seu bairro tem:

Equipamentos Urbanos	Sim	Não	Observações
Praças Públicas			
Asfalto			
Escolas			
USF			
Centro Comunitário			
Creches			
Áreas de Lazer (campo de futebol, quadras esportivas, etc)			

Caso o entrevistado assinale a existência de equipamentos urbanos fazer as seguintes perguntas: como é o uso:

Praça _____

Áreas de Lazer (campo de futebol, quadras esportivas, etc)

Escolas _____

No seu bairro existe (m) degradação (ões) ambiental (is). Sim () Não ().

Se sim, está (ão) mencionado (s) abaixo:

() erosão (sulco, ravina, etc)

() voçorocamento

() outros _____

No seu bairro existem lotes baldios? Sim () Não ()

Se sim,

01 a 05 lotes

06 a 10 lotes

acima de 11 lotes

2) No seu bairro é desenvolvido alguma política pública ou trabalho social voltado para o ensino de artes, música ou esporte?

sim

não

Outro tipo de trabalho social? Qual? _____

Em seu bairro as instituições religiosas, educacionais, unidade de saúde da família, comunitárias entre outras oferecem algum tipo de atendimento a adolescentes autores de atos infracionais?

sim

não

Se sim, Qual? _____

3) Você participa de alguma trabalho social desenvolvido em seu bairro?

sim

não

Se sim, qual? _____

Se não, já participou?

sim

não

Se sim, qual? _____

4) Se já participou por que não frequenta mais?

desinteresse ou desmotivação

saiu para trabalhar

outro motivo? Qual? _____

5) Você já foi ator de algum tipo de assalto a residência?

sim

não

Se sim, como você considera o acesso no interior da casa?

fácil

difícil

havia um lote “vazio” sem ter construções, ao lado ou ao fundo, o que contribuiu para a entrada na residência alvo do assalto.

6) Você gosta de morar em seu bairro?

sim

não

Justifique por que? _____

7) Gostaria de mudar algo no seu bairro?

sim

não

Se sim, o que?

8) Você já vivenciou cenas de violência no bairro?

sim

não

Se sim, qual? _____

9) Você mudaria algo em seu bairro?

sim

não

Se sim, o que?

10) Tem alguma atividade no bairro para se divertir?

sim

não

Se sim, o que?

III. Informações acerca da estrutura familiar

1) Você reside com:

Mãe

Pai

Irmão(s) quantos? _____

Avós

Tios

Outros: _____

2) Seu responsável legal ajuda você financeiramente?

Sim

Não

3) Se SIM, qual responsável legal?

Pai

Mãe

Outros: _____

4) Você trabalha?

Sim

Não

5) Se NÃO, você já trabalhou?

Sim

Não

6) Se TRABALHA OU JÁ TRABALHOU, qual motivo o levou a trabalhar?

Sustento familiar

Necessidade pessoal

Estágio para menor aprendiz

Sustentar algum vício

Outros: _____

7) Se JÁ TRABALHOU, o que o motivou a deixar o trabalho?

- Estudo
- Dispensa
- Término do estágio
- Envolvimento com atos ilícitos
- Outros: _____

8) Na sua família já teve ou tem alguém que tenha se envolvido com algum tipo de infração?

- sim
- não
- Quem? _____
- O que fez? _____

9) você tem problemas psiquiátricos?

- sim
- não

10) Existe algum histórico em sua família de uso de drogas ou álcool?

- sim
- não
- Quem? _____

IV. Informações referentes à situação escolar

1) O adolescente está matriculado em alguma escola?

- Sim
- Não

2) Se **ESTÁ MATRICULADO**, especifique o nível e a série:

- Ensino Fundamental – Série: _____
- Ensino Médio – Série: _____
- Aceleração
- Supletivo
- Superior

3) Caso **ESTEJA MATRICULADO**, o adolescente está frequentando regularmente a escola?

Sim

Não

4) Localização da escola _____

5) Qual o meio de locomoção que você utiliza para ir à escola?

A pé

Transporte Coletivo

Veículo próprio da família

Bicicleta

Outro: _____

6) Caso ESTEJA MATRICULADO, mas NÃO esteja frequentando, qual motivo o levou a deixar de frequentar a escola?

Dificuldade de aprendizado

Envolvimento com atos ilícitos

Necessidade de trabalho pra ajudar a família

Outros: _____

7) Caso você NÃO esteja matriculado, qual o motivo?

Distância de casa

Falta de vaga

Necessidade de trabalho para ajudar a família

Falta de incentivo da família

Outros: _____

8) Qual o último ano em que esteve matriculado?

2010

2011

2012

2013

2014

Outros. Especificar ano: _____

9) Você já foi reprovado na escola?

Sim

Não

V. Informações referentes a aspectos comportamentais

1) Você consome bebida alcoólica e/ou substância entorpecente?

Álcool

Substância entorpecente

Ambos

Não

2) Se CONSOME, há quanto tempo?

Há 6 meses

Entre 6 meses e 1 ano

Há mais de 1 ano

3) Se CONSOME, qual motivo o levou a consumir bebida alcoólica e/ou substância entorpecente?

Problemas familiares

Influência dos colegas

Disponibilidade no local onde mora

Outros: _____

4) Caso você NÃO CONSUMA algum dos itens, já consumiu bebida alcoólica e/ou substância entorpecente?

Álcool

Substância entorpecente

Ambos

Não

5) Se JÁ CONSUMIU, por quanto tempo?

- Até 6 meses
 - Entre 6 meses e 1 ano
 - Por mais de 1 ano
- 6) O que levou você a parar de consumir bebida alcoólica e/ou substância entorpecente?
- Influência familiar
 - Vontade própria
 - Tratamento médico-psicológico
 - Influência religiosa
 - Frequência à escola
 - Outros: _____
- 7) Você pratica algum esporte?
- Futebol
 - Corrida
 - Capoeira/artes marciais
 - Voleibol
 - Basquetebol
 - Natação
 - Outros: _____
 - Não
- 8) Você possui planos profissionais para o futuro?
- Formar em curso superior
 - Constituir família
 - Outros: _____
 - Não possui planos
- 9) Você possui algum sonho?
- Dar uma casa para a mãe
 - Ter casa própria

Casar

Outros: _____

Não possui sonhos

Anexo 2 – Roteiro do Grupo Focal

- 1- Conte sua experiência como ator de ato infracional? É reincidente ou não?
- 2- Quais os membros da sua família que você mora?
- 3- Como é seu relacionamento com as pessoas que residem na casa onde mora?
- 4- Na sua família há algum membro que consome álcool, fuma, usa drogas, etc. Se sim, isso te deixa triste ou feliz?
- 5- Você já apanhou de seus familiares? Me conta a sua experiência.
- 6- Como você considera as condições socioambientais de seu bairro (tem infraestrutura adequada, esgoto sanitário, praças, áreas verdes, lugar para caminhada, parques).
- 7- Você já participou de programas (seja na igreja, na escola, na USF, no Centro Comunitário) de conscientização contra o uso das drogas lícitas e ilícitas? Se sim, o que achou?
- 8- Você gostaria de participar de algum projeto social voltado para o combate da reincidência de atos infracionais?
- 9- Se você fosse propor um programa para diminuir o consumo de álcool, drogas, etc, como ele seria?

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE
ANÁPOLIS - UNIEVANGÉLICA



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: TERRITÓRIO E VIOLÊNCIA URBANA: estudo da condição de vida dos adolescentes em conflito com a lei, residentes em Anápolis, Goiás

Pesquisador: Cristiane Ingrid de Souza Bonfim

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 36450414.2.0000.5076

Instituição Proponente: ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 1.028.420

Data da Relatoria: 20/03/2015

Apresentação do Projeto:

Conforme Número do Parecer: 976.759, Data da Relatoria: 06/11/2014.

Objetivo da Pesquisa:

Conforme Número do Parecer: 976.759, Data da Relatoria: 06/11/2014.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Conforme Número do Parecer: 976.759, Data da Relatoria: 06/11/2014.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Foram anexados novos documentos para atender as pendências solicitadas no item abaixo Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações e novamente analisadas, conforme a RESOLUÇÃO CNS N.466/2012.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Novos documentos analisados:

1. Projeto Detalhado - Projeto.docx
2. Outros - Termo de assentimento do menor.docx
3. TCLE - Modelo de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE.docx
4. Vínculo Instituições Participantes - Inst Coparticipante.jpg: documento incompleto, pois parece

Endereço: Av. Universitária, Km 3,5

Bairro: Cidade Universitária

CEP: 75.083-515

UF: GO

Município: ANAPOLIS

Telefone: (62)3310-6736

Fax: (62)3310-6636

E-mail: cep@unievangelica.edu.br

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE
ANÁPOLIS - UNIEVANGÉLICA



Continuação do Parecer: 1.028.420

assinado.

ANÁLISE: Ainda na página 11 de 27 lê-se que "O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE e o Assentimento do Menor poderão ser levados, para suas casas, pelos pais ou responsáveis legais e seus filhos adolescentes para refletirem juntos sobre a participação ou não. Se optarem por participar poderão entregar a pesquisadora os Termos em data a ser agendada no CREAS., e será apresentado e lido o termo livre de consentimento e esclarecido – TCLE, sendo que poderão levá-lo para suas residências para refletirem sobre sua participação."; portanto, apresenta condições para que tanto os adolescentes como os pais/responsáveis decidam sobre a participação no estudo.

PENDÊNCIA ATENDIDA

PENDÊNCIA c. Esclarecer na metodologia os recursos audiovisuais que serão utilizados para realização do GRUPO FOCAL e os mecanismos de proteção dos participantes. Caso haja registro de imagem, acrescentar no TERMO DE ASSENTIMENTO opções excludentes entre si (exemplo: () desejo ser filmado; () não desejo ser filmado) para que o adolescente possa optar por ser filmado ou não durante as atividades desenvolvidas no grupo focal.

ANÁLISE: Consta na página 11 de 27, terceiro parágrafo que "Os adolescentes serão esclarecidos de que não será utilização nenhum recurso audiovisual,(...). Portanto, não haverá necessidade de solicitar autorização para o registro das imagens.

PENDÊNCIA ATENDIDA

PENDÊNCIA d. No item BENEFÍCIOS DA PESQUISA, diante dos procedimentos da pesquisa e a possibilidade de obter informações que necessitem de encaminhamentos, os pesquisadores não poderiam oferecer esses benefícios? Portanto, realizar análise das possibilidades reais dos benefícios diretos aos participantes da pesquisa, apresentando-os principalmente nos documentos que envolvem o consentimento à participação.

ANÁLISE: Não apresenta benefícios diretos aos participantes, prevendo apenas "desenvolvimento de políticas públicas direcionadas ao combate da criminalidade cometida principalmente por adolescentes" advindas dos resultados do estudo.

PENDÊNCIA PARCIALMENTE ATENDIDA

PENDÊNCIA e. No item Metodologia de análise dos dados, página 12 de 25, descreve a coleta de

Endereço: Av. Universitária, Km 3,5

Bairro: Cidade Universitária

CEP: 75.083-515

UF: GO

Município: ANAPOLIS

Telefone: (62)3310-6736

Fax: (62)3310-6636

E-mail: cep@unievangelica.edu.br

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE
ANÁPOLIS - UNIEVANGÉLICA



Continuação do Parecer: 1.028.420

assinado.

ANÁLISE: Ainda na página 11 de 27 lê-se que "O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE e o Assentimento do Menor poderão ser levados, para suas casas, pelos pais ou responsáveis legais e seus filhos adolescentes para refletirem juntos sobre a participação ou não. Se optarem por participar poderão entregar a pesquisadora os Termos em data a ser agendada no CREAS., e será apresentado e lido o termo livre de consentimento e esclarecido – TCLE, sendo que poderão levá-lo para suas residências para refletirem sobre sua participação."; portanto, apresenta condições para que tanto os adolescentes como os pais/responsáveis decidam sobre a participação no estudo.

PENDÊNCIA ATENDIDA

PENDÊNCIA c. Esclarecer na metodologia os recursos audiovisuais que serão utilizados para realização do GRUPO FOCAL e os mecanismos de proteção dos participantes. Caso haja registro de imagem, acrescentar no TERMO DE ASSENTIMENTO opções excludentes entre si (exemplo: () desejo ser filmado; () não desejo ser filmado) para que o adolescente possa optar por ser filmado ou não durante as atividades desenvolvidas no grupo focal.

ANÁLISE: Consta na página 11 de 27, terceiro parágrafo que "Os adolescentes serão esclarecidos de que não será utilização nenhum recurso audiovisual,(...). Portanto, não haverá necessidade de solicitar autorização para o registro das imagens.

PENDÊNCIA ATENDIDA

PENDÊNCIA d. No item BENEFÍCIOS DA PESQUISA, diante dos procedimentos da pesquisa e a possibilidade de obter informações que necessitem de encaminhamentos, os pesquisadores não poderiam oferecer esses benefícios? Portanto, realizar análise das possibilidades reais dos benefícios diretos aos participantes da pesquisa, apresentando-os principalmente nos documentos que envolvem o consentimento à participação.

ANÁLISE: Não apresenta benefícios diretos aos participantes, prevendo apenas "desenvolvimento de políticas públicas direcionadas ao combate da criminalidade cometida principalmente por adolescentes" advindas dos resultados do estudo.

PENDÊNCIA PARCIALMENTE ATENDIDA

PENDÊNCIA e. No item Metodologia de análise dos dados, página 12 de 25, descreve a coleta de

Endereço: Av. Universitária, Km 3,5

Bairro: Cidade Universitária

CEP: 75.083-515

UF: GO

Município: ANAPOLIS

Telefone: (62)3310-6736

Fax: (62)3310-6636

E-mail: cep@unievangelica.edu.br

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE
ANÁPOLIS - UNIEVANGÉLICA



Continuação do Parecer: 1.028.420

dados e não como os dados coletados serão analisados. Solicita-se adequação.

ANÁLISE: Na página 13 de 27 foram descritas as técnicas pretendidas para análise dos dados coletados.

PENDÊNCIA ATENDIDA

PENDÊNCIA f. No item CRONOGRAMA, página 13 de 25, lê-se: "Verificar as condições de vida considerando os fatores: social, econômica e ambiental dos adolescentes infratores alvo da pesquisa - Visitar CREAS, realizar grupo focal com os menores envolvidos, no caso da pesquisa em questão, na modalidade infracional: consumo e

tráfico de substâncias entorpecente, datas 01/10/2014 a 25/10/2014"; uma vez que a conduta do Sistema CEP/CONEP tem sido de NÃO EMITIR PARECER em pesquisas concluídas ou EM ANDAMENTO, baseando-se no fato de que o parecer não é algo burocrático, e sim uma contribuição para a adequação do projeto de pesquisa às normas éticas vigentes e assim, proteger os interesses dos sujeitos e consequentemente, de todos os envolvidos no processo: pesquisador, instituição, CEP e a própria CONEP (Item 3.3.f, da Norma Operacional CNS n. 001 de 2013); solicita-se esclarecimentos e se necessário a atualização do cronograma.

ANÁLISE: O cronograma foi atualizado prevendo a coleta de dados para 11/05/2015 a 25/06/2015.

PENDÊNCIA ATENDIDA

PENDÊNCIAS ITEM 2. Quanto aos documentos TCLE 1.jpg e TCLE VERSO.jpg; termo de assentimento do menor.jpg e termo de assentimento do menor verso.jpg:

PENDÊNCIA a. Esclarecemos que TCLE deverá ser elaborado para OS PAIS/RESPONSÁVEIS LEGAIS dos adolescentes contendo todas as informações para informá-los da participação DOS SEUS FILHOS na pesquisa; em linguagem direta, de fácil entendimento (O SEU FILHO ESTÁ SENDO CONVIDADO ...; ELE RESPONDERÁ A UM QUESTIONÁRIO ...). Solicita-se adequação.

ANÁLISE: Foi anexado o documento Termo de assentimento do menor.docx direcionado aos adolescentes participantes e o documento TCLE.docx para os pais/responsáveis dos adolescentes.

PENDÊNCIA ATENDIDA

PENDÊNCIA b. O TERMO DE ASSENTIMENTO DO MENOR deverá ser elaborado para OS ADOLESCENTES contendo todas as informações necessárias da pesquisa, utilizando linguagem

Endereço: Av. Universitária, Km 3,5

Bairro: Cidade Universitária

CEP: 75.083-515

UF: GO

Município: ANAPOLIS

Telefone: (62)3310-6736

Fax: (62)3310-6636

E-mail: cep@unievangelica.edu.br

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE
ANÁPOLIS - UNIEVANGÉLICA



Continuação do Parecer: 1.028.420

direta, de fácil entendimento (VOCÊ ESTÁ SENDO CONVIDADO... VOCÊ RESPONDERÁ ALGUMAS PERGUNTAS SOBRE...). Solicita-se adequação.

ANÁLISE: Apresenta o documento Termo de assentimento do menor.docx em linguagem acessível aos participantes, informa os procedimentos da pesquisa, os mecanismos para manter o sigilo, a privacidade e a confidencialidade das informações, garante liberdade de participação e desistência a qualquer momento. Orienta-se que para os projetos futuros deverá informar no documento como os dados serão guardados, por quem, por quanto tempo e o destino final após esse período; e ainda, que por se tratar de documento, deverá informar que será entregue uma VIA (e não CÓPIA) ao participante.

PENDÊNCIA ATENDIDA

PENDÊNCIA c. Todas as páginas dos dois documentos (TCLE e TERMO DE ASSENTIMENTO) deverão ser numeradas (ex.: 1 de 2, 2 de 2), no rodapé das páginas que não contém assinaturas campo para rubricas do pesquisador e dos participantes (ou representantes legais) e na última página campo para assinaturas. Consultar modelo disponível no SITE CEP UniEVANGÉLICA.

ANÁLISE: As solicitações acima foram atendidas de acordo com os documentos Termo de assentimento do menor.docx e TCLE.docx.

PENDÊNCIA ATENDIDA

PENDÊNCIA 3. Todas as atualizações realizadas no PROJETO DETALHADO devem ser uniformizadas em todos os documentos.

ANÁLISE: Conforme os documentos anexados e listados no item Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória, as alterações foram realizadas.

PENDÊNCIA ATENDIDA

PENDÊNCIA 5. Deixar claro que as ligações telefônicas, nos documentos, especialmente o TCLE, para contatar o pesquisador, podem ser feitas a cobrar.

ANÁLISE: Conforme consta nos documentos Termo de assentimento do menor.docx e TCLE.docx foi acrescentada a informação.

PENDÊNCIA ATENDIDA

PENDÊNCIA 6. Acrescer no projeto e no TCLE que os dados serão guardados pelo pesquisador e que depois de 5 anos o material será incinerado.

Endereço: Av. Universitária, Km 3,5

Bairro: Cidade Universitária

CEP: 75.083-515

UF: GO

Município: ANAPOLIS

Telefone: (62)3310-6736

Fax: (62)3310-6636

E-mail: cep@unievangelica.edu.br

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE
ANÁPOLIS - UNIEVANGÉLICA



Continuação do Parecer: 1.028.420

ANÁLISE: Foi acrescentada a informação nos documentos, conforme solicitado.

PENDÊNCIA ATENDIDA

PENDÊNCIA 7. O fato de discutir em grupo, ainda mais de adolescentes, não intimida e ao mesmo tempo coage uns a responder como os outros?

ANÁLISE: Segundo consta na descrição da coleta de dados através de grupo focal, o fato apontado acima não interferirá na pesquisa; os grupos serão separados de acordo com sexo feminino e masculino.

PENDÊNCIA ATENDIDA

PENDÊNCIA 9. Apresentar o benefício direto aos participantes da pesquisa, tanto como pais como para os adolescentes, em todos os documentos.

ANÁLISE: Os benefícios foram apresentados, porém os pesquisadores não descrevem nenhum benefício direto aos participantes, porém apresenta a possibilidade de desenvolvimento de políticas públicas para os adolescentes infratores com o resultado dos dados obtidos.

PENDÊNCIA PARCIALMENTE ATENDIDA

PENDÊNCIA 10. Os termos de Assentimento e TCLE estão com nomenclatura inadequada - o assentimento deverá ser direcionado aos adolescentes e o termo de consentimento direcionado aos pais.

ANÁLISE: Os documentos foram adequados.

PENDÊNCIA ATENDIDA

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Considerações Finais a critério do CEP:

A pendência relacionada aos BENEFÍCIOS DIRETOS aos participantes não inviabiliza eticamente a realização da pesquisa, uma vez que os benefícios indiretos foram apresentados; porém cabe aos pesquisadores refletir sobre o estudo que está propondo e apresentar tais benefícios, já que é condição mínima para que os participantes contribuam com o desenvolvimento do estudo.

Endereço: Av. Universitária, Km 3,5

Bairro: Cidade Universitária

CEP: 75.083-515

UF: GO

Município: ANAPOLIS

Telefone: (62)3310-6736

Fax: (62)3310-6636

E-mail: cep@unievangelica.edu.br

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE
ANÁPOLIS - UNIEVANGÉLICA



Continuação do Parecer: 1.028.420

Solicitamos ao pesquisador responsável o envio do RELATÓRIO FINAL a este CEP, via Plataforma Brasil, conforme cronograma de execução apresentado.

ANAPOLIS, 17 de Abril de 2015

Assinado por:
Cristiane Martins Rodrigues Bernardes
(Coordenador)